

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026 GERÊNCIA GELCP	SMMA
Nº DO PROCESSO 31.00450206/2024-39		COMPETÊNCIA Originária	
RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA Terminais BH SPE S/A / Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP			
CNPJ 46.858.011/0001-08	ENDEREÇO Praça Rio Branco, nº 100, bairro: Centro / Regional: Centro-Sul		
RESPONSÁVEL LEGAL Rodrigo Medrado Geo		RESPONSÁVEL TÉCNICO Jessica Marques Jesus Sathler – CREA: 193.272/D /D	
ATIVIDADE(S) PASSÍVEL(IS) DE LICENCIAMENTO E-05-08-0 Terminais rodoviários, ferroviários		CÓDIGO AMBIENTAL CORRESPONDENTE 5222-2/00 - Terminais Rodoviários e Ferroviários	
MODALIDADE DO LICENCIAMENTO CONCOMITANTE – LAC2		ETAPA DO LICENCIAMENTO LOC – Licença de Operação Corretiva	
PARÂMETRO DE ENQUADRAMENTO Edificações com mais de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) de área total edificada - Área útil 38.314 m²		PORTE Grande	CLASSE (CONFORME DN COPAM 217/17) Classe 6
FASE DO LICENCIAMENTO: 3ª análise			

1. INTRODUÇÃO

Este parecer trata do licenciamento ambiental do empreendimento denominado “Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP” localizado à Praça Rio Branco, nº 100, bairro: Centro / Regional: Centro-Sul, em conformidade com a Lei Municipal 11.181/19, Decreto Municipal nº 17.266/20 e Deliberações Normativas 102/2020 e 61/2008 do COMAM, sendo referente à análise de Licença de Operação Corretiva.

Trata-se de terminal rodoviário que, de acordo com os critérios estabelecidos na DN 217/17 do COPAM, está enquadrado na Classe 6, modalidade LAC 2, grande porte (Edificações com mais de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados) de área total edificada) e potencial poluidor grande.

Segundo a DN 102/20, compete ao COMAM analisar e decidir sobre os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de grande porte e grande potencial poluidor.

2. HISTÓRICO

31/05/23 – Emissão da OLEI nº 202301555 referente à Licença de Operação Corretiva do empreendimento.

07/06/24 – Empreendedor encaminha documentação solicitada na OLEI (Ticket nº 31.00450206/2024-39).

11/07/24 – Emissão do Parecer Técnico de Pendências nº 037/24 da 1ª CLI, indicando 53 pendências na documentação de requerimento da LO.

27/03/25 – Requerente formaliza documentação de atendimento ao Parecer Técnico de Pendências nº 037/24 da 1ª CLI.

27/05/25 – Emissão do Parecer Técnico de Pendências nº 036/25 da 1ª CLI, indicando 21 pendências na documentação do requerimento da LO.

21/11/25 – Requerente formaliza documentação de atendimento ao Parecer Técnico de Pendências nº 036/25 da 1ª CLI.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1. INFORMAÇÕES GERAIS

O empreendimento se localiza no Centro de Belo Horizonte, na Praça Rio Branco, número 100 e Região Administrativa Centro Sul (Figura 01). Quanto à hidrografia da área, a capital mineira está totalmente inserida na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Quanto ao zoneamento está inserido em AGEUC - Área de Grandes Equipamentos de Uso Coletivo e nas ADE: Avenida do Contorno, Vale do Arrudas e Avenida do



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

Contorno – Hipercentro. O empreendimento já é consolidado com início do seu funcionamento datado de 09/03/1971, e, atualmente, sem previsão de novas obras de implantação

A área total do terreno é de 26.215,25 m² com 2569,10 m² de área permeável (9,8 % do total). A edificação tem área total construída de 38.314,00 m², com total de 349 vagas de estacionamento em uma área de 6712,30 m².

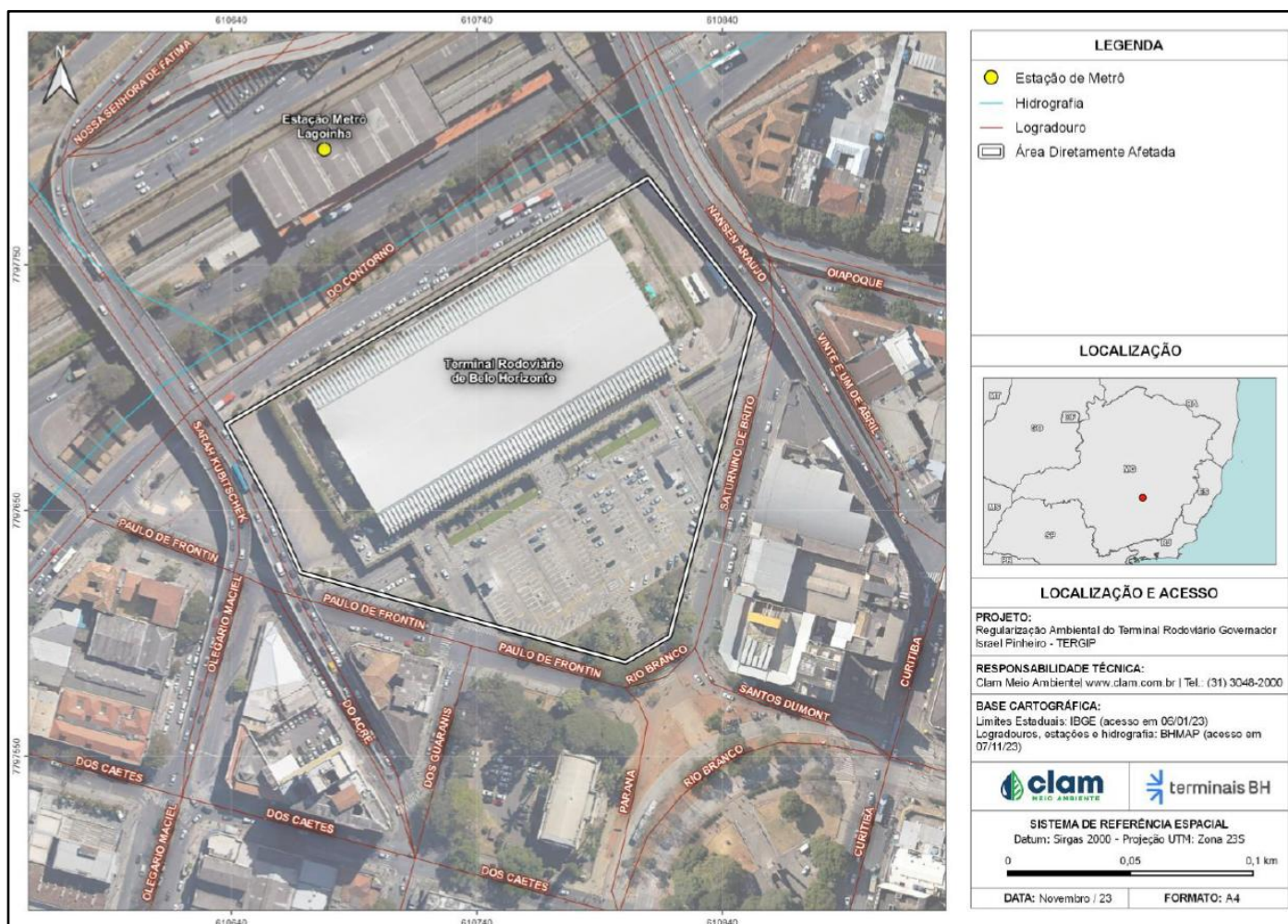


Figura 1: Mapa de Localização e acesso ao Terminal Rodoviário – Fonte RCA.

Ao redor do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, há predominantemente a presença de comércios e serviços. A região próxima uma área cujas características originais foram alteradas, com a presença de espaços abertos, paisagens e ambientes naturais pela ação humana. Além disso, atualmente, é responsável pelo transporte de aproximadamente 5 milhões de passageiros por ano, com rotas que percorrem todo o interior de Minas Gerais, diversos estados do país, além de algumas viagens internacionais (CODEMGE, 2018).

CNAES - ATIVIDADE	
5222-2/00 - Terminais Rodoviários e Ferroviários	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
5222200-00 Terminais Rodoviários e Ferroviários (grupo iii)	
5223100-00 Estacionamento de Veículos (grupo iii)	
6810202-00 Aluguel de Imóveis Próprios (grupo i)	
7312200-00 Agenciamento de Espaços para Publicidade, exceto em veículos de comunicação (grupo i)	
8299799-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (grupo i)	
5222200-00 Terminais Rodoviários e Ferroviários (grupo iii)	



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

3.1.1. Características Operacionais

A administração do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP é realizada pela Terminais BH SPE S/A. O Terminal se divide em 03 pavimentos já consolidados. Não há previsão de novas edificações que alterem as características operacionais do empreendimento.

O 1º pavimento é composto pelas áreas de embarque e desembarque, estacionamento de ônibus, área de estacionamento, salas de manutenção, ponto prefixado de embarque de passageiros de táxi e veículos de aplicativo, lanchonetes, serviço de guarda volumes e local de armazenamento de resíduos. Além disso, observa-se que lojas de alimentação e lanchonetes estão presentes no 1º pavimento da Rodoviária.

Quadro 1: Relação de Lojas do 1º Pavimento – Fonte RCA.

Loja	Ramo
Mr. Black Café	Alimentação
Terminal Lanches	Alimentação
Lanchonete Ponto de Encontro	Alimentação
El Shaday Cabelereiros	Comércio
Guarda Volumes	Serviços
Terminal Lanches	Alimentação
Cirandinha Lanches	Alimentação
BHTRANS	Serviços
CEU Encomendas	Serviços
RW Transportes E Serviços	Serviços
Efikaz Express	Serviços
Pastelaria	Alimentação
Correios	Serviços
ANTT	Serviços

No 2º pavimento localiza-se a entrada principal do Terminal Rodoviário, guichês das empresas de transporte, setor de informações, drogarias, souvenir, restaurantes, banheiros, banheiros adaptados e estacionamento descoberto na área externa do empreendimento. O estacionamento possui vagas para deficientes e rampas de acesso ao empreendimento.

Quadro 2: Relação de Lojas do 2º Pavimento – Fonte RCA.

Loja	Ramo
1000 doces	Alimentação
A Padaria	Alimentação
Aconchego de Minas	Alimentação
Bendita Empada	Alimentação



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



Loja	Ramo
BH Pastéis	Alimentação
Bob's	Alimentação
Bob's Shakes	Alimentação
Box Mineiro	Alimentação
Cacau Show	Alimentação
Carruagem Encantada	Comércio
Chatuá Artigos para Viagens	Comércio
Chiquinho Sorvetes	Alimentação
Droga Clara	Comércio
Drogaria	Comércio
Engraxaria	Serviços
Garapa com Pastel	Alimentação
Giraffas	Alimentação
Gostosuras de Minas	Alimentação
Jah do açaí	Alimentação
Loja do galo	Comércio
Mr. Black Café	Alimentação
O Boticário	Comércio
Rei de Copas	Comércio
Spoletto	Alimentação
Status Celulares	Comércio
Subway	Alimentação
Sucão açaí	Alimentação
Toque de Minas	Alimentação
Tudo de bom	Alimentação

O 3º pavimento conta principalmente por atividades voltadas para o atendimento da população flutuante e funcionários, encontra-se o Auditório do TERGIP, composto por 150 lugares. Além disso, conta com a agência dos Correios, lotérica, caixas eletrônicos 24 horas, posto da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, guarda volume, setor administrativo, sanitário para os funcionários e um posto da Polícia Civil.



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Em 2025 a Rodoviária implantou um setor vip localizada no mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro. O espaço funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, com permanência limitada a 3 horas por R\$ 49,90. É possível estender o uso mediante novo pagamento. Com 600 m² e capacidade para até 100 pessoas simultaneamente, a sala VIP oferece uma série de serviços que garantem conforto e praticidade:

- Buffet completo (com feijão tropeiro, massas, caldos, sobremesas e bebidas não alcoólicas)
- Sofás de couro e ambiente climatizado
- Estações de trabalho com Wi-Fi e tomadas
- TVs com programação própria
- Banheiros com ducha (uso da ducha custa R\$ 89,90 em conjunto com o lounge)
- Quartos privativos com cama, ar-condicionado e smart TV.

Além do lounge principal, o espaço conta com 12 quartos privativos ideais para quem precisa descansar entre conexões:

- Preço: R\$ 99,90 pelas duas primeiras horas
- Hora adicional: R\$ 30,00
- Acesso ao lounge: não incluso, exceto no combo
- Combo completo (lounge + quarto + ducha por 6h): R\$ 159,90
- A locação dos quartos é feita diretamente na unidade, conforme disponibilidade

O empreendimento não possui nenhuma área remanescente e como já dito, não há previsão de reformas ou novas construções.

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO E DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

4.1. MEIO FÍSICO

A delimitação das áreas de influência do meio físico adotou os preceitos legais estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 01/1986, a qual indica, em seu art. 5º, que a definição dos limites das áreas de influência de um empreendimento deve considerar a bacia hidrográfica a qual se localiza.

Para a definição da Área de Influência Direta (AID) considerou-se um espaço geográfico onde podem recair os impactos diretos do projeto, com relação aos efeitos potenciais do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro (TERGIP) sobre os aspectos de ruído, vibração, qualidade das águas e qualidade do ar.

Foi utilizado o Sistema BHMap, elaborado pela prefeitura de Belo Horizonte, para avaliação da hidrografia no município. Nesse sentido, a AID foi definida pela sub-bacia de drenagem, ou bacia elementar, da Avenida Tereza Cristina (Centro), de código nº 4110010, que possui uma área de drenagem de 44 m², e engloba a Área Diretamente Afetada (ADA) do TERGIP, fazendo parte da Bacia do Ribeirão Arrudas, conforme Plano Municipal de Saneamento de Belo Horizonte (2020/2023). Importante ressaltar que o TERGIP se localiza próximo a um trecho canalizado do curso d'água principal da bacia supracitada.

4.1.1. Influência Direta

A Área de Influência Indireta (All) corresponde à área real ou potencialmente sujeita aos impactos indiretos do empreendimento, levando em conta a potencial redução da disponibilidade hídrica regional, a alteração da qualidade do ar e dos níveis de pressão sonora, a presença de comunidades no entorno e da alteração das características físicas e químicas dos recursos hídricos da região. No contexto dos aspectos físicos, os impactos na All são considerados desprezíveis e/ou pouco significativos.

Nesse sentido, a All abrange a AID e é formada por uma sub-bacia da parte média e baixa da Bacia do Ribeirão Arrudas, incluindo e sendo delimitada a oeste pelas sub-bacias do Córrego do Tejuco, Vila Guaratã, Córrego da Avenida Magi Salomon, Córrego das Piteiras, Córrego do Leitão e Córrego Acaba Mundo.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

4.1.2. Ruído e Vibração

Para o monitoramento dos Níveis de Pressão Sonora na Área de Influência do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, foi realizada uma campanha de monitoramento, nos dias 09, 13 e 14 de novembro de 2023, em cinco pontos de monitoramento. A definição dos pontos de monitoramento de ruído se deu com base nas características do empreendimento, sendo eles distribuídos de forma a estabelecer a abrangência das medições por todas as extremidades dele e a garantir a confiabilidade dos resultados.

A determinação de valores de ruído ambiental foi realizada a fim de caracterizar os níveis sonoros da região do empreendimento. Os resultados obtidos foram comparados com os limites estabelecidos pela Lei Municipal nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008, de Belo Horizonte, bem como os valores sugeridos pela NBR 10.151:2019 (versão corrigida 2020), de acordo com o tipo de área de cada um dos pontos monitorados.

Conforme determina a Lei Municipal de Belo Horizonte, os resultados foram comparados com os limites de 70 dB para o período diurno, 60 dB para o período vespertino, 50 dB para o período noturno, considerando as medições realizadas até meia noite, e 45 dB para o período noturno, considerando as medições realizadas após a meia noite. Em conformidade com a NBR 10.151:2019 (versão corrigida 2020), considerou-se que os pontos se enquadraram em Área Mista com Predominância de Atividades Comerciais e/ou Administrativas, para os quais foram utilizados os limites de 60 dB (diurno) e 55 dB (noturno).

Verificou-se que no período diurno apenas o Ponto 01 excedeu o limite máximo de 75 dB, estabelecido pela Lei Municipal nº 9.505/2008 para medições de emissão, enquanto todos os pontos ultrapassaram o limite de 60 dB determinado pela ABNT NBR 10.151:2019 (versão corrigida 2020). Para este período, o menor valor medido foi de 67,78 dB e o maior foi de 75,57 dB, no Ponto 02 e Ponto 01, respectivamente. No entanto, é observado que em todos os pontos, com exceção do Ponto 03, a medição de ruído residual, isto é, sem interferência do empreendimento, apresentou resultado superior ao de ruído total, com influência do empreendimento, o que indica que o empreendimento não apresentou a tendência de impactar nos níveis de pressão sonora no local e horário da medição. Além disso, o Ponto 03, apresentou diferença menor que 3dB entre a medição de ruído total e a de ruído residual, dessa forma, não é possível estabelecer a influência deste ponto sobre os níveis de pressão sonora identificados no local e horário de medição.

Uma vez que a ABNT NBR 10.151:2019 não inclui o período vespertino em sua distribuição temporal, os resultados obtidos no período entre 19:01h e 22:00h, classificados como período vespertino pela Lei Municipal nº 9.505/2008, foram também comparados com o limite para o período diurno da ABNT NBR 10.151:2019. Dessa forma, foi observado que todos os pontos monitorados apresentaram níveis de pressão sonora superiores ao limite estabelecido tanto pela Lei Municipal nº 9.505/2008, quanto para a ABNT NBR 10.151:2019, ambos no valor de 60 dB. No entanto, assim como identificado para o período diurno, no Ponto 01, Ponto 02 e Ponto 05 a medição de ruído residual, apresentou resultado superior ao de ruído total, sugerindo assim que o empreendimento não apresentou a tendência de impactar nos níveis de pressão sonora no local e horário da medição. Já o Ponto 03 e o Ponto 04 apresentaram diferença menor que 3dB entre a medição de ruído total e a de ruído residual, assim, não é possível estabelecer a influência deste ponto sobre os níveis de pressão sonora identificados no local e horário de medição.

Para o período noturno todos os pontos ultrapassaram o limite máximo de 50 dB determinado pela Lei Municipal nº 9.505/2008, bem como os 55 dB estabelecidos pela ABNT NBR 10.151:2019, sendo que o menor valor foi de 60,47 dB e o maior foi de 70,4 dB, no Ponto 01 e no Ponto 04, respectivamente. Assim como observado para o período vespertino, o Ponto 01, Ponto 02 e Ponto 05 apresentaram resultados para a medição de nível residual superior aos obtidos para ruído total. No entanto, o Ponto 03 e Ponto 04 apresentaram resultado de ruído total com mais de 3 dB de diferença com o ruído residual.

Após realização dos monitoramentos discutidos acima, pode-se perceber que o empreendimento não demonstrou impactar significativamente sozinho nos níveis de pressão sonora da região durante os períodos diurno e vespertino. Quanto ao período noturno, apenas nos Pontos 03 e 04 percebeu-se influência sobre os níveis de ruído no local. É relevante destacar que o empreendimento está situado neste endereço desde 1971, aproveitando sua localização estratégica numa região central e comercial, o que o torna de fácil acesso.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

4.2. MEIO BIÓTICO

No documento MEMORIAL DESCRITIVO PAISAGISMO - Projeto Paisagístico para o Terminal Governador Israel Pinheiro – TERGIP Belo Horizonte / MG foram apresentados, em 07/06/24, ticket n° 31.00450206/2024-39:

Objetivo: Este projeto se baseia na harmonização das técnicas adequadas de planejamento da arborização com o planejamento urbano do empreendimento. Como parte deste processo, está prevista a remoção das plantas secas para dar espaço a um novo plantio, além do replantio e cuidado do gramado que esteja em más condições. Foram adotadas estratégias específicas para otimizar o uso do espaço urbano, visando beneficiar os usuários e alcançar os efeitos desejados na arborização geral. A seleção criteriosa das espécies vegetais considerou a altura, forma, densidade e diâmetro das copas, promovendo um melhor aproveitamento do espaço e reduzindo possíveis impactos significativos em caso de perdas no futuro. Priorizou-se a utilização de espécies nativas da região e de plantas ornamentais já adaptadas ao ambiente, garantindo uma adaptação mais evidente à região em questão.

Os quadros de espécimes plantados são apresentados a seguir:

Quadro 3: Espécimes Plantados - Paisagismo Implantado e Monitorado

FORRAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR
F1	Arachis repens	Gramma amendoim
F2	Zoysia Japônica	Gramma esmeralda

PORTE PEQUENO (ARBUSTOS)		
IDENTIFICAÇÃO	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR
B1	Agapanthus	Agapanto
B2	Aglaonema crispum	Aglaonema
B3	Allamanda schottii	Alamanda
B4	Alocasia macrorrhizos	Alocasia Orelha de Elefante
B5	Alcantarea imperialis	Bromélia Imperial
B6	Buxus	Buchinho
B7	Justicia Brandegeana	Camarão Vermelho
B8	Canna Indica	Canna Indica
B9	Dianella ensifolia	Dianela
B10	Dracaena marginata	Dracena de madagascar
B11	Strelitzia Reginae	Estrelícia
B12	Heliconia	Helicônia
B13	Ixora chinensis	Ixora vermelha
B14	Lilium candidum	Lírio Branco
B15	Dietes grandiflora	Moreia
B16	Rosa acicularis	Roseira
B17	Tradescantia pallida purpurea	Trapoeraba roxa

PORTE MÉDIO À GRANDE (ÁRVORES)		
IDENTIFICAÇÃO	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR
A1	Plumeria rubra	Jasmim manga
A2	Leea rubra	Léa Rubra
A3	Cereus jamacaru	Mandacaru
A4	Bougainvillea	Primavera
A5	Tibouchina granulosa	Quaresmeira roxa



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

PORTE MÉDIO À GRANDE (PALMEIRAS)		
IDENTIFICAÇÃO	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR
P1	Dypsis Lutescens	Palmeira Areca
P2	Cycas revoluta	Palmeira Cica
P3	Phoenix	Palmeira Fenix
P4	Syagrus romanzoffiana	Palmeira Jerivá
P5	Caryota urens	Palmeira rabo de peixe

Em CLI 037/2024, de 11/07/24, foram listadas 06 pendências relacionadas ao tema paisagismo e disponibilização de áreas permeáveis vegetadas e arborizadas no empreendimento. Novo Parecer de Pendências nº 036/25 após CLI de 27/05/25, indicou 21 pendências, mantidas as mesmas 06 pendências relacionadas ao tema paisagismo e disponibilização de áreas permeáveis vegetadas e arborizadas no empreendimento. Em 21/11/25, o requerente formalizou documentação de atendimento ao Parecer de Pendências 036/25, alvo da presente análise, que objetiva definir posicionamento técnico quanto à adequação das propostas apresentadas com vista à concessão da licença ambiental pretendida.

Supressões de elementos vegetais solicitadas e autorizadas pela GELCP/SMMA

Em 02/12/24 foi emitido o Parecer Técnico SMMA favorável à supressão de 12 palmeiras nativas jerivá (*Syagrus romanzoffiana*), no jardim leste, em atendimento à solicitação protocolizada em ticket 31.00254584/2024-86, de 29/11/24. De acordo com o empreendedor: *“Será executada no terminal obra para impermeabilização das áreas ajardinadas. A referida obra consistirá na remoção da terra e do piso de concreto existentes, visando à correta execução da impermeabilização necessária para garantir a segurança e durabilidade da estrutura. Tal intervenção se faz essencial para a preservação e manutenção das edificações já existentes, além de ser imprescindível para evitar problemas futuros decorrentes de infiltrações e danos estruturais.”*

No documento: LAUDO DE ANÁLISE FITOSSANITÁRIA - ÁRVORES URBANAS - TERMINAL RODOVIÁRIO DE BH, de responsabilidade da empresa Equaliza – Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ: 25.683.651/000154, que após visita técnica de 30/08/2024, informou (bióloga Izabela Tassar Évora Leite, Analista Ambiental, CRBio 87148/04 D, em 13/09/24): “Os jardins suspensos localizados ao redor do prédio precisam de manutenções para solução de problemas estruturais e infiltrações, sendo assim será necessária a remoção total da terra e espécies vegetais presentes, para a instalação de mantas impermeabilizantes.”

Documento DIPC, de 30/10/24, também se manifestou favorável às supressões solicitadas, com a condição de plantio de novas mudas da mesma espécie e no mesmo local com altura mínima de 2,5 metros, conforme projeto de paisagismo carimbado pela DIPC.

Emitida AUTORIZAÇÃO GELCP/SMMA Nº 0254/24, de 03/12/24, com exigência de reposição ambiental (plantio de 48 mudas).

II. Parecer Técnico Nº 1398/25, de 16/06/25, se posicionou favorável à supressão de 20 espécimes no jardim oeste após análise de solicitação contida em documento do processo 31.00450206/2024-39, tramitado para análise técnica em 02/06/25.

Apresentado o 2º LAUDO DE ANÁLISE FITOSSANITÁRIA ÁRVORES URBANAS E JARDINS TERMINAL RODOVIÁRIO DE BH, sob a responsabilidade técnica da empresa Equaliza – Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ 25.683.651/0001-54, que após visita técnica de 27/09/2024 informou:

“Os jardins suspensos localizados ao redor do prédio precisam de manutenções para solução de problemas estruturais e infiltrações. Sendo assim, será necessária a remoção total da terra e espécies vegetais presentes para a instalação de mantas impermeabilizantes, conforme documento “Justificativa_Impermeabilização e Paisagismo” elaborado pela Gerência de Engenharia da Terminais BH.”

A segunda etapa da análise fitossanitária dos jardins suspensos foi iniciada em 27/09/24 por visita técnica para levantamento das informações in loco, conforme imagens transcritas às fls. 02-05/10, figuras 01-10 que mostram: – Visão das jardineiras ao redor da edificação – jasmim amarelo; canteiros com palmeiras fênix,



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

licuri e arecas, orelha de elefante, jasmim manga, cactos e léia. 8. O estudo concluiu que a maior parte das espécies arbustivas e ornamentais estão em condições favoráveis para transplante, desde que seja feito em período quente e chuvoso, com controle de pragas, adubação, poda, corte das raízes com diâmetro adequado, proteção contra injúrias e acompanhamento mínimo de 12 meses. Deve-se verificar a viabilidade dos investimentos financeiros, características estruturais, condições de segurança e levar em consideração a possibilidade de algumas perdas devido às variáveis mencionadas anteriormente. Responsabilidade técnica: Izabela Tassar Évora Leite, analista ambiental – EQUALIZA; Bióloga – CRBIO 87148/04 D.

Embora o estudo apresentado fizesse propostas de transplante, o empreendedor optou por solicitar supressão dos espécimes no total de 20 (vinte) unidades, sendo 05 palmeiras licuri (Licuri Syagrus) números 1, 2, 3, 18, 19; 13 palmeiras fenix (Phoenix sp), números 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17; 01 palmeira areca (Dypsis lutescens), número 7, e 01 jasmim manga (Plumeria rubra), número 20; todas localizadas no jardim oeste do Terminal Rodoviário de Belo Horizonte, em função da execução das obras de impermeabilização, que demandam a retirada dos canteiros para acesso a completa superfície da laje e posterior reintegração dos mesmos.

Ofício DIPC/EXTER no 0241/2025, de 28/04/25, também se manifestou favorável às supressões solicitadas, com a condição de plantio de novas mudas da mesma espécie e no mesmo local com altura mínima de 2,5 metros, conforme projeto de paisagismo carimbado pela DIPC.

A equipe técnica SMMA reiterou as recomendações acordadas em reunião de 04/06/25 quanto à importância de:

- evitar o plantio em áreas sob projeção de qualquer tipo de cobertura (mesmo que pergolados), em projeção de solos e/ou com inclinação maior que 30%;
- buscar alcançar a altura mínima de substrato de 80 cm, nos canteiros sobre laje, de modo a comportar o desenvolvimento satisfatório do sistema radicular e auxiliar o equilíbrio da parte aérea da vegetação implantada.

Emitida AUTORIZAÇÃO GELCP/SMMA Nº 0118/25, de 18/06/25, válida até 18/06/26 com exigência de reposição ambiental (plantio de 70 mudas).

III. Parecer Técnico Nº 2354/25, de 22/09/25, se posicionou favorável à autorização de supressão de espécimes vegetais ora existentes nos jardins frontais leste e oeste do TERGIP, mediante comprovação da compensação ambiental cabível (plantio de 64 mudas). Alista de espécimes a merecer intervenção, conforme autorização, consta do Quadro 04 a seguir:



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



**Quadro 04 – Intervenções propostas no 3º LAUDO DE ANÁLISE
FITOSSANITÁRIA ÁRVORES URBANAS E JARDINS TERMINAL RODOVIÁRIO DE BH**

Alteradas para → solicitação de supressão para todos os espécimes por opção do empreendedor. Os espécimes constantes deste quadro deverão merecer replantio após conclusão das obras, de modo a manter as diretrizes do paisagismo aprovado. (Vide imagens e planta no ANEXO II deste Parecer Técnico)

A) Solicitação de supressão para o canteiro da frente (oeste) esquerdo	
Embora o 3º LAUDO DE ANÁLISE FITOSSANITÁRIA (fl.8/12) sugira transplantio, o empreendedor optou pela solicitação de supressão	nandina (<i>Nandina domestica</i>), família Berberidaceae, exótica, nº 22 (80 cm)
	dracena vermelha (<i>Cordyline terminalis</i>), família Asparagaceae, exótica, nº 23 (60 cm)
	rabo de peixe (<i>Caryota urens</i>), Família Arecaceae, exótica, nº 25 – 02 unidades (1,5 m)
	palmeira areca (<i>Dypsis lutescens</i>), família Arecaceae; exótica; número 26 – 02 unidades (40 cm)
	palmeira fênix (<i>Phoenix sp</i>), família Arecaceae; exótica; número 31 – 03 unidades (1,2 m)
	orelha de elefante (<i>Colocasia gigantea</i>), família Araceae; exótica; número 27 – 10 unidades (50 cm)
	estrelícia (<i>Strelitzia reginae</i>); família Strelitziaceae; exótica; número 24 (60 cm)
	vinca (<i>Catharanthus roseus</i>); família Apocynaceae; exótica; número 29 – 03 unidades (60 cm)
Sugerido transplantio por risco de morte	mamão (<i>Carica papaya</i>), família Caricaceae, nativa, nº 32 (2,0 m)
	mini rosa (<i>Rosa chinensis</i>) família Rosaceae, exótica, nº 33 – 03 unidades (2,0 m)

B) Solicitação de supressão para o canteiro da frente (leste) direito	
	palmeira fênix (<i>Phoenix sp</i>), família Arecaceae; exótica; número 10 (70,0 cm) Transplantio risco de morte
	orelha de elefante (<i>Colocasia gigantea</i>), família Araceae; exótica; números 04 e 05 (50 cm) Transplantio
	lírio (<i>Lilium sp</i>), família Liliaceae; exótica; número 9 (0,9m) – 12 unidades Transplantio
	estrelícia (<i>Strelitzia reginae</i>); família Strelitziaceae; exótica; número 16 (80 cm) Transplantio
	dianela (<i>Dianella ensifolia</i>); família Asphodelaceae; exótica; número 17 – 06 unidades Transplantio
	vinca (<i>Catharanthus roseus</i>); família Apocynaceae; exótica; número 18; número 20 – touceira grande Transplantio
	azaléia (<i>Rhododendron sp</i>); família Ericaceae; exótica; número 19 – touceira grande Transplantio
Mortas, não identificadas	número 15 (6,5m); número 11 (4,0m)

Para emissão da AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO NA FLORA, foi observada a altura mínima prevista na DN COMAM 96/19 para cálculo da reposição ambiental. Desta forma, os espécimes listados no Quadro 01, do ANEXO I do Parecer Técnico 2354/25 deverão merecer compensação ambiental conforme legislação municipal (plantio de 64 mudas). Para os vegetais citados no quadro 04, todos os espécimes deverão merecer replantio, de modo a manter as diretrizes do paisagismo aprovado.

Emitida AUTORIZAÇÃO GELCP/SMMA Nº 0194/25, de 23/09/25, válida até 23/09/26 com exigência de reposição ambiental (plantio de 64 mudas).

Vale reiterar que o paisagismo “as built” do TERGIP deverá ser apresentado após o término das obras de recomposição dos espaços ajardinados, conforme condicionante da licença ambiental a ser concedida.

Situação dos procedimentos de reposição ambiental pelo TERGIP

Concluído o plantio de 12 (doze) palmeiras Jerivá (*Syagrus romanzoffiana*) nos canteiros do jardim leste, conforme constatado em vistoria SMMA de 20/01/26. Este plantio atendeu a exigência do Patrimônio manifestada em OFÍCIO DIPC/EXTER Nº 0757/2024, DE 30/10/24.

Falta realizar, para atendimento ao Patrimônio:



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

- a) Plantio de 20 espécimes, sendo: 05 palmeiras licuri (*Syagrus coronata*), 13 palmeiras fênix (*Phoenix sp.*), 01 palmeira areca (*Dypsis lutescens*) e 01 jasmim manga (*Plumeria rubra*), nos canteiros do jardim oeste;
- b) Plantio de 18 espécimes, nos canteiros frontais leste e oeste, sendo: 05 palmeiras licuri (*Syagrus coronata*), 05 palmeiras areca (*Dypsis lutescens*), 03 jasmims manga (*Plumeria rubra*), 01 podocarpus (*Podocarpus salignus*), 01 pata de vaca (*Bauhinia forticata*). Também deverá incluir a substituição de: 01 árvore não identificada e 02 mortas.

Falta realizar, para complementar a reposição ambiental prevista nas 03 AUTORIZAÇÕES concedidas:

- 0254/24 → plantio de 36 mudas de nativas previsto para o Parque Paulo Berutti, por indicação da DPEA.
- 0118/25 → plantio de 50 mudas de nativas;
- 0194/25 → plantio de 46 mudas

O empreendedor, em email de 21/01/26 propôs o plantio das 132 (36 + 50 + 46) mudas previstas para área pública externa, a ser realizado em local único, pelas seguintes razões:

“Entendemos que a concentração do plantio em uma mesma área pode trazer benefícios relevantes tanto para o Terminal Rodoviário quanto para o Município, dentre os quais destacamos:

- *Maior eficiência na gestão, fiscalização e manutenção das mudas plantadas;*
- *Melhor desempenho ambiental das espécies, com maior taxa de sobrevivência e desenvolvimento adequado, em área previamente avaliada e preparada;*
- *Consolidação de um maciço vegetal mais expressivo, potencializando os ganhos paisagísticos, ecológicos e de conforto ambiental;*
- *Otimização de recursos públicos e privados envolvidos na execução e no acompanhamento da compensação ambiental;*
- *Facilitação do monitoramento ambiental e da comprovação do cumprimento das condicionantes junto ao órgão licenciador.”*

A equipe técnica SMMA considera interessante a proposição do empreendedor, mas reitera que:

- a) A solução proposta deverá ser acordada com a DPEA/SMMA;
- b) A reposição ambiental complementar a ser realizada em espaço público definido de comum acordo com a DPEA/SMMA, independe de anuência do Patrimônio;

A equipe técnica acrescenta que seria razoável o acordo com o empreendedor/DPEA quanto à adoção da área única que deverá receber a concentração do plantio, conforme solicitado.

Vistoria técnica – Paisagismo TERGIP 2025

Em 20/01/26, foi realizada vistoria SMMA para confirmar a situação atual do paisagismo do empreendimento. Para tal, foi elaborado o Relatório de Vistoria que orientou as constatações relativas ao projeto implantado /em fase de retificação e replantio.

I. Parecer Técnico Patrimônio

- a) imóvel tombado pela CDPCM-BH através da Deliberação nº 03/94, de 10/11/94, com publicação no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/11/94.
- b) manutenção da sobrecobertura (instalação de cobertura acima da existente, em vigas sobressaltadas), de caráter provisório por tempo determinado, com assinatura de Termo de Compromisso com a CODEMIG para definição de cronograma e prazo, o mais breve possível, para a retirada da cobertura metálica e adoção da solução definitiva aprovada por esse Conselho, sob pena de multa pelo não cumprimento, a ser definida no referido Termo.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



- c) O projeto de paisagismo, anteriormente solicitado, foi apresentado e é passível de aprovação. Considerar o projeto original de Burle Marx.

II. Caracterização do Empreendimento

- a) O empreendimento já é consolidado com início do seu funcionamento datado de 09/03/1971, e, atualmente, sem previsão de novas obras de implantação
- b) A área total do terreno é de 26.215,25 m² com 2.569,10 m² de área permeável (9,8 % do total). A edificação tem área total construída de 38.314,00 m²; conta com 349 vagas de estacionamento em área de 6,712,30 m².

III. Área Permeável e paisagismo/vegetação

Pavimento inferior – 1º pavimento - área de embarque / desembarque
Área total = 5.843,11 m²

Área permeável total = 5,84 m² → 02 pequenos jardins; pátios leste e oeste

cobertura do piso: blocos intertravados de concreto
➤ não computados como área permeável.

Responsável técnico - MARINA EVANGELISTA ALVES - CAU MG A72759-8

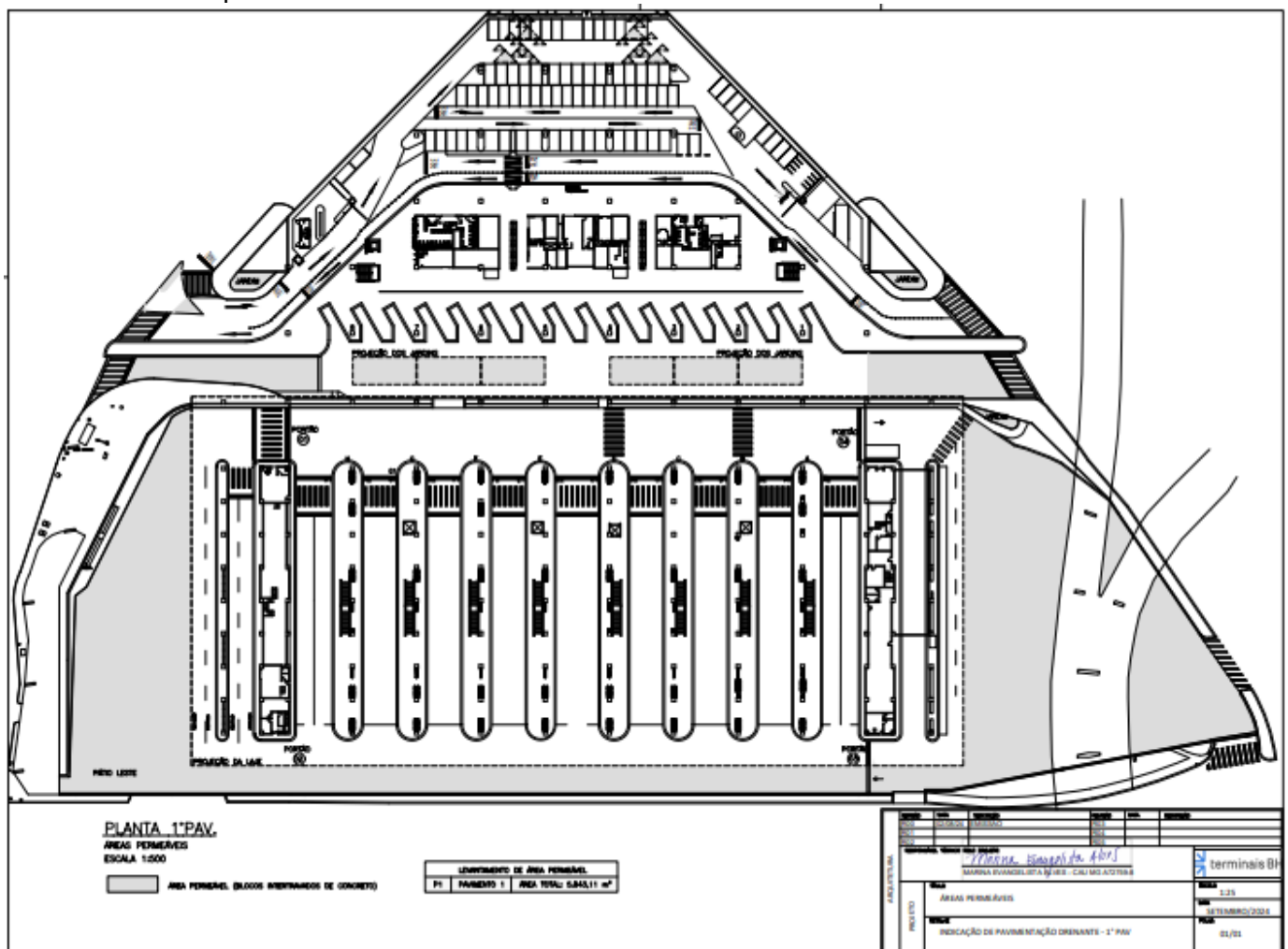


Figura 2 : Planta 1º pavimento – 2025 – planta fl. 01/01 – setembro/24





2º pavimento – Térreo

Área total = 4.508,26 m² (cf. empreendedor) – confirmado em Levantamento de áreas permeáveis – 2025 – planta fl. 01/01 – junho/25

Responsável técnico - MARINA EVANGELISTA ALVES - CAU MG A72759-8

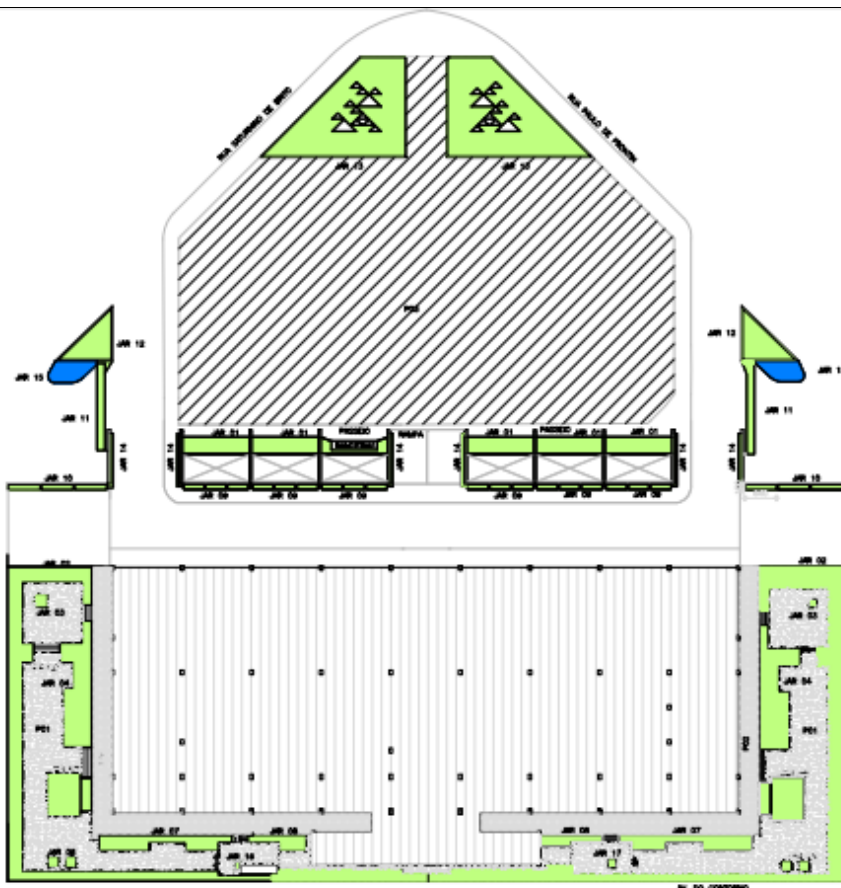
Entretanto, são:

3.071,175 m² → área vegetada sobre laje;

1.437,08 m² → área impermeabilizada:

- concreto – P01 = 154,42 m² +
 - granitina – P02 = 760,00 m² +
 - placa de concreto – P03 = 522,66 m²
- Não podem ser computados como área permeável.

3º pavimento – Mesanino



LEVANTAMENTO DE ÁREAS PERMEÁVEIS						
ÁREA	LOCAL	DIMENSÕES		ÁREA	QUANTIDADE	ÁREA POR TIPO
ÁREA 01	PERÍMETRO	5,5	15,0	82,50	1	82,50
ÁREA 02	PERÍMETRO	—	—	105,00	2	210,00
ÁREA 03	PERÍMETRO	6,0	5,10	30,60	2	61,20
ÁREA 04	PERÍMETRO	—	—	121	2	242,00
ÁREA 05	PERÍMETRO	—	—	75,00	2	150,00
ÁREA 06	PERÍMETRO	5,5	5,5	30,25	4	121,00
ÁREA 07	PERÍMETRO	—	—	75,75	2	151,50
ÁREA 08	PERÍMETRO	—	—	24,75	2	49,50
ÁREA 09	PERÍMETRO	5,0	5,10	25,50	10	255,00
ÁREA 10	PERÍMETRO	1	6,0	6,00	6	36,00
ÁREA 11	PERÍMETRO	—	—	28,00	2	56,00
ÁREA 12	PERÍMETRO	—	—	55,00	2	110,00
ÁREA 13	PERÍMETRO	—	—	75,00	2	150,00
ÁREA 14	PERÍMETRO	—	—	51,00	6	306,00
ÁREA 15	PERÍMETRO	—	—	30,00	2	60,00
ÁREA 16	PERÍMETRO	—	—	27,00	1	27,00
ÁREA 17	PERÍMETRO	5,0	2	10,00	2	20,00
P01	PERÍMETRO	—	—	77,00	2	154,00
P02	PERÍMETRO	—	—	760,00	2	1520,00
P03	PERÍMETRO	—	—	522,66	1	522,66
TOTAL						4.508,26

PROJETO	TERMINIS B
ÁREAS PERMEÁVEIS	TERMINIS B
QUANTITATIVO E CATEGORIZAÇÃO DE ÁREAS PERMEÁVEIS	TERMINIS B
DATA	01/01
ASSINATURA	TERMINIS B

Figura 3: Planta 2º pavimento – térreo - 2025 – planta fl. 01/01 – junho/25.

Responsável técnico - MARINA EVANGELISTA ALVES - CAU MG A72759-8



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



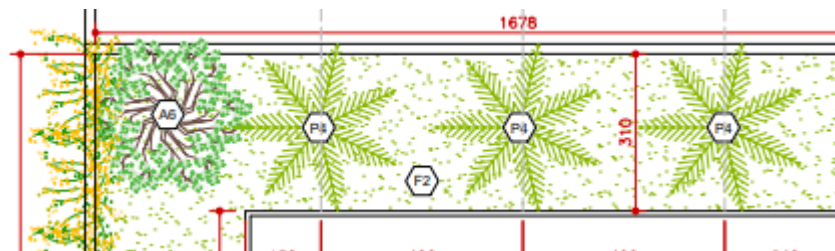
Planta 2º pavimento – térreo - 2025 – planta fl. 01/05 – julho/25
Responsável técnico - MARINA EVANGELISTA ALVES - CAU MG A72759-8

Área ajardinada (localização)	Área (m²)	Espécimes Nome popular Nome científico	Quantidade
01 (jardim frente)	44,55 x 5 espaços = 222,75	(P1) palmeira areca (<i>Dypsis lutescens</i>) (em verde)	3 + 3 + 3 // 3 + 3 + 3 3 + 3 + 3 // 3 + 3 + 3 3 + 3 + 3 // 3 + 3 + 3 Total = 54/63
		lírio branco (<i>Lilium candidum</i>) (em amarelo)	B14/B14/B14 B14/B14/B14 06 canteiros = 270m²
		Dianela (<i>Dianella ensifolia</i>) Nas laterais (verde)	B9/B9 B9/B9 04 canteiros = 36 m²

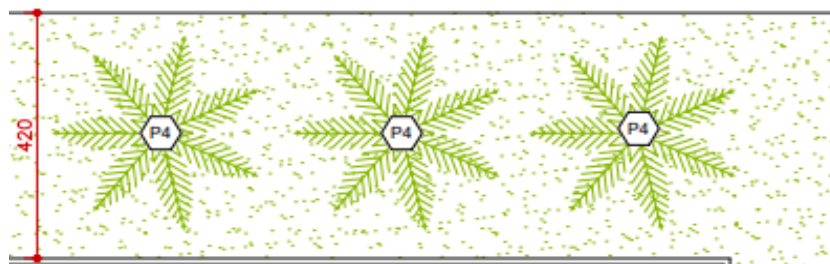


Jardins Leste – Oeste → 02 a 12 – áreas confirmadas em novembro/2025

02 393,61 x 2 espaços = 787,22 após estacionamento (administração) lado oeste	(P4) palmeira jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)	P4/P4/P4 total = 03/23
	(A6) primavera (<i>Bougainvillea sp</i>)	01
	(F2) grama esmeralda (<i>Zoysia japonica</i>)	Total = 1382,00 m²

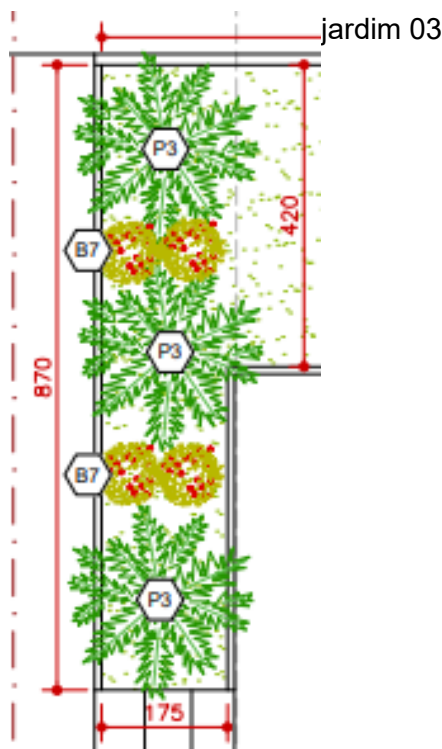


PLANTA LEVANTAMENTO E PLANTA PAISAGISMO PARTE 2 E 5 - JARDIM LESTE
MARINA EVANGELISTA ALVES - CAU MG A72759-8 - JULHO/2025

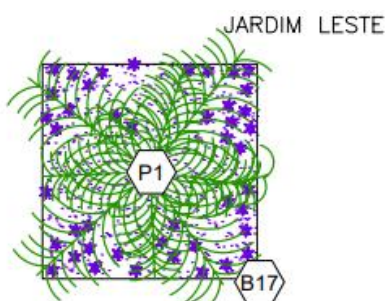


PAISAGISMO PLANTA LEVANTAMENTO E PLANTA PAISAGISMO PARTE 4 E 6 - JARDIM OESTE.
MARINA EVANGELISTA ALVES - CAU MG A72759-8 (fl. 04/05)





03 → 7,84 x 2 espaços = 15,68
04
121,00 x 2 espaços = 242,00



(P3) palmeira fênix
(*Phoenix roebelenii*)

P3/P3/P3; B7/B7
total = 03/14

(B7) camarão vermelho
(*Justicia brandegeana*)

total = 02/40

(F2) grama esmeralda
(*Zoysia japonica*)

Total = 1382,00 m²

P01 = concreto (ao lado, entre os jardins 03 e o 04)
(P1) 01 palmeira areca (*Dypsis lutescens*);
(B17) trapoeraba roxa (*Tradescantia pallida*)
Total = 55/63
Total = 53 m²

(P3) palmeira fênix
(*Phoenix roebelenii*)

P3/P3
total = 02/14

(F2) grama esmeralda
(*Zoysia japonica*)

total = 1382,00 m²

(P3) palmeira fênix
(*Phoenix roebelenii*)

P3/P3/P3/P3 + P3/P3
total = 06/14

(P4) palmeira jerivá
(*Syagrus romanzoffiana*)

P4/P4
P4/P4/P4/P4/P4/P4/P4/P4/P4
total = 02+08/23

(A3) jasmim manga
(*Plumeria rubra*)

01/02

(F1) grama amendoim
(*Arachis repens*)

total = 420 m²

(B2) aglaonema
(*Aglaonema crispum*)

total = 82 m²

(A1) árvore existente, NI

01/01

(B16) roseira
(*Rosa acicularis*)

03/03



Jardim 04 – P3 (palmeira fênix) – 02 + 05 + 03 = 10; P6 = 02



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

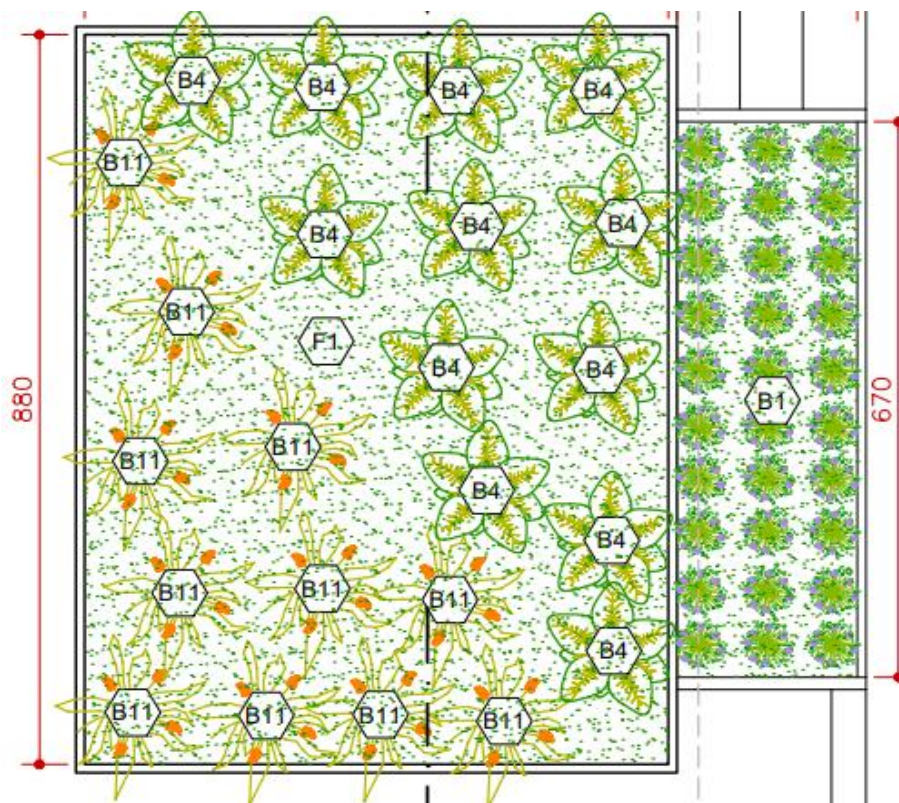
*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



(B3) alamanda (*Allamanda schottii*) + (F2) grama esmeralda (*Zoysia japonica*) contornam todo o paisagismo (de leste a oeste). Inclusive paralelamente à Avenida do Contorno.

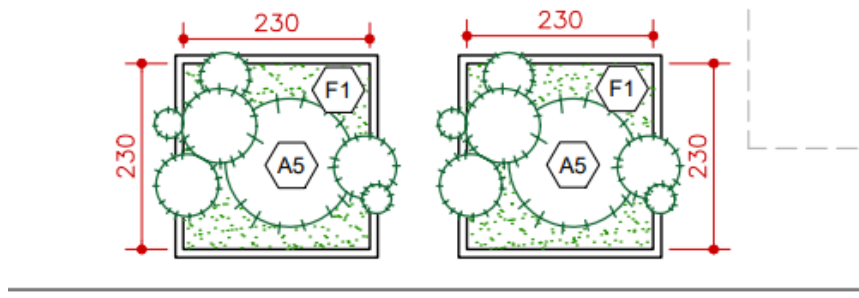
05 (jardineira suspensa)
73,47 x 2 espaços = 146,94

(B4) orelha de elefante (<i>Alocasia macrorrhizos</i>)	12 // 12 total = 24/24
(B11) estrelícia (<i>Strelitzia reginae</i>)	11 // 11 total = 22/22
(B1) agapanto (<i>Agapanthus sp</i>)	30 // 30 total = 28 m ²
(F1) grama amendoim (<i>Arachis repens</i>)	total = 420 m ²



06 (jardineiras suspensas)
5,29 x 4 espaços = 21,16

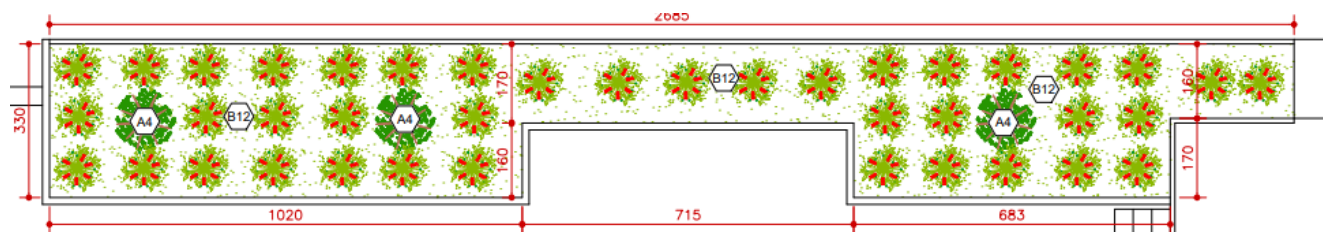
(F1) grama amendoim (<i>Arachis repens</i>)	total = 420 m ²
(A5) mandacaru (<i>Cereus jamacaru</i>)	A5/A5 total = 02/08



07
73,75 x 2 espaços = 147, 50

(A4) léia rubra (<i>Leea rubra</i>)	03 // 04 total = 02/07
(B12) helicônia (<i>Heliconia sp</i>)	B12 / B12 total = 146 m ²

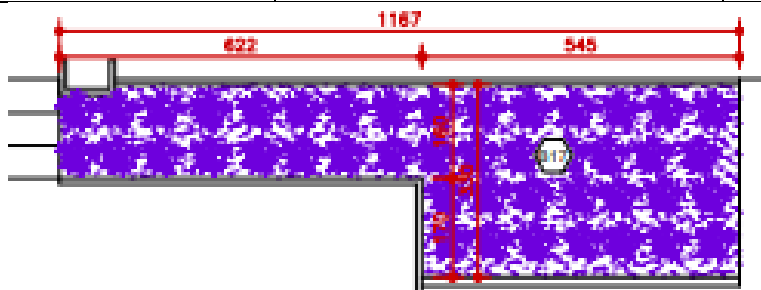




08
24,76 x 2 espaços = 49,52

(B17) trapoeraba roxa
(*Tradescantia pallida*)

B17/B17
total = 53 m²

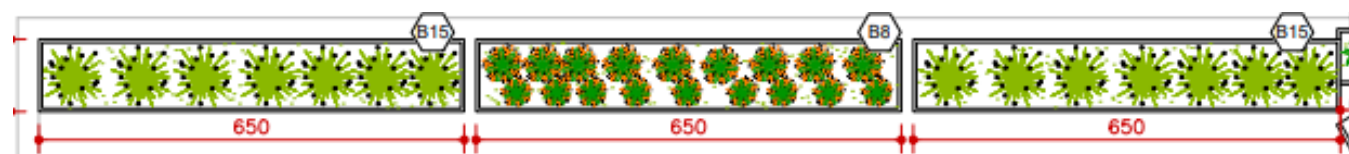


09
4,3575 x 18 espaços = 78, 435

10
6,4 x 6 espaços = 38,40

(B15) moréia
(*Dietes grandiflora*)
(B8) cana da índia
(*Canna indica*) –
total = 36/36

B15/B8/B15
B15/B8/B15
total = 26 m²
total = 36/36



11
28,41 x 2 espaços = 56,82

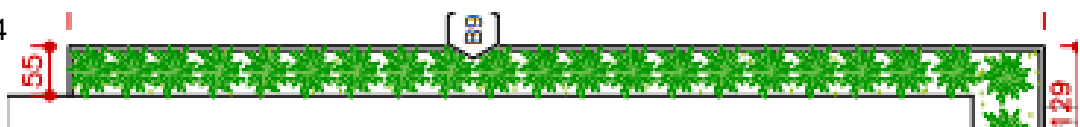
(B6) buxinho
(*Buxus sp*)
F2) grama esmeralda
(*Zoysia japonica*)

total = 18/25 09 // 09
total = 1382,00 m²

B6 – jardim 11



B9 – jardim 14



12
53,63 x 2 espaços = 107,26

(F2) grama esmeralda
(*Zoysia japonica*)
(A5) mandacaru
(*Cereus jamacaru*)

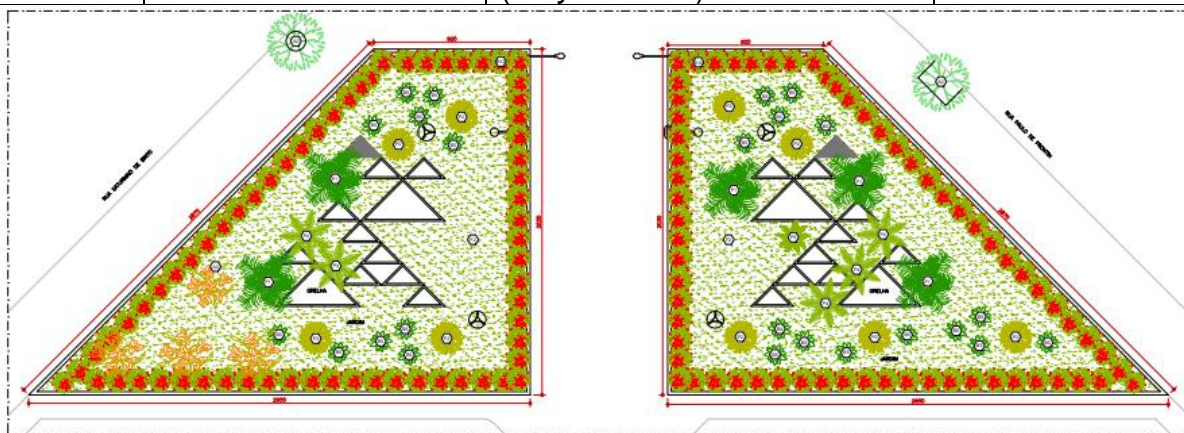
total = 1382,00 m²
total = 03/08
02 // 01





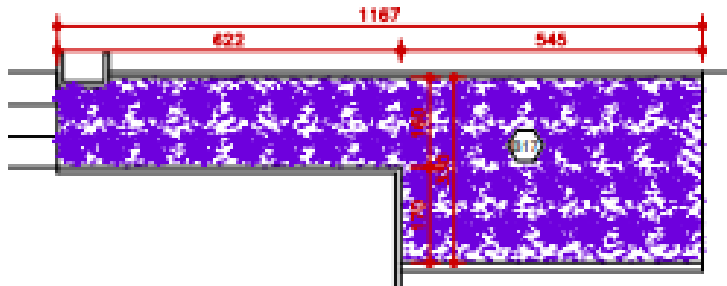
Jardins Frente → 13/14/15 – áreas confirmadas em novembro/2025

13	375,98 x 2 espaços = 751,96	ixora vermelha (<i>Ixora chinensis</i>) – bordadura	02 canteiros = 160m ² B13 / B13
	02 canteiros próximos à Praça Rio Branco: 1. à rua Saturnino de Brito; 2. à rua Paulo de Frontin	bromélia imperial (<i>Alcantarea imperialis</i>)	total = 24/28 B5/B5/B5/B5/B5 B5/B5/B5/B5/B5 B5/B5/B5/B5/B5 B5/B5/B5/B5/B5 B5/B5/B5/B5
		(P1) palmeira areca (<i>Dypsis lutescens</i>)	02 // 02 + 01 total = 60/63
		(P2) cica (<i>Cycas revoluta</i>)	02 + 02 // 02 + 02 total = 08/10
		(P4) palmeira jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)	02 // 03 total = 03+ 10 + 05/23
		(F2) grama esmeralda (<i>Zoysia japonica</i>)	total = 1.382 m ²
		(A3) jasmim manga (<i>Plumeria rubra</i>)	04/02
		(P5) palmeira rabo de peixe (<i>Caryota urens</i>)	01/02



14	51,51 x 6 espaços = 309,06	(B9) dianela (<i>Dianella eusifolia</i>)	total = 36 m ²
		(F2) grama esmeralda (<i>Zoysia japonica</i>)	total = 1.382 m ²
		(B14) lírio branco (<i>Lilium candidum</i>)	01 270m ²
		(A7) quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i>)	01/01
		(P5) palmeira rabo de peixe (<i>Caryota urens</i>)	01/02
		(P4) palmeira jerivá (<i>Syagrus romanzoffiana</i>)	total = 03+ 10 + 05 +01/23
15	30,84 x 2espaços = 61,68 Jardim em terreno natural		



 BELO HORIZONTE PREFEITURA		PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
			GERÊNCIA GELCP	
Jardins Leste - Oeste → 16/17 – áreas confirmadas em novembro/2025 + PO1; PO2; PO3 → Áreas impermeabilizadas (concreto / granitina) não podem ser incluídas no cômputo de áreas permeáveis vegetadas.				
16	27,59 x 1 espaço = 27,59	(B17) trapoeraba roxa (<i>Tradescantia pallida</i>)	total = 53 m²	
				
17	3,6 x 2 espaços = 7,2	(P1) palmeira areca (<i>Dypsis lutescens</i>)	total = 61/63	
		(B6) buxinho (<i>Buxus sp</i>)	total = 07/25	
concreto – P01	77,21 x 2 espaços = 154,42	Áreas impermeabilizadas (concreto / granitina) não são incluídas no cômputo de áreas permeáveis vegetadas.		
granitina – P02	380,00 x 2 espaços = 760,00			
placa de concreto – P03	522,66 x 1 espaço = 522,66	Desta forma, temos no 2º pavimento: 3.071,175 m² de área vegetada sobre laje + 1.437,08 m² de área impermeabilizada		

Memorial Descritivo

O Projeto de Paisagismo e Arborização do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP foi concebido de forma abrangente, considerando as características espaciais particulares, visando melhorar a qualidade ambiental e proporcionar conforto aos usuários desses espaços.

Se baseia na harmonização das técnicas adequadas de planejamento da arborização com o planejamento urbano do empreendimento.

Está prevista a remoção das plantas secas para dar espaço a um novo plantio, além do replantio e cuidado do gramado que esteja em más condições.

Adotadas estratégias específicas para otimizar o uso do espaço urbano, visando beneficiar os usuários e alcançar os efeitos desejados na arborização geral.

A seleção criteriosa das espécies vegetais considerou a altura, forma, densidade e diâmetro das copas, promovendo um melhor aproveitamento do espaço e reduzindo possíveis impactos significativos em caso de perdas no futuro. Priorizou-se a utilização de espécies nativas da região e de plantas ornamentais já adaptadas ao ambiente, garantindo uma adaptação mais evidente à região em questão.

Constam do Memorial descritivo:

- Instruções gerais (coveamento, tutoramento, adubação, plantio, época do plantio/irrigação, combate/controle às formigas, manutenção do plantio: poda de correção das árvores para melhor crescimento das mesmas; replantio, 30 dias após plantio caso necessário, plantio de grama (retirada da vegetação herbácea oportunista (ervas daninhas), nivelamento do terreno, plantio das placas, com irrigação prévia e compressão, com o auxílio de um “soquete” para fixação melhor e mais rápida; irrigação abundante).
- Manutenção – período mínimo: três anos. Inspeções regulares no local para avaliar as necessidades das plantas e atividades essenciais para o seu crescimento (poda, capina do sistema do coroamento, adubação de cobertura, replantio das mudas mortas, combate a formigas ou outras pragas).
- Tabela de espécimes (forrações, pequeno porte, arbustos, árvores e palmeiras (porte médio a grande)). Descrição dos espécimes (fls. 07-23/23)



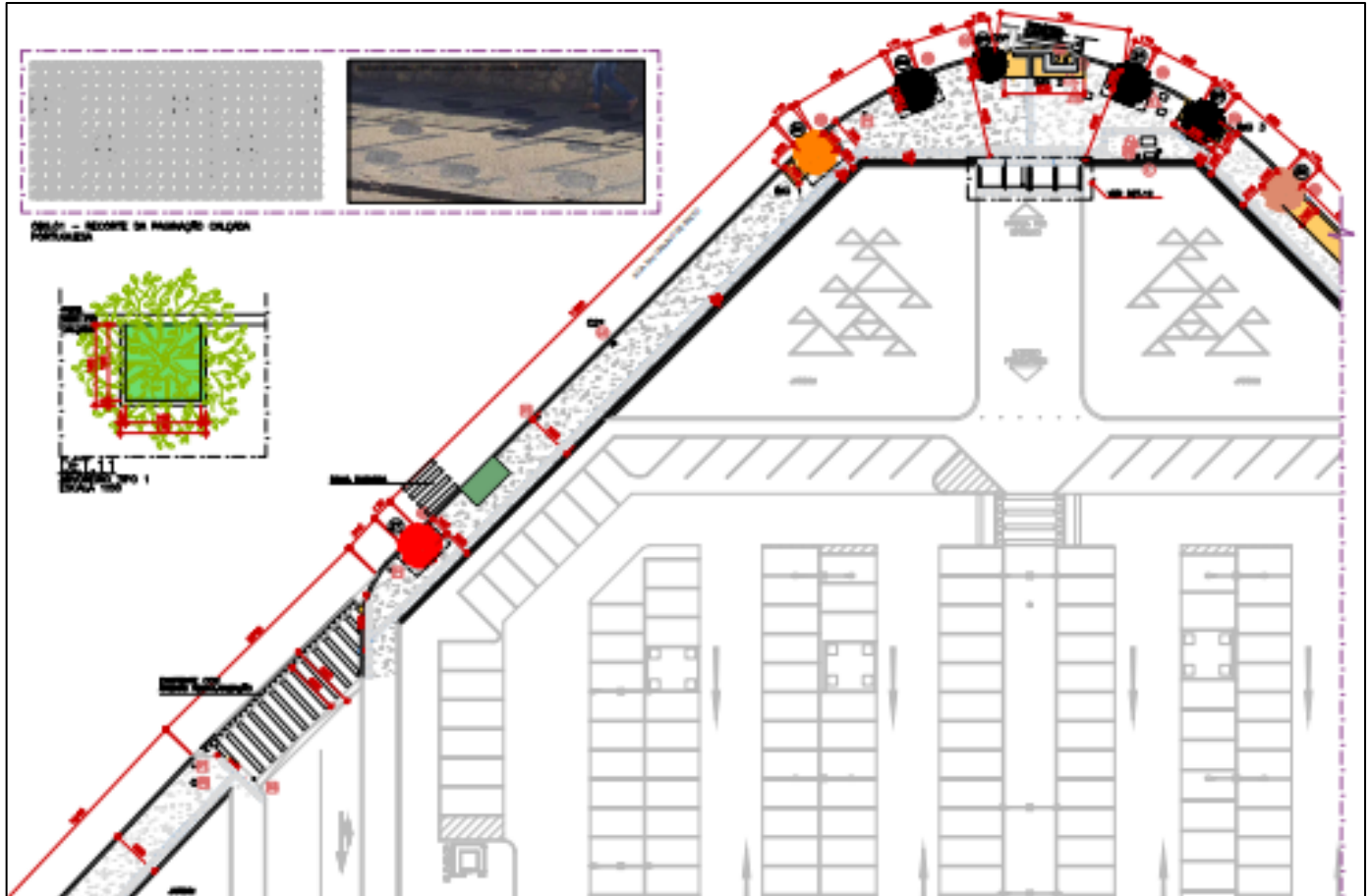
Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



Paisagismo das Calçadas – árvores existentes

De acordo com PLANTA PAISAGISMO; LEGENDA ESPÉCIES E ILUMINAÇÃO - RENNAN REIS - CAU MG
A900 37-0 30/06/2025



1) Rua Saturnino de Brito → E7/E6/E4/E4

E7 → dedaleiro (N) – *Lafoensia pacari*; família Lythraceae; porte: 3,5m; Manejo: monitorar e preservar ou substituição;

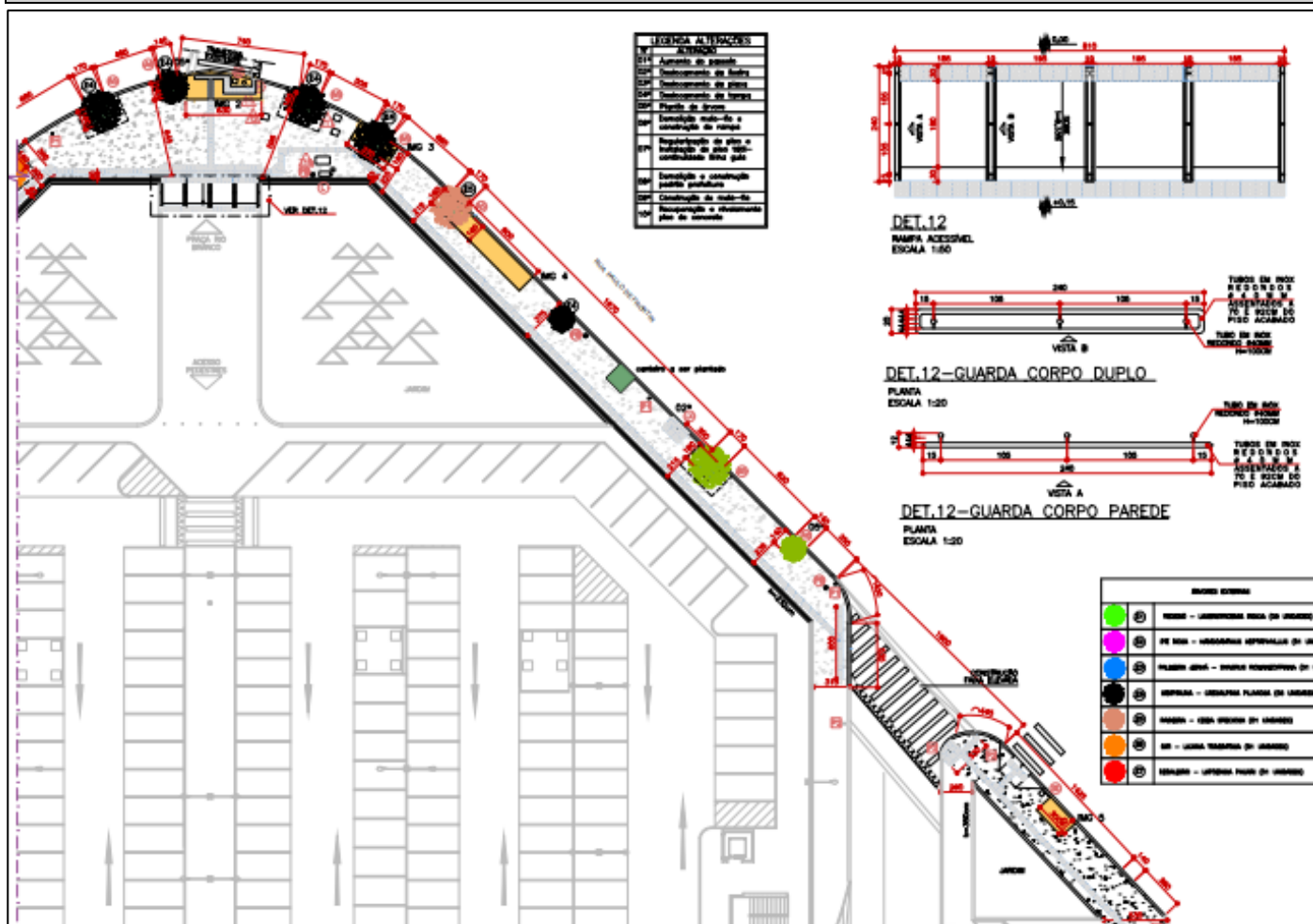
E6 → oiti (N) – *Licania tomentosa*; família Chrysobalanaceae; porte: 4,0m; Manejo: monitorar e preservar;

E4 → sibipiruna (N) – *Caesalpinia pluviosa*; família Fabaceae; porte: 3,0 a 7,0m; Manejo: monitorar e preservar;



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



2) Rua PAULO DE FRONTIN → E4/vaga p/ plantio/E5/E4/E3/E2

E4 → sibipiruna (N) – *Caesalpinia pluviosa*; família Fabaceae; porte: 3,0 a 7,0m; Manejo: monitorar e preservar;

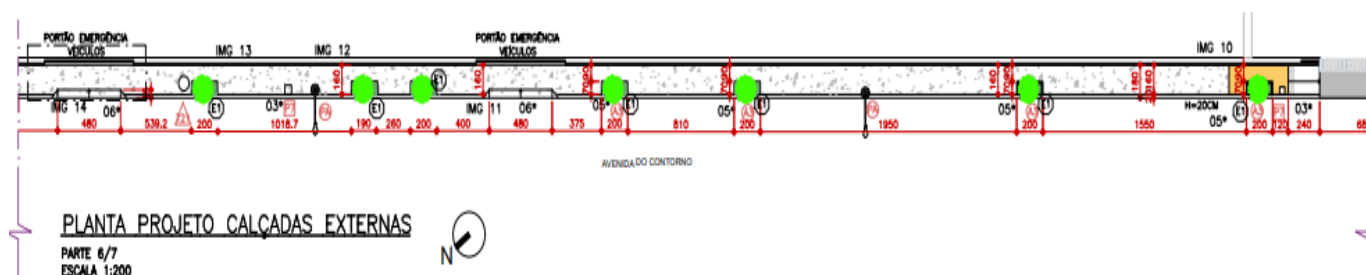
E5 → paineira (N) – *Ceiba speciosa*; família Malvaceae; porte: 2,5m; Manejo: monitorar e preservar;

E3 → palmeira jerivá (N) – *Syagrus romanzoffiana*; família Arecaceae; porte: 6,0m; Manejo: monitorar e preservar;

E2 → ipê rosa (N) – *Handroanthus heptaphyllus*; família Bignoniaceae; porte: 7,0m; Manejo: monitorar e preservar.

3) Avenida do Contorno → 08 árvores E1

E1 → resedá (E) – *Lagerstroemia indica*; família Lythraceae; porte: todas 2,5m; Manejo: monitorar e preservar;



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

4.3. MEIO ANTRÓPICO

Conforme mencionado no item 3, o empreendimento está localizado no Bairro Centro (regional Hipercentro) e seu entorno é caracterizado pelo grande fluxo de pessoas e veículos. A região destaca-se por abrigar a maior parte do comércio varejista e atacadista do Centro, além de hotéis, escritórios e consultórios médico/odontológicos. Como informado no estudo, o Terminal contribui para o estímulo comercial/prestação de serviços do entorno por atrair e manter expressivo trânsito de pessoas em função de sua atividade.

Ademais, somado a outros elementos, como a Estação de Metrô Lagoinha e as estações do Move, o Terminal contribui para o acesso da população da cidade e de municípios vizinhos, ao centro pulsante da capital mineira.

4.3.1. Áreas de Influência

Para a delimitação da Área de Influência Direta – AID, foram considerados os bairros localizados ao redor do empreendimento, quais sejam: Centro, Colégio Batista, Bonfim, Carlos Prates, Lagoinha e Floresta. Foi ressaltado que os bairros abrangidos podem sofrer com os impactos do empreendimento, além de estarem localizados em áreas com grande fluxo de pessoas e veículos e onde contém as principais vias que dão acesso ao Terminal. Figura 4.

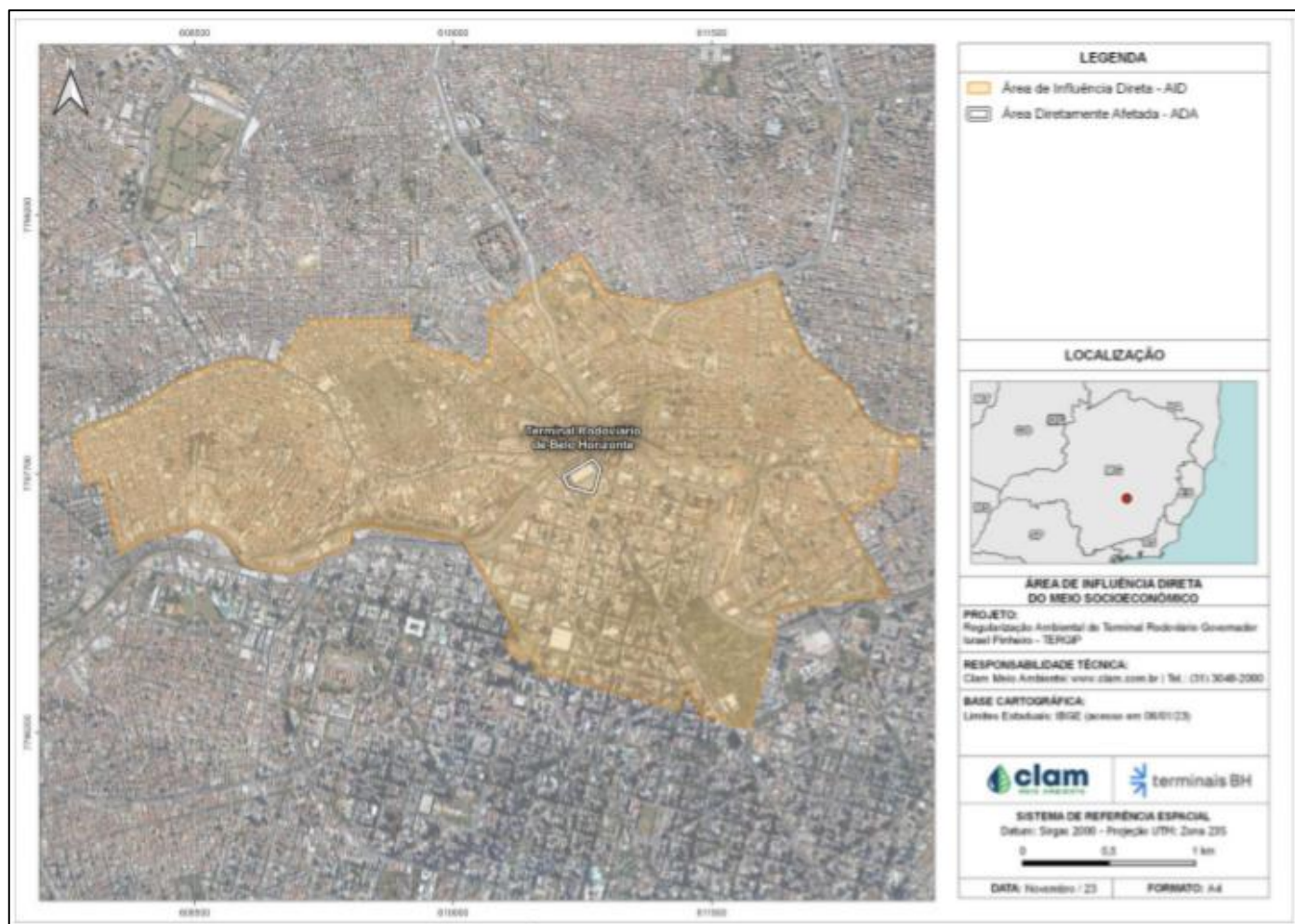


Figura 4: Mapa da Área de Influência Direta do Meio Socioeconômico. Fonte: RCA, fl.41/341, 2024.

A Área de Influência Indireta – AI foi delimitada a partir da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Colar Metropolitano, por serem regiões em que o empreendimento possui rotas de ônibus e que, por isso, recebem os impactos indiretos dele provenientes. Figura 5.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

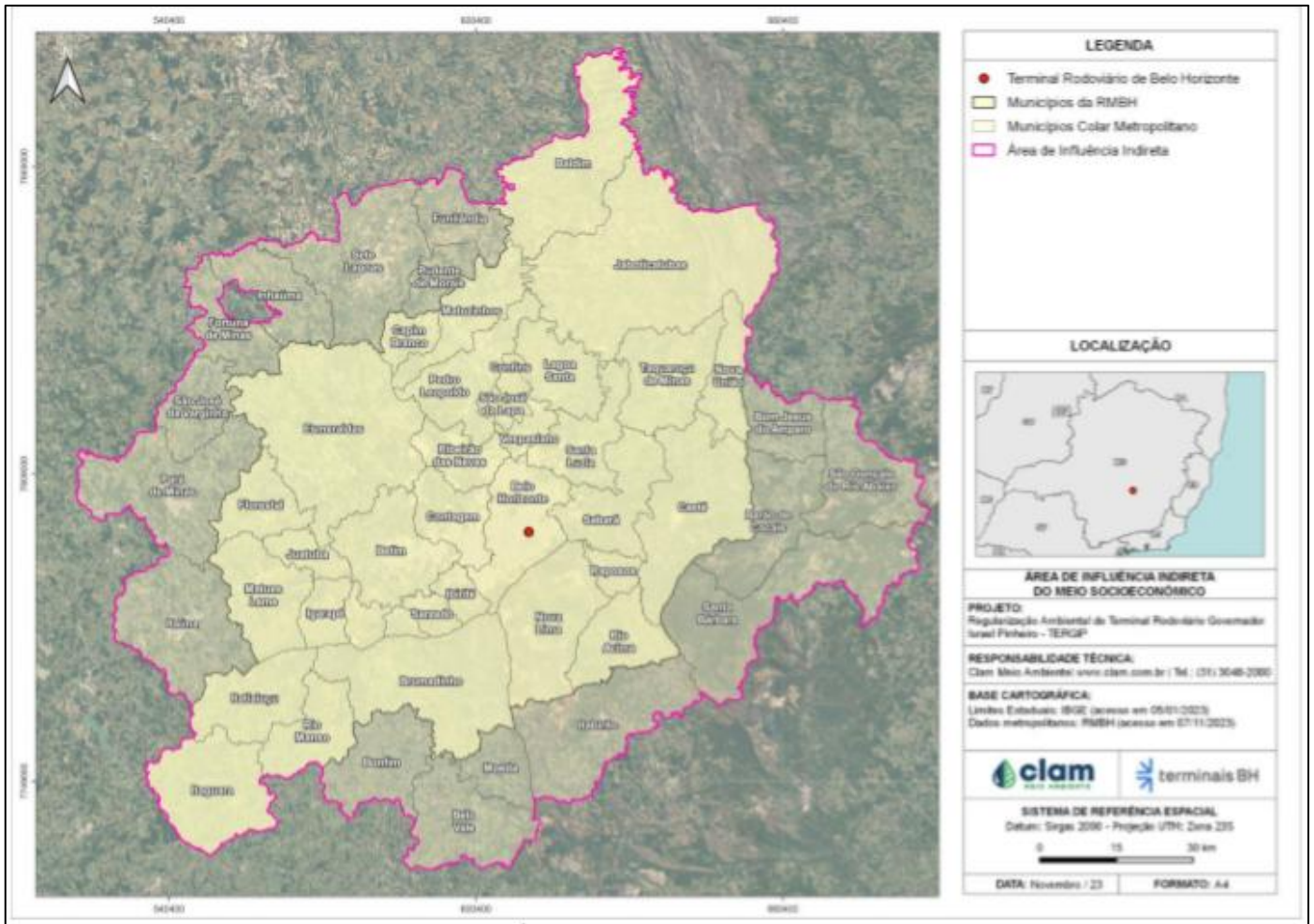


Figura 5: Mapa da Área de Influência Indireta do Meio Socioeconômico. Fonte: RCA, fl.43/341, 2024.

4.3.2. Caracterização socioeconômica da AID

Os seis bairros que constituem a AID são caracterizados por regiões que já se encontram consolidadas na cidade, juntos somam um total de, aproximadamente, 61.859 habitantes, segundo dados do Censo de 2010 (IBGE). Os bairros agregam grande número de comércio/prestadores de serviços, especialmente o Centro, apesar de também conter edificações residenciais e de uso misto. Os demais bairros, possuem predominância de uso residencial e podem ser considerados bairros tradicionais devido aos anos de fundação e ao histórico de ocupação.

O estudo apresenta breve levantamento comercial de cada bairro, assim como rede de serviços, equipamentos e infraestrutura. Destaca-se a presença de hospitais de referência como o Hospital Metropolitano Odilon Behrens no Bairro Lagoinha e uma das unidades do Hospital Sofia Feldman no Bairro Carlos Prates. A AID conta, ainda, com importantes referências históricas e culturais como o Mercado da Lagoinha e Mercado Central, por exemplo, além de equipamentos e espaços públicos de grande relevância, como o Parque Municipal Américo Renné Giannetti, teatros e praças de expressiva referência espacial, destacando dentre elas a Praça Rio Branco, Praça Sete e Raul Soares.

Tratam-se de bairros importantes também do ponto de vista viário, possuindo alguns dos principais corredores de tráfego para acesso às várias regiões de Belo Horizonte, como as avenidas Afonso Pena, Antônio Carlos, Cristiano Machado, Pedro II, Nossa Senhora de Fátima e ruas de grande centralidade como a Padre Eustáquio, Pouso Alegre, Além Paraíba, Itapecerica, dentre outras, conforme levantamento feito pelo empreendedor no Quadro 4.



Quadro 4: Principais vias de acesso AID. Fonte: RCA, fl.160/341, 2024.

Bairro	Vias de Acesso
Lagoinha	Avenida Presidente Antônio Carlos, Rua Além Paraíba e Rua Sabará
Carlos Prates	Avenida Nossa Senhora de Fátima, Rua Padre Eustáquio, Rua Riachuelo
Colégio Batista	Avenida Cristiano Machado, Rua Pitangui, Rua Jacuí, Rua Ponte Nova, Rua Pouso Alegre, Rua Célio de Castro. proximidade ao hipercentro de Belo Horizonte, onde ocorre significativa circulação de pessoas na região.
Bonfim	Avenida Dom Pedro II, Rua Além Paraíba, Rua Espinosa, Rua Capitólio, Rua Bonfim, Rua Jaguarí.
Centro	Avenida Afonso Pena, Avenida Augusto de Lima, Alameda Ezequiel Dias, Avenida dos Andradas, Avenida Amazonas, Avenida Olegário Maciel, Avenida Bias Fortes.
Floresta	Avenida Silviano Brandão, Rua Itajubá, Avenida Francisco Sales, Rua Pouso Alegre.

No que concerne ao entorno do Terminal Rodoviário, o documento apresenta o Mapa de Uso e Ocupação Territorial, elaborado com base cartográfica nos limites estaduais IBGE e no BHMap (2023). Figura 6.

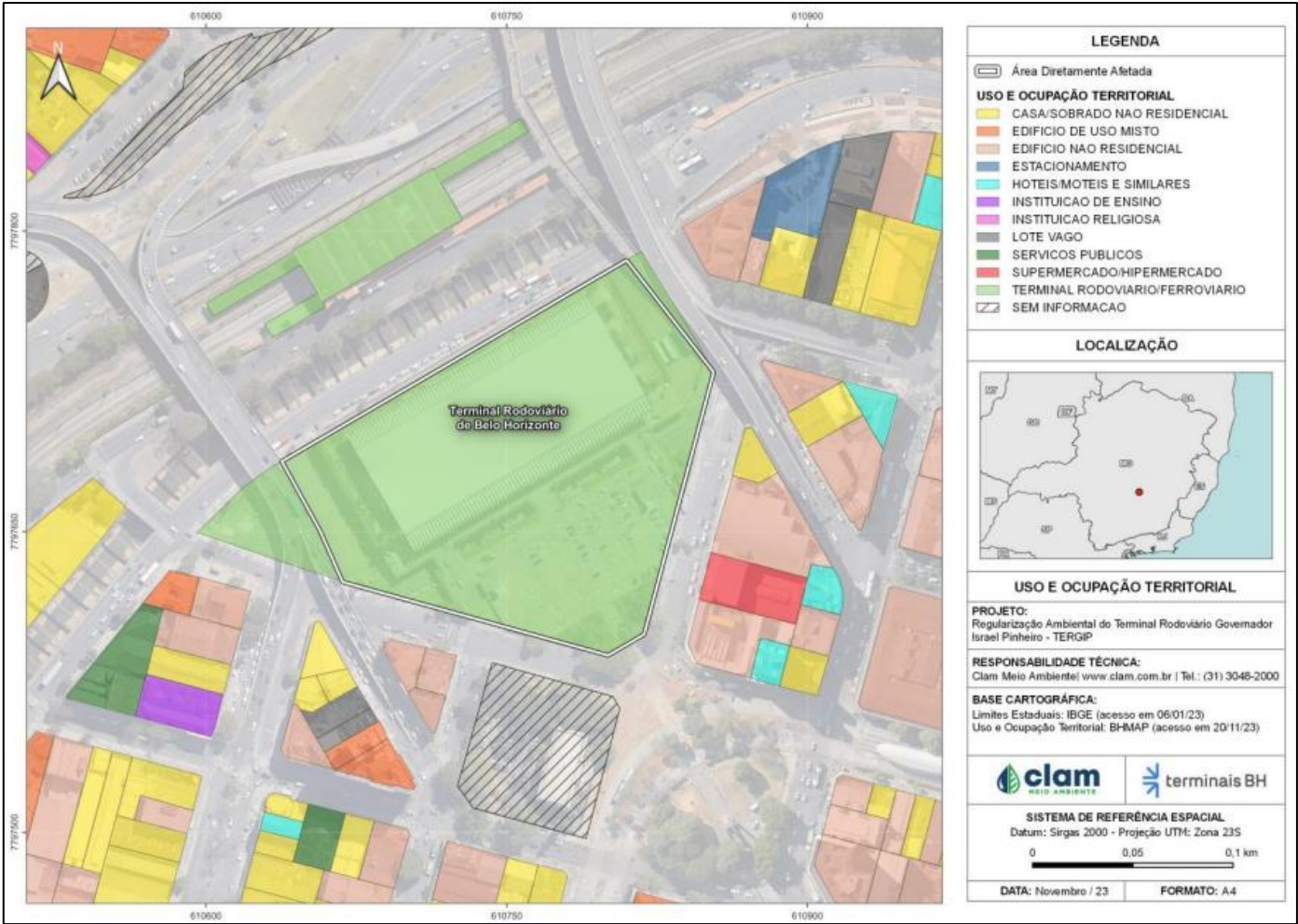


Figura 6: Mapa de Uso e Ocupação Territorial. Fonte: RCA, fl.116/341, 2024.

Verifica-se que há presença predominante de edificações não residenciais, casa/sobrado não residencial e hotéis/motéis e similares. Como mencionado, em função da operação do Terminal e das estações do Metrô e Move nas proximidades, há uma enorme circulação de pessoas na região, além da atração de outras tantas, justamente por ocasião desse grande fluxo e concentração humana.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026 GERÊNCIA GELCP	SMMA
--	-----------------------------------	---	-------------

4.3.3 Caracterização da infraestrutura social da área de influência

O documento traz o levantamento, do que ele denomina, de infraestrutura social da Área de Influência Direta, destacando os equipamentos e serviços de saúde, educação e instituições religiosas, demonstrando que tal infraestrutura pode ser considerada robusta em comparação com outras regiões da cidade. Considerando a presença de indivíduos e grupos vulneráveis no entorno imediato ao empreendimento, em especial, a População em Situação de Rua, seria de grande relevância, acrescentar a rede de equipamentos e serviços direcionados para o atendimento deste público disponível no território em questão.

4.3.4. Patrimônio Cultural

O empreendimento está localizado em Área de Proteção Cultural tanto pelo município, por meio do CDPCM, quanto pelo IEPHA-MG, segundo dados do BH Map. De acordo com as informações apresentadas no RCA, o complexo arquitetônico do Terminal Rodoviário é considerado um marco para a cidade. O projeto recebeu prêmio na 1º Bienal de Arquitetura de 1971, momento de sua inauguração.

Em 1994, o Terminal se tornou patrimônio tombado, conforme Deliberação nº 03/94, de 10/11/1994, com publicação no Diário Oficial em 18/11/1994, para a preservação das fachadas e da volumetria da edificação principal, a manutenção do agenciamento interno do pavimento de acesso principal da Rodoviária e a manutenção da solução estética proposta pelo projeto luminotécnico original. No prédio principal, os terraços e o ajardinamento lateral neles existentes devem ser mantidos e deverá ser prevista a implantação de iluminação.

A região conta com bens culturais tombados pelo IEPHA-M. Muito próximo ao Terminal, estão localizados o prédio da antiga Secretaria do Estado da Agricultura e Pecuária, o Hotel Madrid e prédio do Centro dos Chauffeurs, na rua Paulo de Frontin. Um pouco mais adiante na Avenida Olegário Maciel pode ser encontrado o prédio da Escola Estadual Olegário Maciel. Há outros bens culturais materiais tombados ou em processo de tombamento no Centro, porém mais distantes do empreendimento.

O empreendedor informa que não há previsão de reformas e/ou ampliação do Terminal Rodoviário. A análise sobre as possíveis interferências sobre o bem tombado está sendo realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Diretoria de Patrimônio Material Cultural – DIPC.

Considerações

Apesar de não ter sido explorado no documento, ressalta-se a importância de compreender a dinâmica do território e do entorno imediato do Terminal, suas intersecções com ruas e avenidas importantes que culminam no ou próximas ao empreendimento, quais sejam: avenidas Olegário Maciel, Paraná, Santos Dumont e Oiapoque, além, é claro, das avenidas do Contorno e Afonso Pena; e, ainda, ruas dos Guaranis, dos Caetés, Guaicurus e Curitiba. Torna-se importante, ainda, observar as mudanças em curso diante das reformas da Praça Rio Branco e no seu entorno.

Aproximar-se da forma como se traduz o trânsito de pessoas, as diferentes formas de uso e apropriação dos espaços por indivíduos e grupos, a diversidade de relações e de sobre(vivências) presentes nesses espaços e sua interação ou não com o empreendimento, configura-se como uma relevante contribuição histórico cultural por parte da Rodoviária, tendo em vista os vários anos de atuação e, portanto, por constituir-se como testemunha permanente de parte importante dos fatos e fenômenos que ocorreram e ocorrem no bairro Centro e da própria história de Belo Horizonte. Além dos estudos apresentados, acrescenta-se a necessidade de caracterização social do entorno para melhor compreender como a presença do empreendimento atrai ou reforça a permanência de grupos sociais vulneráveis no território, como a população em situação de rua, dentre outros.

Diante de tais ponderações, o Parecer de Pendências nº 1451/24, emitido em 09/07/2024 pela SMMA e o Parecer de Pendências CLI nº 037/2024, solicitaram, entre outras questões, os seguintes esclarecimentos/informações complementares:

- Apresentar caracterização social do entorno imediato e dependências do Terminal e, considerando as diversas formas de uso e apropriação do espaço e os impactos negativos e positivos provenientes do seu funcionamento sobre os atores que vivem, trabalham e transitam neste entorno, ainda não contemplados no estudo apresentado. A caracterização deve, necessariamente, considerar:



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

- a) A partir da vivência cotidiana (observação e percepção do empreendedor) e, se possível, por meio de fontes secundárias, dissertar sobre a presença da População de Rua no território, em especial, os grupos e indivíduos que vivem e permanecem nas calçadas que circundam o Terminal. Informar se há e como se dá a relação do empreendimento com este público e como esta relação se estabeleceu ao longo do tempo. Informar, ainda, se há histórico de articulação do empreendimento junto aos órgãos públicos que prestam atendimento a esta população. Apresentar como é feita a mediação cotidiana com os grupos e indivíduos no que diz respeito, por exemplo, ao acesso e uso de bebedouros e ao trânsito dentro do terminal, a forma como é feito o diálogo no momento de higienização de rotina das calçadas lindeiras do terminal e demais situações observadas e vivenciadas pelos funcionários. Informar se há um funcionário específico para fazer tal mediação e/ou acolhimento, se existe treinamento ou algum tipo de orientação voltados para os funcionários para atender esta população. Esclarecer se existem ações e/ou medidas desenvolvidas para a pessoa em situação de rua ou se há previsão de desenvolvê-las pelo empreendimento, diretamente ou por meio de parcerias.
- b) A partir da vivência cotidiana (observação e percepção do empreendedor) ou, se possível, por meio de fontes secundárias, informar sobre demais públicos (que julgar necessário) que fazem parte da dinâmica do entorno imediato e esclarecer como se dá a relação destes com o empreendimento e em que medida a presença do Terminal os atrai ou corrobora para sua permanência. Em que medida sua operação impacta sobre eles.
- c) A partir da vivência cotidiana (observação e percepção do empreendedor) dissertar sobre os fenômenos sociais (mendicância, trabalho infantil etc.) presentes no entorno imediato e informar se também ocorrem nas dependências do empreendimento e com que frequência. Informar, ainda, como o empreendimento lida com tais fenômenos e se há fluxo para direcionamento aos órgãos competentes para atendimento especializado.
- d) A partir da vivência e dinâmica cotidianas, informar como é feito o acolhimento do público migrante (indivíduos, famílias e grupos vulneráveis) que desembarca no Terminal e como é feito o fluxo para direcionamento aos órgãos competentes para atendimento especializado.
- e) É observado que indivíduos permanecem, diariamente, realizando oferta de transportes clandestinos para vários destinos às pessoas que adentram no espaço do Terminal. Informar se há conhecimento do empreendedor sobre esses atores e se foi tomada alguma medida em relação a esta prática, já que os mesmos permanecem na calçada em frente ou, às vezes, até mesmo nas dependências do próprio Terminal, para efetivarem as investidas e captação do público potencial que ali transita.
- f) Em vistoria realizada no dia 26/06/24 foi observada a presença de vendedores autônomos de balas, água e similares no local de embarque. Informar sobre como é estabelecida a relação destes vendedores com o empreendimento e como se dá sua organização nos pontos de embarque.

Em resposta, o empreendedor informou, no documento "Of.CLI.TERGIP" protocolado por ocasião do atendimento do parecer CLI 1º análise, que: *"ressalta que o item acima não é escopo do RIC, motivo pelo qual não deve ser exigido no presente caso."*

No Parecer Técnico nº 1173/25, a equipe técnica avaliou que:

O argumento é incoerente, tendo em vista que o RIC trata de impacto de circulação de tráfego e as pendências listadas pela SMMA abordam questões socioambientais que complementam o estudo do licenciamento no aspecto geral do empreendimento de impacto. Enfatiza-se que as informações solicitadas são importantes para a compreensão da interseção do empreendimento com a dinâmica social local (no interior e no entorno imediato), tendo em vista que não foram indicadas no estudo apresentado no RCA/PCA, uma vez que a natureza de tais dados não é escopo do RIC. Ademais, conforme nota do TR para a elaboração do RCA/PCA, *"a SMMA poderá solicitar informações complementares julgadas necessárias para instrução do processo de licenciamento"*.

O parecer concluiu pela permanência da pendência, tal como fora redigida originalmente. No novo conjunto de documentos protocolado pelo empreendedor para o atendimento do Parecer de Arquivamento CLI nº 036/2025, o ofício apresentado por meio de seu representante legal (escritório de advocacia Edson Braga Direito Ambiental), requereu, sob a luz e preceitos da Lei Ordinária nº 11.785, de 6 de dezembro de 2024, a exclusão dos itens 12, 13, 15 e 16 do Anexo I do referido parecer.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026 GERÊNCIA GELCP	SMMA
--	-----------------------------------	---	-------------

No caso específico do item 12 (caracterização social do entorno), o representante legal afirma que:

O item 12 do Parecer de Arquivamento exige que a Manifestante apresente uma exaustiva e complexa "caracterização social do entorno", dissertando sobre a presença de População de Rua, mendicância, trabalho infantil, transporte clandestino e a relação do terminal com estes fenômenos, além de detalhar como lida com tais questões e se possui articulação com órgãos públicos. Tal exigência é manifestamente ilegal por duas razões centrais: a transferência de encargos públicos e a ausência de nexo causal.

O mesmo argumenta que foram violados os princípios da pertinência e da proporcionalidade, contemplados no Art. 2º (I e IV) da Lei 11.785/2024, quais sejam:

I - Pertinência: as condicionantes deverão estar diretamente relacionadas ao impacto do empreendimento, não se admitindo a sua exigência para solução de problemas sem nexo territorial com a atividade ou empreendimento licenciado ou que não se refira aos impactos por ela produzidos.

IV - proporcionalidade: as condicionantes devem ser estabelecidas de acordo com o impacto específico do empreendimento, acompanhadas de fundamentação técnica, não se prestando:

- a) à execução de medida planejada pelo poder público antes da proposição do empreendimento;
- b) à compensação e mitigação de impactos que existiriam independentemente do empreendimento ou da atividade econômica;
- c) a finalidades estritamente arrecadatórias.

Na perspectiva apresentada, não existe nexo causal entre os fenômenos e o empreendimento. Conforme descrito, o terminal não é a causa, apenas um espaço *"um palco onde tais problemas, de responsabilidade estatal, se manifestam com maior visibilidade"*.

Outra dimensão trazida no documento diz respeito à tentativa de transferência indevida de encargos públicos ao empreendimento. a obrigação de diagnosticar e formular políticas para lidar com essas questões é constitucionalmente do Poder Público, não do empreendedor.

Em primeiro lugar, cumpre destacar que a Lei nº 11.785/2024 estabelece as diretrizes para a fixação de condicionantes nos processos de licenciamento de empreendimentos de impacto urbanístico e ambiental no município. Tal norma orienta os órgãos licenciadores e de interface na etapa de elaboração do conjunto de condicionantes que integrará a licença.

Nesse contexto, o item 12, assim como o item 13 (próximo tópico), configura-se apenas como um levantamento preliminar de informações destinado a subsidiar o processo de análise e avaliação. Trata-se, portanto, de uma etapa instrutória, que poderá ou não resultar na formulação de condicionantes específicas no momento da emissão da licença. É imprescindível reconhecer que tais levantamentos não configuram, por si só, condicionantes definitivas, mas apenas instrumentos auxiliares de análise.

A interpretação do responsável legal acerca da intencionalidade e/ou finalidade da propositura das "pendências" em questão, mostra-se, portanto, antecipadamente equivocada. Saliencia-se que em respeito à lei nº 11.785/2024 e aos demais parâmetros elaborados antes de sua publicação, as equipes técnicas dos órgãos envolvidos, seja nos processos de licenciamento ambiental ou nos de licenciamento urbanísticos, sempre buscaram construir as bases de suas análises dentro do arcabouço técnico e legal vigente. Justamente, por esse princípio, a solicitação de informações complementares é balizar para a conclusão de pareceres comprometidos com a seriedade e lisura dos processos.

Entende-se, que a imputação de ilegalidade feita pelo representante legal à solicitação de informações complementares para instrução do processo, recorrendo à aplicação da lei nº 11.785/2024, é no mínimo, imprópria, no caso em pauta.

No que se refere à questão da causalidade entre os fatores, a coleta de informações e dados sobre cada fenômeno apontado na pendência contribuiria, de forma significativa, para melhor avaliar a relação direta entre a presença e a operação do empreendimento e as dinâmicas observadas em seu entorno imediato, bem como em suas próprias dependências.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Ao mesmo tempo, é igualmente relevante refletir sobre o grau de interferência dessas dinâmicas no funcionamento do terminal. Ressalte-se que não há qualquer intenção de “culpabilizar” ou responsabilizar o empreendimento pelas chamadas “mazelas sociais”, expressão utilizada pelo responsável legal.

Não se trata, portanto, de transferir encargos indevidos ao empreendedor, mas de buscar compreender as inter-relações e os impactos recíprocos entre os fenômenos sociais e o empreendimento, já que o entorno imediato trata-se de um cenário complexo e pujante, que não pode ser ignorado pelo empreendedor. Sem essa reflexão, torna-se inviável estabelecer, com rigor técnico, qualquer relação de causalidade.

Ademais, entende-se que, no caso específico do grupo de pessoas em situação de rua, este se constitui como parte da população da Área de Influência Direta – AID do empreendimento, o que torna ainda mais infundado o argumento de que o terminal nada tem a ver com o mesmo. As pessoas em situação de rua que ali permanecem e transitam, enquanto constituintes da população existente na AID, não pode ser desconsiderada, postura que corrobora com o histórico de invisibilidade que recai sobre elas em suas mais variadas dimensões.

A argumentação apresentada, portanto, não se sustenta, uma vez que a solicitação de informações preliminares não se confunde com a transferência de responsabilidade estatal, mas constitui etapa essencial para a correta identificação dos impactos na AID. A invisibilidade dos fenômenos sociais, sob a alegação de ausência de nexos causal, comprometeria a lisura da análise ambiental.

Nesta perspectiva, assim como os demais grupos da vizinhança (residentes e não residentes), a população em situação de rua deveria ter sido incluída na pesquisa de percepção. Deste modo, a busca de interface com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH tornou-se balizar para maior clareza e leitura do cenário a partir do ponto de vista da política que atende este público, já que por razões metodológicas, entendeu-se que a pesquisa direta não seria produtora dentro do escopo do processo de licenciamento.

Um último aspecto que ainda cabe reflexão, corresponde à alegação trazida no documento onde é descrito: *“Exigir que uma concessionária de serviço de transporte realize um censo sociológico é medida desproporcional que extrapola os limites do poder de polícia ambiental”*. É muito importante esclarecer que, em nenhum momento, foi solicitada a realização de um “censo sociológico” e que todas as informações requeridas nos subitens da pendência foram precedidas da necessária observância da seguinte circunstância: *“a partir da vivência cotidiana (observação e percepção do empreendedor) ou, se possível, por meio de fontes secundárias (...)”*.

Esse cuidado se deu justamente para não impor ao empreendedor um estudo mais aprofundado e, nem tão pouco, implica-lo em uma pesquisa direta com os grupos/fenômenos listados, o que não seria adequado. Todavia, é relevante destacar que, se o empreendedor julgou necessária a realização de um estudo sociológico para dar conta da complexidade das dinâmicas sociais, culturais e econômicas presentes no território, seria muito oportuno perguntar: qual a razão de não tê-lo feito?

Neste sentido, importa refletir sobre o que diferenciaria, quanto ao grau de importância e pertinência, este tipo de estudo em detrimento aos demais estudos necessários ao meio físico e biótico no âmbito dos processos de licenciamento ambiental. O Meio Ambiente precisa ser compreendido a partir de uma perspectiva mais sistêmica e integrada, onde não há divisão e hierarquização sobre qual aspecto é mais relevante (já que estão imbricados), considerando os desafios da contemporaneidade, principalmente quando pensados no cenário urbano de grandes cidades, como é o caso de Belo Horizonte.

O art. 225 da Constituição Federal de 1988 consagra o meio ambiente como bem de uso comum do povo e essencial ao bem estar e à qualidade de vida, conceito que ultrapassa a dimensão natural e abrange, de forma indissociável, o meio ambiente artificial e social, conforme entendimento consolidado da doutrina e da jurisprudência. O impacto social como impacto ambiental juridicamente relevante encontra respaldo na Resolução CONAMA nº 01/1986 que define impacto ambiental como qualquer alteração das propriedades do meio ambiente que afete, direta ou indiretamente aspectos como a saúde, a segurança e o bem estar da população, bem com as atividades sociais e econômicas, dentre outros.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Os impactos sociais não são meramente adornos ou detalhes, mas elementos centrais da avaliação de impacto ambiental, especialmente em empreendimentos urbanos de alta atratividade, como terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais.

Os terminais rodoviários, enquanto equipamentos urbanos estruturadores de grande porte, produzem impactos diretos e indiretos sobre a organização social do território, as condições de vida da população, a dinâmica social e econômica local, as situações de vulnerabilidade social, atraindo fluxos intensivos e permanentes de pessoas, mercadorias e atividades informais.

Considerando tais aspectos e, ainda, a importância e necessidade de incluir a análise do órgão proponente e executor de políticas voltadas para os fenômenos em pauta, foi realizada consulta e diálogo com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. A mesma emitiu documento (Ofício SMASDH/SMMA 129/2026 - Anexo II) que contextualiza a caracterização social do entorno e avalia a relação do empreendimento com tais fenômenos. A SMASDH lista recomendações para instrução deste processo, considerando o que é de inteira responsabilidade do poder público municipal e o que pode ser entendido como medidas a serem desenvolvidas pelo Terminal TERGIP, sem incorrer em “*tentativa de transferência indevida de encargos públicos*”.

As medidas/condicionantes indicadas foram:

- 1- Atendimento social qualificado no terminal rodoviário: implantação e manutenção de atendimento permanente para orientação, avaliação das demandas e articulação com os serviços das políticas públicas municipais no interior do terminal, com implementação de programa de formação permanente em direitos humanos e assistência social em articulação com a SMASDH.
- 2- Gratuidade de uso de sanitários: acesso gratuito aos sanitários e banho para pessoas em vulnerabilidade social que aguardam por ônibus no terminal conforme regras estabelecidas pela concessionária.
- 3- Cessão de espaços de mídia para campanhas de cidadania: disponibilização de mídias internas do terminal para ao menos 5 campanhas anuais de interesse público, articuladas com o Poder Público Municipal.

Diante do exposto e visando conferir objetividade, proporcionalidade e alinhamento com as políticas públicas — atendendo aos preceitos da Lei nº 11.785/2024 —, este parecer acolhe integralmente as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do licenciamento condicionado à adoção das medidas, supracitadas, e constantes no Anexo II.

4.3.5. Pesquisa de Percepção Socioambiental

A Pesquisa de Percepção Socioambiental tem como objetivo realizar escuta e análise das percepções dos diversos grupos sociais existentes no território onde o empreendimento está ou será implantado. A pesquisa busca, ainda, subsidiar a discussão e planejamento de ações para mitigação dos principais impactos advindos da operação do empreendimento junto à comunidade do entorno, assim como auxiliar na criação de estratégias de comunicação social voltadas para os moradores e instituições locais. A pesquisa deve prever o uso de métodos quantitativos e qualitativos para abordar aspectos importantes da estrutura e características da região e as formas de percepção, de uso e apropriação por parte dos cidadãos e como avaliam o empreendimento a ser licenciado.

Para isso, devem ser realizadas pesquisa quantitativa com a vizinhança da Área de Influência Direta e pesquisa qualitativa com representantes de organizações comunitárias/comerciais que atuam na região. O questionário da pesquisa quantitativa deve ser elaborado de modo a contemplar dados socioeconômicos dos participantes, presença de equipamentos e serviços na vizinhança, conhecimento acerca das organizações, usos dos equipamentos por parte do entrevistado e conhecimento sobre o empreendimento e seus respectivos impactos.

Já o questionário da pesquisa qualitativa, além de contemplar as perguntas contidas na pesquisa quantitativa, também demanda abordar questões relativas ao próprio funcionamento e atuação da instituição.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
 Hash da assinatura: F349013997584451B134C7A833085219154546A7 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026 GERÊNCIA GELCP	SMMA
--	-----------------------------------	---	-------------

Conforme informado no RCA, a pesquisa de percepção foi realizada nos dias 13, 14 e 16 de novembro de 2023. Foram realizadas entrevistas na Área Diretamente Afetada – ADA e com a vizinhança dos bairros da Área de Influência Direta – AID: Centro, Lagoinha, Bonfim Colégio Batista, Floresta e Carlos Prates.

Na pesquisa feita na ADA foram abordadas 73 pessoas presentes nos espaços do Terminal Rodoviário, correspondendo a população flutuante, transeuntes, comerciantes e prestadores de serviços locais. Dessas, 51 aceitaram participar da pesquisa. Já na AID, a *“definição da amostra se baseou em uma caracterização do entorno imediato, representado pelas principais vias de acesso dos ônibus a serviço do TERGIP. Buscou se realizar as entrevistas em residências e comércios nas principais vias de bairros próximos ao Terminal Rodoviário”*. (RCA, fl.140-341, 2024). Dentre as 67 pessoas abordadas na AID, 57 responderam ao questionário.

Foi informado que a técnica utilizada na pesquisa foi a amostragem aleatória simples e que foi utilizado questionário estruturado contemplando:

- 1º Módulo: Caracterização socioeconômica: a caracterização socioeconômica permite compreender o perfil da população em estudo, entendendo, assim, a dinâmica local e, em parte, contribui para compreensão das opiniões e sugestões, facilitando a identificação de impactos positivos e negativos na operação do empreendimento.

- 2º Módulo: Caracterização do TERGIP: a caracterização do empreendimento permite avaliar a percepção do entrevistado em relação aos serviços e atendimentos prestados pelo TERGIP.

Procedeu-se à apresentação e análise dos dados coletados. Quanto aos procedimentos adotados na pesquisa, o Parecer de Pendências nº 1451/24, emitido em 09/07/2024 pela SMMA e o Parecer de Pendências CLI nº 037/2024, solicitaram os seguintes esclarecimentos/informações complementares:

- Apresentar esclarecimentos e readequações da pesquisa de percepção de modo a possibilitar maior entendimento e clareza sobre a condução da mesma e sobre a apresentação dos dados coletados a partir dos pontos destacados, a seguir:

- Apresentar memória de cálculo da amostra considerada para a realização da pesquisa tanto na ADA quanto na AID. Informar sobre a distribuição dos estratos (residentes, comerciantes/prestadores de serviços e usuários) e a distribuição numérica das entrevistas entre os bairros abrangidos na AID.
- Informar se foi utilizado material gráfico de apoio para a realização das entrevistas. Apresentar o material utilizado.
- Apresentar os arquivos com os modelos de questionários utilizados na pesquisa da ADA e da AID. É possível identificar as perguntas dos questionários através do consolidado das entrevistas constante nos anexos 5 e 6 do estudo. Porém, não constam as opções de respostas das perguntas formuladas.
- Realizar entrevistas no entorno do empreendimento com os comerciantes e prestadores de serviços. Foi possível verificar que na pesquisa realizada na AID, foram realizadas 05 entrevistas no Bairro Centro. Destas, 04 foram feitas com moradores e 01 com comerciantes. Considerando a preponderância de comércios e serviços no Hipercentro e, portanto, no entorno do Terminal, as percepções deste estrato são de grande importância para a efetividade da pesquisa. O resultado da pesquisa com este estrato deverá ser apresentado separadamente dos demais.
- Realizar entrevistas com representantes de organização social/comercial e lideranças comunitárias da Área de Influência Direta – AID. O estudo apresenta a relação de organizações da AID, segundo dados da “Ongs Brasil”. Recomenda-se realizar entrevista com, pelo menos, 01 organização de cada bairro da AID, incluindo representação de associação de bairro. No caso específico do Centro, além da entrevista com associação de bairro e organização social, realizar pesquisa com associação comercial, de preferência, do “hipercentro”.
- As entrevistas solicitadas poderão ser conduzidas com o instrumento de coleta já utilizado, acrescido no final de uma pergunta aberta para comentários complementares que o entrevistado julgar necessárias. O entrevistador deverá estimulá-lo a fazê-lo. Deverá, ainda, ser adicionada a pergunta “Se sim, qual (is)?”, com resposta aberta, logo após as seguintes questões:



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

- **Q.19.** Você considera que o Terminal Rodoviário traz benefícios para você?
- **Q.20.** Você considera que o Terminal Rodoviário traz transtornos para você?

Acrescentar na sequência destas questões, as perguntas:

- Você considera que o Terminal Rodoviário traz **benefícios para a região?** Se sim, qual(is)?
- Você considera que o Terminal Rodoviário traz **transtornos para a região?** Se sim, qual(is)?

O resultado da pesquisa com este estrato deverá ser apresentado separadamente dos demais.

Em resposta, o empreendedor informou, no documento "Of.CLI.TERGIP" protocolado por ocasião do atendimento do parecer CLI 1º análise, que simplesmente *"trata-se de item que não integra a OLEI do empreendimento, motivo pelo qual não deve ser exigido no presente caso"*

No Parecer Técnico nº 1173/25 a equipe técnica avalia que:

As solicitações dos itens a, b e c do Anexo II (Parecer CLI 037/24) tratam-se apenas de pedido de esclarecimentos acerca dos instrumentos e condições necessárias à realização da pesquisa de percepção. Tais esclarecimentos, portanto, são de grande importância para melhor clareza e compreensão da pesquisa. Os demais itens correspondem à necessidade de apreensão das percepções de subgrupos muito significativos presentes na AID e que precisam ser contactados e ouvidos. Para isso, também foi pedido o aprimoramento do instrumento de coleta utilizado.

Ademais, conforme nota do TR para a elaboração do RCA/PCA, "a SMMA poderá solicitar informações complementares julgadas necessárias para instrução do processo de licenciamento".

O parecer concluiu pela permanência da pendência, tal como fora redigida originalmente. Conforme, apresentado anteriormente, no novo conjunto de documentos protocolado pelo empreendedor para o atendimento do Parecer de Arquivamento CLI nº 036/2025, o ofício apresentado por meio de seu representante legal, requereu a exclusão desta pendência, a partir da argumentação construída sobre os princípios da previsibilidade e da proporcionalidade da lei nº 11.785/2024.

O documento defende, de forma sistemática, que:

Esta exigência, na forma como foi mantida e ampliada, fere o princípio da previsibilidade, consagrado no Art. 2º, II, da Lei 11.785/2024. Tal princípio determina que o órgão licenciador deve disponibilizar previamente os parâmetros das condicionantes, garantindo segurança jurídica ao empreendedor.

No caso em tela, a Manifestante apresentou os estudos solicitados no primeiro parecer e, como resposta, o órgão ambiental não apenas manteve a pendência com a mesma redação, mas elevou o padrão de exigência a um patamar imprevisível, transformando uma pesquisa de percepção em um complexo estudo sociológico de campo.

A nova demanda é, ainda, desproporcional (violação ao Art. 2º, IV), pois impõe um ônus investigativo e financeiro que não guarda proporção com o impacto específico do empreendimento, cujos efeitos sobre a vizinhança são notórios e consolidados ao longo de décadas de operação.

Importa esclarecer que entre a emissão do parecer da primeira análise e da segunda, não houve nenhuma alteração ou acréscimo de itens à pendência. Ela se manteve, tal como na versão primária e original, fato este que contraria o argumento utilizado pelo representante legal, feito de forma equivocada.

No que concerne à alegação que faz uso dos princípios da previsibilidade e proporcionalidade garantidos na lei supracitada, a mesma não tem fundamento, conforme discutido no item anterior. Acrescenta-se que a realização da pesquisa com os demais atores sociais citados na pendência, ampliaria, sobremaneira, a tentativa de entendimento sobre as percepções e imagens acerca do empreendimento.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

4.3.6. Apresentação dos dados – Pesquisa na ADA

Tendo em vista que não foram recebidos os esclarecimentos e informações complementares do empreendedor, segue breve descrição e análise dos dados coletados e apresentados no RCA (2024).

De forma geral, a pesquisa realizada na ADA (Terminal) contou com a participação, em sua maioria, com pessoas com idade entre 18 a 45 anos, sendo que 63% eram do sexo masculino e grande parte possuía o ensino médio. Quanto à avaliação do Terminal, 73% consideram que o empreendimento traz benefícios para a população.

Dentre os transtornos ocasionados pela empresa, destacaram-se o aumento no fluxo do trânsito (29%) e o aumento de ruído (25%), conforme Figura, a seguir. Não foram informados quais outros transtornos foram listados pelos entrevistados.

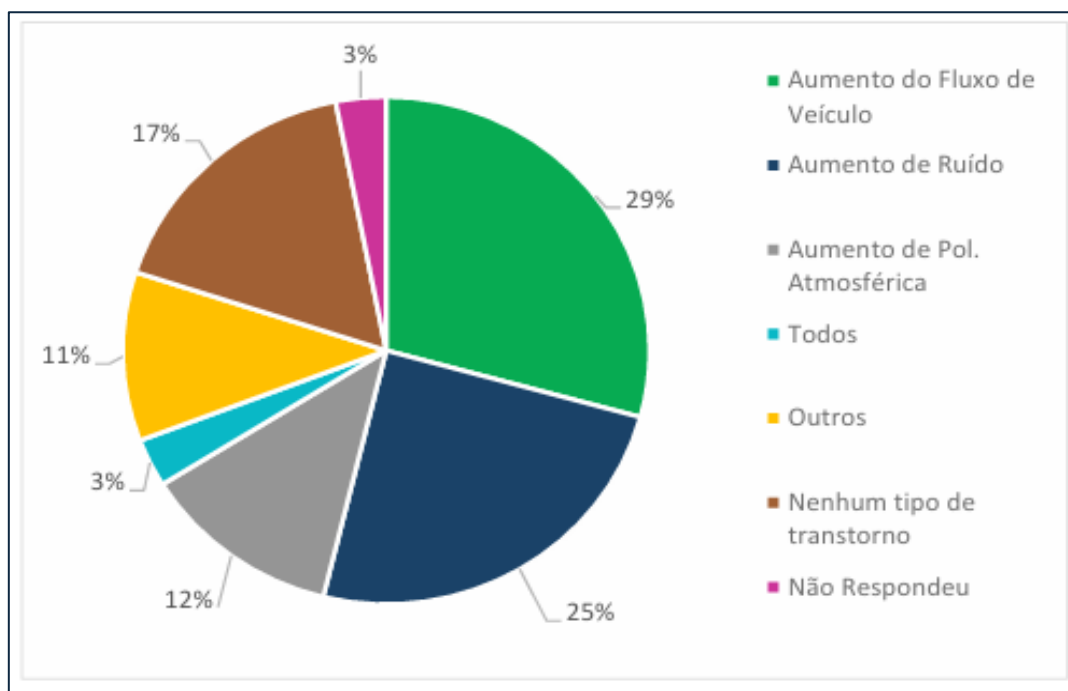


Figura 7: Principais transtornos causados na ADA. Fonte: RCA, fl.133/341, 2024.

Em outra pergunta foi explorado sobre a intensidade do trânsito na região e a maioria dos entrevistados (58%) consideram intenso e 29% consideram que o fluxo do trânsito é médio. Referente ao ruído emitido na região, 58% dos entrevistados consideram que se trata de emissão intensa, 29% consideram uma intensidade média.

No quesito “segurança” do terminal, os entrevistados realizaram a avaliação com notas variando entre 1 e 5, onde a nota 1 foi considerada o pior nível e a nota 5 se refere a uma ótima avaliação. As notas mais indicadas foram 5 e 4 (46% e 29%), respectivamente, o que demonstra que os usuários e prestadores de serviços se sentem seguros nas dependências do terminal.

No que se refere aos serviços e equipamentos presentes no empreendimento, 71% dos entrevistados consideram que as lixeiras de coleta seletiva instaladas nas dependências do Terminal são utilizadas de maneira correta e 52% consideram que as áreas de estacionamento e de tráfego de transporte particular são boas. De maneira geral, a maioria entrevistada considera os serviços oferecidos bons (52%) e muito bons (19%).

Por fim, foi explorado na pesquisa sobre a percepção sobre o paisagismo. Foi adotada novamente a estratégia de pontuação entre 1 e 5 (sendo 1 a menor nota e 5 a maior). Observa-se uma variação nas respostas, 25% deram a nota 3, o que pode ser considerado médio/regular. Ao mesmo tempo, 23% apontaram uma avaliação muito boa para o paisagismo.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

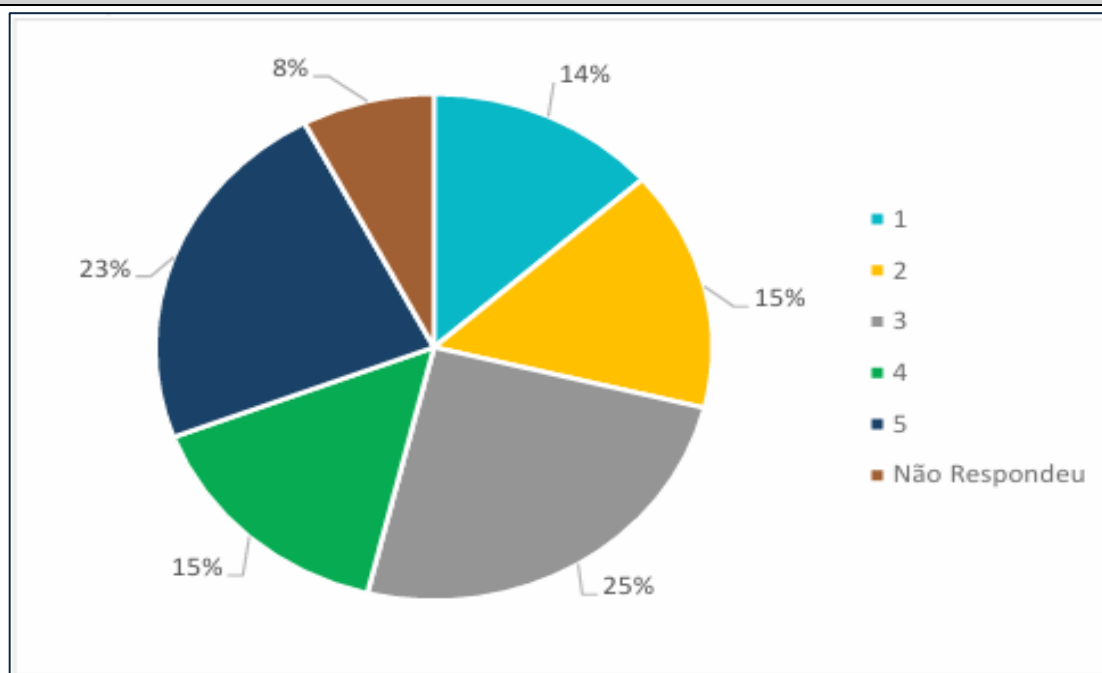


Figura 8: Área de paisagismo da ADA. Fonte: RCA, fl.139/341, 2024.

4.3.7. Apresentação dos dados – Pesquisa na AID

O perfil socioeconômico dos entrevistados da AID foi muito semelhante daqueles pesquisados na ADA, sendo a maior parte residente há mais de 20 anos na região. Foram contemplados aspectos relacionados à avaliação quanto a alguns serviços utilizados pelo público entrevistado, como infraestrutura básica, transporte público e áreas de estacionamento presentes na região. Vale destacar a percepção dos entrevistados quanto à segurança que, apesar de ter tido variação entre as opiniões, preponderou uma avaliação negativa sobre o tema.

Quanto à relação com o terminal, uma parte muito pequena informou não conhecer a principal atividade ofertada. Daqueles que conhecem, 67% afirmou que também tem conhecimento dos demais serviços disponíveis no local como alimentação, correios, bancos 24 horas, lotérica, Polícia Civil, entre outros. A percepção quanto aos transtornos e benefícios, a maior parte dos entrevistados (68%) acredita que a Rodoviária proporciona benefícios à população. Ao mesmo tempo, quando perguntados sobre sua influência na alteração do valor do imóvel na região, 48% acredita que houve desvalorização imobiliária.

Considerações

As pesquisas realizadas na ADA e na AID demonstram que o Terminal é percebido como benéfico pela maioria dos entrevistados, especialmente quanto à oferta de serviços e à sensação de segurança. Contudo, foram identificados impactos negativos relevantes, como aumento do trânsito, ruído e percepção de desvalorização imobiliária. Em síntese, o empreendimento é reconhecido como importante para a população, mas requer medidas de mitigação para reduzir os transtornos apontados e equilibrar seus benefícios com os efeitos sobre a região. Para isso, além dos programas previstos para a mitigação de tais impactos, as ações de comunicação com a população são essenciais para assegurar a transparência do processo, fomentar o diálogo contínuo, garantir a participação social e fortalecer as medidas de gestão ambiental a serem desenvolvidas.

4.4. INFRAESTRUTURA URBANA

Conforme apresentado, não haverá demanda para o aumento no abastecimento de água e no redimensionamento da rede coletora, interceptores de esgoto e modificação do traçado da rede junto à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, já que não há previsão de ampliação do empreendimento.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

A geração, transmissão e distribuição de energia elétrica na capital é realizada pela Companhia Energética de Minas – CEMIG. Todo o entorno do empreendimento é servido por iluminação pública da CEMIG e possui uma rede de alta tensão de 13,8kv e baixa tensão 220/127v.

Segundo informado, a partir de pesquisa na PBH (2023), em *“Belo Horizonte, existem duas modalidades de coleta seletiva: a porta a porta, em que o caminhão passa recolhendo os recicláveis nas residências ou no comércio, que abrange 18% dos bairros da capital e a ponto a ponto quando o cidadão leva os resíduos recicláveis a um coletor instalado em local público pela Prefeitura.”* (RCA, fl.153-341, 2024). Os outros bairros ainda não são atendidos pelo serviço, mas há previsão de expansão dos serviços para toda a área central, com exceção do hipercentro, onde vai permanecer a coleta através do trabalhado dos catadores de materiais.

Quanto à questão da drenagem, na área do Terminal, a drenagem é caracterizada pela bacia do Ribeirão Arrudas, com alta urbanização, relevo íngreme e velocidades de escoamento elevadas. O empreendedor informa que o sistema de drenagem na Avenida do Contorno é composto por grelhas de concreto ao longo do canal do Ribeirão Arrudas, destinadas a captar e drenar escoamentos das pistas. Na Área de Influência Direta, as sarjetas funcionam como os primeiros coletores de águas pluviais, desagando no canal do Ribeirão Arrudas, que, por sua vez, desemboca no Rio das Velhas. As condições atuais do sistema de drenagem em Belo Horizonte resultaram em transbordamentos frequentes, alagamentos intensos e aumento das vazões, contribuindo para inundações agravadas (RCA, 2024 citando CONSOMINAS, 2020).

O documenta apresenta que a área do empreendimento é servida pelas redes de instalação da TELEMAR (através de telefones particulares como também por telefones públicos). A área de intervenção também apresenta a cobertura de todas as operadoras de telefonia móvel que atuam no município de Belo Horizonte, estando bem consolidadas na área de interesse. No empreendimento há sistema de telefonia pública, presente nos pisos do hall e mezanino. Existem carregadores de telefones moveis nas áreas comuns, para que os indivíduos possam usar seus telefones particulares e contar com a disponibilidade de sinal para todas as operadoras, funcionando em perfeita qualidade dentro do empreendimento (RCA, 2024 citando CONSOMINAS, 2020).

O empreendedor reforça que a infraestrutura urbana é suficiente para atender as demandas atuais do empreendimento, já que se encontra instalada desde 1971.

4.5. ANÁLISE DOS ASPECTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

4.5.1. Ruídos e Controle de Vibrações

Algumas das principais fontes geradoras de ruído em uma rodoviária incluem:

Tráfego de Ônibus e Veículos: A chegada e partida frequente de ônibus e veículos na área de embarque e desembarque podem gerar ruído significativo, especialmente durante períodos de movimento intenso.

Atividades de Manuseio de Cargas: O carregamento e descarregamento de bagagens e mercadorias, bem como a movimentação de carrinhos de bagagem, podem gerar ruído nas áreas de carga e descarga.

Tráfego nas Vias de Acesso: Ruídos provenientes do tráfego nas vias de acesso à rodoviária, como as ruas, também afetam o ambiente acústico da área.

4.5.2. Atividades Geradoras de Efluentes Atmosféricos

Exaustão de Veículos: Emissões provenientes dos escapamentos dos ônibus, vans e outros veículos que circulam na rodoviária são uma fonte significativa de poluentes atmosféricos, incluindo dióxido de nitrogênio (NO2), monóxido de carbono (CO), material particulado (PM), entre outros.

Emissões de Resíduos: A queima inadequada de resíduos, como materiais plásticos ou outros poluentes, pode contribuir para a emissão de substâncias tóxicas na atmosfera.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: F349013997584451B134C7A833085219154546A7 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br

Sistemas de Ventilação: Os sistemas de ventilação, se não forem devidamente mantidos, podem contribuir para a liberação de poluentes atmosféricos internos, como fungos, bactérias e partículas.

4.5.3. Movimentação de Terra

De acordo com o Termo de Referência, o Projeto de Movimentação de Terra deve ser elaborado em consonância com o Deliberação Normativa (DN) nº 08/92 do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), que define a documentação e informações necessárias à obtenção de autorização a SMMA para movimentação de terra - aterro, desaterro e bota-fora.

No entanto, como o Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro (TERGIP) foi implantado em 1971, é considerado consolidado, sem a execução de qualquer atividade que necessite a movimentação de terra. Dessa forma, o presente projeto não se aplica ao estado atual do TERGIP.

4.5.4. Resíduos Sólidos

De acordo com o RCA apresentado pelo empreendedor elaborado pela CLAM Meio Ambiente em dezembro de 2023, o primeiro pavimento é composto pelas áreas de embarque e desembarque, estacionamento de ônibus, área de estacionamento, salas de manutenção, ponto prefixado de embarque de passageiros de táxi e carros de aplicativo, lanchonetes, serviço de guarda volumes e um local de armazenamento de resíduos.

Primeiramente, foi apresentada uma matriz geral de gerenciamento de resíduos, que em seguida foi revisada para incluir a destinação dos resíduos perigosos elencados.

Matriz de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Geração	Locais de Geração	Forma de Acondicionamento/Armazenamento			Coleta e Transporte		Tratamento	Destinação/ Disposição Final
				Sacos Plásticos/ouros	Contenedores/Equipamentos (número, tipo e capacidade)	Local de Armazenamento	Responsável	Frequência		
Perigosos	Pilhas	10 unid. em 7 dias	Lojas e Administração	Saco plástico cor laranja com simbologia de resíduo perigoso	Contenedor laranja de 360L	Abrigo de Resíduos Perigosos	Empresa licenciada a ser contratada	Semestralmente	Reciclagem	-
	Cartuchos ou tonners de impressora	2 unid. em 7 dias	Lojas e Administração	Saco plástico cor laranja com simbologia de resíduo perigoso	Contenedor laranja de 360L					-
	Lâmpadas fluorescentes ou semelhantes	120 unid./ano	Lojas	Embalagens originais	Coletores de Lâmpadas fluorescentes				Descontaminação e Reciclagem	
	Baterias	7 unid./ano	Lojas	Sacos plásticos cor laranja	Contenedor laranja de 360L				Reciclagem, recarga, reutilização	
Resíduos Comuns Recicláveis	Resíduos de variação	441 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico marrom de 60L/1 lixeira marrom	Contenedor marrom de 360L	Abrigo de Resíduos Comuns Não Recicláveis	Empresa a ser contratada ¹ ou SLU ²	Diária (Segunda a Segunda)	Compostagem ¹	Aterro Sanitário - Macaúbas ²
	Resíduos orgânicos	3503 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico marrom de 60L/1 lixeira marrom						
	Papeis Sujos/Amassados	1607 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico cinza de 60L/1 lixeira cinza	Contenedor cinza de 360L	Abrigo de Resíduos Comuns Não Recicláveis	SLU e Empresa a ser contratada	SLU – De Segunda a Sexta-feira Empresa a ser contratada; Sábados, Domingos e Feriados	-	Aterro Sanitário - Macaúbas
	Resíduos de instalação sanitária	2165 L/dia	Guichês, Áreas Administrativas, Áreas Comuns	Saco plástico cinza de 60L/1 lixeira cinza						
	Outros (Pano, Couro, Madeira Tratada)	134 L/dia	Áreas Comuns	Saco plástico cinza de 60L/1 lixeira cinza						
Resíduos Recicláveis Isentos de Contaminação	Papel/Papelão	2332 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico azul/ lixeira azul	Contenedores azul de 1000L	Abrigo de Resíduos Recicláveis	Empresa a ser contratada	Diária (Segunda e Segunda)	Reciclagem	-
	Vidro	159 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico verde/ lixeira verde						
	Plástico	4162 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico vermelho/ lixeira vermelha	Contenedor vermelho de 1000L	Abrigo de Resíduos Recicláveis	Empresa a ser contratada	Diária (Segunda e Segunda)	Reciclagem	-
	Isopor	42 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico vermelho/ lixeira vermelha						
	Metal	284 L/dia	Lojas, Lanchonetes, Administração, Áreas de Embarque/Desembarque e Áreas Comuns	Saco plástico amarelo/ lixeira amarela						
	Óleo de cocção	1211 Litros	Lanchonetes	-	Bombonas de 20 a 50L/Pallets de Contenção	Abrigo de Resíduos Recicláveis	Reciclar ou outra empresa licenciada a ser contratada	Quinzenalmente ou conforme demanda	Reciclagem	-

Figura 9: Matriz de gerenciamento de resíduos. Fonte: RCA, CLAM Meio Ambiente.

Matriz de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		Geração	Valor por demanda/coleta	Frequência	Excedente	Pagamento	Local	Tratamento
Perigosos	Pilhas / Baterias	10 unid. em 7 dias	Franquia mínima de 30 kg por R\$:350,00	Semestralmente 6 em 6 meses	R\$:9,00 por kg	Por coleta	TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR ISRAEL PINHEIRO	Encapsulamento
	Cartuchos ou tonners de impressora	2 unid. em 7 dias	Franquia mínima de 30 kg por R\$:300,00		R\$:3,50 por kg			Coprocessamento
	Lâmpadas fluorescentes ou semelhantes	2 unid. em 7 dias	R\$:5,20 por unidade		R\$:5,20 por unidade			Descontaminação

Figura 10: Matriz de gerenciamento de resíduos especiais. Fonte: PGRSE, Elite Gestão de Resíduos Ltda Resíduos, 2025.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Em relação ao licenciamento da atividade, a SLU é responsável pela análise, aprovação e comprovação da implantação do PGRSE do empreendimento em questão. Entretanto, o acompanhamento da destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos gerados pelo empreendimento será objeto de condicionante específica.

Cabe salientar que, como há previsão de realização de intervenções na edificação devido ao projeto de restauração pleiteado e solicitado pela Fundação Municipal de Cultura - FMC, o empreendedor deverá elaborar e apresentar antes do início das obras o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC para análise da SMMA, ainda este deverá incluir as adequações e reparos solicitados pela equipe da SMMA neste parecer. Será definida condicionante específica sobre o tema.

Ademais, a equipe técnica entende que pela extensa duração do contrato de concessão e pelo fato de que se trata de imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico, torna-se indispensável que quaisquer intervenções realizadas na edificação além de serem submetidas à análise da Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC) da FMC, responsável por identificar, proteger e promover bens materiais e imateriais sejam também objeto de PGRCC que deverá ser protocolado para análise da SMMA.

4.5.5. Controle de Pragas e Vetores

No que tange às atribuições de análise da SMMA, cabe citar a efetuação do controle de pragas e vetores, de modo que no Parecer 1173/25 foram apresentadas as seguintes pendências em relação ao tema:

Informar se existe contrato firmado com empresa responsável pelo controle de pragas sinantrópicas (controle mensal de pragas e vetores). Caso não exista, propor Programa que conste de um conjunto de ações divididas em etapas: - Parcialmente Atendida

- a) classificação dos ambientes por risco de contaminação;
- b) vistoria e identificação de focos de pragas;
- c) critério de escolha das formulações de inseticidas e equipamentos;
- d) instalação de pontos de iscagem e armadilhas atóxicas, fixados e identificados com etiqueta padrão em mapa;
- e) palestra de conscientização e treinamento dos colaboradores, integrando-os ao programa;
- f) registro de pontos que facilitem o acesso, abrigo e proliferação de pragas;
- g) implantação de planilhas para registro de pragas;
- h) acompanhamento e controle das atividades planejadas;
- i) monitoramento e avaliação dos dispositivos e armadilhas, sugestões de medidas preventivas e corretivas e definição da estratégia de trabalho;
- j) considerando que a vida útil da rodoviária é indefinida, mesmo em caso de ocorrência de desativação, deverá ser mantido o monitoramento e controle mensal de pragas e vetores, por tempo indeterminado.

Foi encaminhado contrato firmado com a empresa Biopragas Controle e Vetores de Pragas Urbanas Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.631.641/0001-19, com sede na Rua João Neiva, 481, bairro Boa Vista. O objeto do contrato apresentado é o controle de vetores e pragas urbanas por meio dos processos de desinsetização com periodicidade mensal nos Terminais (incluso o Terminal Rodoviário Tergip) e semestral nas Estações (de acordo com contrato de concessão do Estado para a empresa Terminais BH SPE).

Entretanto, a validade do contrato apresentado é de 12 meses e este apresenta data de 13/11/22. Portanto, permanece a pendência quanto à vigência na atualidade de contrato com empresa responsável pelo controle de pragas urbanas no empreendimento será solicitado em condicionante específica.

Em relação aos itens de a-j inseridos na pendência original que devem estar contidos no Programa de ações a serem executadas para o efetivo controle de pragas e vetores no empreendimento, cabe salientar que o empreendedor não apresentou uma proposta formal para a sua implementação (incluso cronograma), conforme foi solicitado.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Entretanto, alguns dos itens determinados pela SMMA foram executados, de acordo com a relação a seguir:

a) classificação dos ambientes por risco de contaminação – Apresentada no documento intitulado “Controle de pragas (amb. X risco cont.)” que retrata as áreas do Terminal Rodoviário por pavimento, as lojas e terminais de empresas de ônibus, determinando se existe risco e qual o foco por espécie de praga.

Vistoria e identificação de focos de pragas – Apesar de não ter sido apresentado relatório descritivo e fotográfico de vistoria, é possível depreender da classificação de risco apresentada e dos mapas elaborados com os pontos de iscagens que este procedimento foi realizado.

d) instalação de pontos de iscagem e armadilhas atóxicas, fixados e identificados com etiqueta padrão em mapa – Apresentado nos documentos:

- Controle de pragas 3 (pontos iscagem): PPE's – pontos permanentes de envenenamentos apresentados em planta sem legenda para a área do térreo,
- Controle de pragas 4 (pontos iscagem): PPE's – pontos permanentes de envenenamentos apresentados em planta sem legenda para a área da área de embarque e desembarque,
- Controle de pragas 5 (pontos iscagem): PPE's – pontos permanentes de envenenamentos apresentados em planta sem legenda para a área do estacionamento coberto.

Ficou pendente a apresentação de memorial descritivo que correlacione a classificação dos ambientes por risco de contaminação aos locais escolhidos para a instalação dos pontos de iscagem. Ademais, o empreendedor não informou quais as características dos PPE's instalados para verificar se há o cumprimento da composição atóxica.

Será definida condicionante específica sobre a proposição de Programa de Controle de Pragas Urbanas e Vetores de doenças, que deverá ser executado durante a operação do empreendimento.

4.5.6. Drenagem

A Lei 11.181/19, que estabelece o Plano Diretor de Belo Horizonte e suas regulamentações, exige que o lançamento das águas pluviais na rede pública de drenagem, provenientes de um terreno edificado, seja equivalente à sua vazão em condições naturais.

A área permeável do terminal, não sofreu alterações desde sua implantação, não havendo assim supressão ou acréscimo de área permeável desde 1971, representa TP=10,09%.

Conforme Art. 1º da Portaria Conjunta SMMA/SMOBI Nº 18/2019 de 07 de maio de 2019, “A análise técnica dos aspectos de drenagem no licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto será realizada exclusivamente pela Diretoria de Gestão de Águas Urbanas – DGAU da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura”. Assim, os aspectos e impactos da drenagem, no empreendimento, não foram objeto da análise por esta Secretaria, neste parecer.

4.5.7. Abastecimento de Água

Foi informado que o empreendimento opera com um sistema de abastecimento integrado, no qual as águas provenientes do poço artesiano e da COPASA convergem para uma mesma infraestrutura de reservação e bombeamento, localizada na Casa de Bombas do embarque.

O terminal é abastecido pela Rede Pública de Abastecimento da COPASA e por fonte alternativa de água para usos não-potáveis, com a existência de outorga para captação de água subterrânea por meio de poço manual/cisterna, localizada no piso inferior do terminal na área do estacionamento coberto. A captação de 3,343 m³/h (6 h/dia) foi autorizada pela Portaria de Outorga nº 1300535/2018 até a data de 25/10/2023.

De acordo com a Portaria, o uso outorgado é para paisagismo e consumo humano.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Cabe ressaltar que o Código Sanitário do Município de Belo Horizonte veda o uso de fonte alternativa de abastecimento para consumo humano. Destaca-se que, conforme disposto no *Art. 5º do Anexo XX da Portaria de Consolidação MS05 de 2017*, água para consumo humano inclui a água potável destinada não somente à ingestão, mas também à preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal. Dessa forma, é proibido o uso de fontes alternativas de água para consumo humano (ex: poço tubular, cacimba, nascente, etc.).

A água proveniente do poço artesiano passa por tratamento completo, realizado por empresa especializada, seguindo critérios, parâmetros e limites físico-químicos estabelecidos pela Portaria GM nº 888/2021. Após tratamento e cloração, essa água apresenta condições equivalentes às exigidas para abastecimento humano e industrial, sendo plenamente compatível com o sistema da COPASA quando as redes se unificam na reservação.

Diante disso, o empreendedor alega não existir tecnicamente a possibilidade de discriminar ramais alimentados exclusivamente por uma ou outra fonte, pois todos recebem a água já unificada após a etapa de reservação e bombeamento. Qualquer tentativa de distinção contrariaria a configuração existente, não refletiria a realidade de operação e poderia gerar interpretações equivocadas no processo de licenciamento.

Por fim, reforça-se que o Terminal dispõe de documentação técnica “*as built*”, memorial descritivo, diagramas verticais e esquemas hidráulicos atualizados, que demonstram com clareza a concepção, o funcionamento e a segurança do sistema integrado.

Conforme informado, a outorga encontra-se vencida. Ressalta-se que há necessidade da renovação e retificação do pedido excluindo-se a autorização para o consumo humano do certificado. Tal procedimento deve ser feito via solicitação ao IGAM.

Em paralelo, para que seja garantido que a água explotada não é utilizada para consumo humano, deverá ser apresentado:

1. Reconfiguração do sistema de abastecimento de forma a eliminar a contribuição da água subterrânea para o consumo humano;
2. Após reconfigurar o sistema de abastecimento, encaminhar projeto “*as built*” completo do sistema de abastecimento e distribuição de água potável e não potável (todas as fontes), acompanhado de memorial descritivo, diagramas verticais, entre outros, que demonstre a desconexão da água proveniente dos poços ao consumo humano em todas as dependências do Terminal.
3. Apresentar laudo técnico, acompanhado da respectiva ART, que ateste a não utilização da água proveniente dos poços de captação de água subterrânea para o consumo humano.

4.5.8. Esgotamento Sanitário

Foi apresentado o contrato assinado junto ao PRECEND datado de 12 de abril de 2024. Como condicionante da Licença será cobrada a manifestação anual da COPASA se o Terminal vem cumprindo com as obrigações do contrato.

4.5.9. Aproveitamento Pluvial

O controle na fonte do escoamento superficial, na perspectiva adotada na SMMA consiste em um manejo adequado e sustentável das águas pluviais promovendo de forma integrada uma matriz de soluções considerando a característica de cada empreendimento. O sistema de aproveitamento pluvial integra os dispositivos de sustentabilidade e complementa as medidas mitigadoras do sistema de drenagem (analisadas e aprovadas pela DGAU / SMOBI).

Entre os aspectos positivos destaca-se a redução na quantidade do recurso extraído das fontes de suprimento e se planejado de modo eficaz na diminuição da vazão de pico, o aumento do tempo de resposta



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

e a redução do volume escoado. Belo Horizonte é a síntese de todos estes problemas, convivendo e sobrevivendo a sucessivas ocorrências de inundação.

Para o dimensionamento de um sistema de aproveitamento pluvial, basicamente precisa de dois dados de entrada: área de captação (m²) e demanda (m³). Foi indicada a área de captação, mas não informada a demanda.

Para o cálculo inicial foi adotada como área de contribuição apenas a área da cobertura (telhado), que totaliza aproximadamente 9600 m², considerando os preceitos da ABNT NBR 15527/2007 e tendo em vista a qualidade da água pluvial neste ponto da rede.

Foram encaminhados o memorial descritivo e as plantas do sistema proposto. O projeto prevê um reservatório com volume de armazenamento de 420 m³. O uso pretendido é para lavagem de piso e irrigação das áreas verdes.

Entende que a proposta atende aos requisitos da SMMA. Assim, a pendência foi atendida e o projeto deverá ser implantado conforme apresentado.

4.5.10. Combate ao Incêndio

Foi apresentado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ 20240067241. O AVCB apresentado para fins de renovação de LO tem validade até 04/05/2029. Ressaltamos que caso seu prazo de validade vença durante a vigência da LO, deverá ser apresentado o AVCB renovado.

4.5.11. Investigação Ambiental

O empreendimento solicitou mediante recurso o cancelamento dos itens 10 e 11 do parecer Técnico da CLI N° 036/2025, referente a apresentação das propostas de impermeabilização dos pisos nas áreas de embarque, desembarque, rodagem e manobra dos veículos a diesel, bem como a implementação do sistema de drenagem oleosa circundante, com base no argumento jurídico da ausência do nexo causal de contaminação ambiental.

Para fundamentação do recurso o empreendimento apresentou, por iniciativa própria, o Relatório de Investigação Ambiental Preliminar e um Laudo Pericial de Engenharia. Aos quais faz-se os seguintes apontamentos técnicos:

Do Relatório de Investigação Ambiental Preliminar

Foi apresentado o Relatório Técnico de Investigação Ambiental Preliminar, com data de novembro de 2025, elaborado pela empresa CSA Gestão de Serviços Ltda., (CNPJ 12.941.148/0001-00), sem a devida ART.

A Anotação de Responsabilidade Técnica apresentada (N° MG20254447945) do profissional Mauricio Ferreira, Engenheiro de Produção e de Segurança do Trabalho, refere-se ao empreendimento Posto Monte Santo como contratante e não ao Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro (TERGIP).

Os trabalhos de campo da investigação ambiental foram realizados em uma única data, em 08 de novembro de 2025. Conforme o documento – “A definição da área alvo de estudo foi realizada pelos responsáveis pelo empreendimento, que indicaram o trecho entre as plataformas D1 e E2 como ponto prioritário para investigação”. A área foi considerada suspeita com base na verificação visual de manchas de óleo no piso.

A localização do ponto de amostragem do solo (S01) foi determinada com base nos resultados de varredura das medições de VOC – Compostos Orgânicos Voláteis, ao longo do trecho entre as plataformas D1 e E2. Foram executadas 48 (quarenta e oito) perfurações para medição de VOC a 0,5 e 1,0 metro de profundidade. A pesquisa de vapores indicou presença significativa de voláteis em três pontos: o ponto (SVOC-05) com valor de 303,6 ppm, o ponto (SVOC-09) com valor de 138,2 ppm e (SVOC-19) com valor de 61,4 ppm. Ressalta-se que apesar dos demais pontos apresentarem valores baixos de medição, em todas as leituras



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



realizadas foram detectadas concentrações de VOC. O ponto (SVOC-05) foi selecionado para realização da amostragem de solo por apresentar concentrações mais elevadas.

A tabela abaixo apresenta os resultados das medições de VOC obtidos.

SONDAGENS	VALOR EM PPM		SONDAGENS	VALOR EM PPM	
	0,5 METRO	1,0 METRO		0,5 METRO	1,0 METRO
SVOC 01	3,2	0,9	SVOC 25	2,8	2,2
SVOC 02	7,0	3,1	SVOC 26	17,8	0,8
SVOC 03	3,7	2,3	SVOC 27	3,9	0,8
SVOC 04	1,4	0,7	SVOC 28	1,2	1,3
SVOC 05	303,6	188,7	SVOC 29	1,7	1,1
SVOC 06	3,4	0,4	SVOC 30	1,0	0,7
SVOC 07	8,9	3,9	SVOC 31	3,5	2,0
SVOC 08	2,4	5,0	SVOC 32	1,2	1,8
SVOC 09	138,2	62,3	SVOC 33	2,1	1,4
SVOC 10	9,6	0,9	SVOC 34	5,1	18,1
SVOC 11	7,1	1,4	SVOC 35	6,0	0,8
SVOC 12	4,3	3,1	SVOC 36	2,4	1,1
SVOC 13	14,3	2,8	SVOC 37	2,0	0,4
SVOC 14	6,7	2,0	SVOC 38	2,7	1,5
SVOC 15	4,8	2,3	SVOC 39	1,8	1,2
SVOC 16	6,0	1,4	SVOC 40	9,8	1,1
SVOC 17	7,0	1,3	SVOC 41	1,3	1,0
SVOC 18	4,1	0,8	SVOC 42	4,5	1,0
SVOC 19	61,4	9,8	SVOC 43	2,6	0,9
SVOC 20	4,7	2,2	SVOC 44	2,1	0,8
SVOC 21	6,1	3,1	SVOC 45	1,8	1,8
SVOC 22	6,1	3,0	SVOC 46	4,4	1,0
SVOC 23	4,3	1,2	SVOC 47	1,0	1,1
SVOC 24	6,1	2,7	SVOC 48	1,7	1,5

Fonte: Leituras realizadas pelo técnico em campo. Negrito: Maiores valores de VOC

Conforme o registro fotográfico da campanha, a amostra de solo foi coletada a 0,5 metros de profundidade com uso de trado manual tipo concha, sendo acondicionada em frasco de vidro para análise laboratorial e em saco plástico para medição instantânea de VOC na sondagem (S01) (valores detectados na ordem de 301,20 ppm a 0,5 metros e 118,2 ppm a 1,0 metro de profundidade).

A figura a seguir apresenta a malha de pontos de VOC e a localização da sondagem (S01) na área de pesquisa, trecho entre as plataformas D1 e E2 delimitado em azul. As demais áreas de embarque, desembarque, rodagem e manobra dos veículos existentes no subsolo não foram investigadas.



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

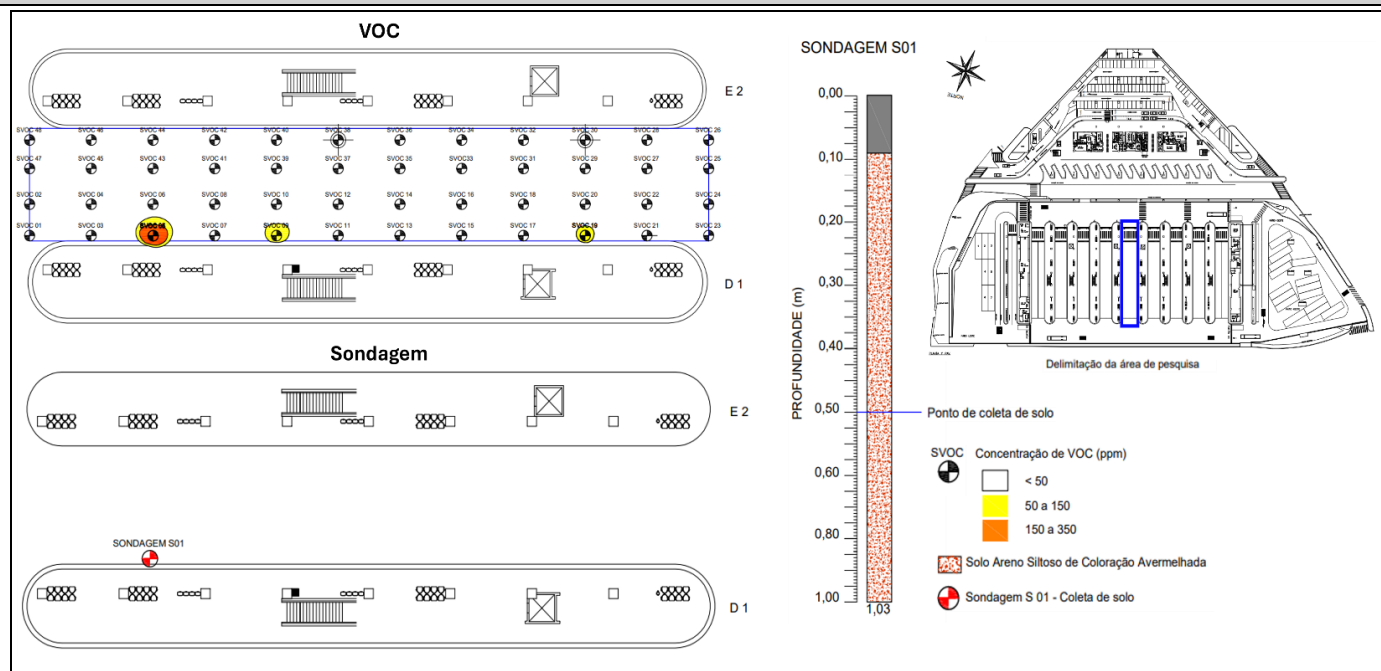


Figura 11: Malha de pontos de VOC e a localização da sondagem (S01) na área de pesquisa (em azul).

A amostra de solo coletada a 0,5m de profundidade no furo (S01) foi encaminhada ao laboratório Engequisa Engenharia Ambiental para análise dos parâmetros BTEX, PAH e TPH (total GRO/DRO) e *fingerprint*.

Foram adotados os valores orientadores previstos na Resolução CONAMA 420/2009, DN COPAM 02/2010, e na DN COPAM 166/2011. Também foram realizadas comparações com os limites da Decisão de Diretoria nº 125/2021/E CETESB. Já para o TPH Total foi utilizado o valor orientador do Procedimento para Identificação de Passivos Ambientais em Estabelecimentos com Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (SASC) – CETESB – 2016.

Conforme o laudo laboratorial, os resultados da amostra de solo (S01) apresentaram valores abaixo dos limites de quantificação do laboratório e dos Valores de Prevenção (VP) previstos nas resoluções mencionadas.

Apresentada a campanha, faz-se as seguintes considerações técnicas com relação a investigação:

- O documento não apresenta justificativa técnica para a afirmação de que o trecho entre as plataformas D1 e E2 apresenta maior probabilidade de ocorrência de derramamentos associados às operações rotineiras do terminal. Tal conclusão requer fundamentação técnica, uma vez que nos demais trechos de embarque/ desembarque são realizadas as mesmas atividades operacionais, com características semelhantes de risco.

Do ponto de vista do gerenciamento de áreas contaminadas, todas as áreas onde ocorre a permanência de veículos e a execução de atividades operacionais – incluindo manobras, acionamento de sistemas e eventuais ajustes mecânicos, devem ser consideradas fontes potenciais de contaminação.

Assim entende-se que todas essas áreas estão sujeitas às mesmas probabilidades de ocorrência dos riscos apontados no próprio relatório – “(...) vazamentos de óleo combustível, como óleo diesel, bem como derramamentos de óleo hidráulico proveniente de sistemas mecânicos e óleos lubrificantes utilizados nos motores dos ônibus.”

- Cabe também ressaltar que inspeção visual isolada não configura método técnico-científico suficiente para a Avaliação Ambiental Preliminar, tampouco para seleção de áreas alvo no âmbito da investigação ambiental de áreas potencialmente contaminadas.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Conforme estabelecido no Gerenciamento de Áreas Contaminadas, a Avaliação Preliminar deve ser fundamentada na construção de um Modelo Conceitual Inicial da Área (MCA), contemplando:

- identificação das fontes potenciais e primárias de contaminação;
- mecanismos de liberação;
- meios de transporte;
- caminhos de exposição;
- receptores potenciais ou efetivos.

A ausência desse modelo conceitual compromete as decisões adotadas, fragilizando a justificativa para exclusão de áreas operacionais que, a priori, apresentam potencial equivalente de contaminação.

- A realização de uma malha fixa para leitura de VOCs não é mais considerada uma metodologia adequada para a finalidade de screening/ varredura, especialmente em ambientes com histórico de tráfego intenso e múltiplas fontes potenciais.
- Considerando a alta volatilidade e mobilidade dos compostos, bem como o desconfinamento do solo causado por perfurações sucessivas, este método tende a apresentar falsos negativos e/ou valores reduzidos de medição em relação as concentrações efetivas de VOC, não refletindo adequadamente as condições do meio físico.
- A manipulação e exposição da amostra de solo a temperatura ambiente ocasiona a perda significativa do VOC por volatilização, razão pela qual devem ser utilizados liners e métodos específicos de perfuração durante a realização de amostragens de solo para investigação de substâncias químicas voláteis, conforme norma ABNT 16.434 – Amostragem de resíduos sólidos, solos e sedimentos - Análise de compostos orgânicos voláteis (COV) – Procedimento.
- A utilização do trato manual tipo concha também é considerado um método inadequado para investigação de áreas potencialmente contaminadas. Além da manipulação excessiva do solo e da perda dos compostos voláteis, o método gera o arraste e o desmoronamento das paredes do furo, ocasionando a mistura de camadas potencialmente contaminadas e a perda de confiabilidade do trecho amostrado.
- Ressalta-se ainda que as sondagens executadas não atingiram o nível d'água subterrâneo, o que impede a adequada caracterização do meio físico, a avaliação da possível migração vertical de contaminantes e a definição de caminhos de exposição.
- Da perspectiva de uma investigação ambiental, a realização de um único ponto de amostragem solo não é considerada suficiente para caracterização de toda a área no contexto do TERGIP.

Diante dos apontamentos técnicos, a campanha de Investigação Ambiental realizada apresenta-se insatisfatória, uma vez que não foram investigadas todas as áreas potencialmente contaminadas no subsolo (áreas de embarque, desembarque, rodagem e manobra dos veículos). Assim como não foram utilizados os métodos adequados de investigação, com relação as técnicas de *screening*, sondagem e amostragem, de modo que os resultados analíticos apresentados podem ser questionados.

No entendimento desta secretaria, a proposta de impermeabilização das áreas operacionais configura-se como medida preventiva essencial, alinhada aos princípios da prevenção e da precaução ambiental, uma vez que tal medida atua diretamente na interrupção do caminho de exposição, reduzindo o risco de infiltração de contaminantes no solo e nas águas subterrâneas.

Cabe esclarecer que a demanda de impermeabilização dos pisos nas áreas operacionais refere-se apenas as áreas que possibilitem o contato direto dos contaminantes com o solo, ou seja, as áreas de embarque, desembarque, rodagem e manobra dos veículos no subsolo do empreendimento. E não o total de 48.000 m² conforme mencionado no recurso.

Com base nas considerações técnicas a respeito da investigação ambiental, a ausência de contaminação não está comprovada.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

Será estabelecida como condicionante da licença ambiental a continuidade da investigação ambiental, em conformidade com o Termo de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, disponível em: smma.pbh.gov.br (*Documentos para Download/ Roteiros Técnicos*), bem como a adoção de medidas estruturais preventivas, incluindo a posterior impermeabilização das áreas operacionais, como forma de mitigação de riscos ambientais de contaminação e de proteção do solo e das águas subterrâneas.

Assim, propõe-se como condicionante da licença ambiental a apresentação, pelo empreendedor, de um Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental e Operacional para a realização das obras necessárias à adequação do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP, com o objetivo de avaliar as melhores metodologias de impermeabilização e de implantação do sistema de drenagem oleosa que possam ser empregadas no contexto operacional do terminal.

Do Laudo Pericial de Engenharia - Áreas Permeáveis Terminal

Foi apresentado o Laudo Pericial de Engenharia, com data de novembro/2025, acompanhado da ART N° MG20254439433, do profissional André Valadão Caldeira, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, sob n° de registro CREA MG 0177090/D.

Conforme documento, foi realizada uma vistoria técnica, na data de 05/11/2025, com o objetivo de avaliar as condições físicas e ambientais do terminal quanto ao estado de conservação do pavimento intertravado e das demais áreas de circulação, com base na observação de possíveis impactos decorrentes das atividades operacionais e da presença de resíduos oleosos que possam representar eventuais riscos de contaminação.

Faz-se as seguintes considerações técnicas com relação ao documento apresentado:

- O documento cita que todas as informações constantes no Laudo Pericial foram fundamentadas a partir da vistoria, uma vez que – *“não foram disponibilizados nenhum dos projetos executivos estruturais com informações e/ou detalhamento da superestrutura e fundações da edificação analisada, não foi possível caracterizar a fundo os elementos estruturais do imóvel objeto deste Laudo Pericial.”*
- Cf. laudo – *“verificou-se que a quantidade de resíduo é superficial e restrita, sem indícios de infiltração no solo ou risco efetivo de contaminação ambiental, uma vez que não foram verificados indícios de acúmulo prolongado de substâncias oleosas.”*

A justificativa apresentada para afirmar a ausência de risco efetivo de contaminação no solo carece de fundamentação e se apresenta contraditória às demais informações apresentadas, uma vez que o laudo caracteriza o intertravamento justamente como um pavimento flexível com boa drenagem superficial, ou seja, que permite a infiltração, corroborando com os resultados iniciais obtidos na investigação ambiental.

Ressalta-se ainda que não é necessário o acúmulo por tempo prolongado das substâncias químicas para que haja a infiltração e a contaminação do solo. Conforme mencionado no próprio documento – *“Em pavimentos intertravados (frequentemente permeáveis ou com juntas permeáveis), esses líquidos podem infiltrar-se mais rapidamente para o subsolo e para lençóis freáticos, aumentando o risco de contaminação difusa do solo e da água subterrânea.”*

- O documento também propõe a implementação do Plano de Gerenciamento e Resposta a Derramamentos (PGRD), contemplando o Controle de Manutenção Preventiva da Frota, o Procedimento Operacional de Resposta Rápida, Treinamento da equipe e a disponibilização de kits ambientais como medida de ação imediata para mitigação a ocorrência de vazamentos e derramamentos. Cf. laudo – *“Os kits conterão materiais absorventes, barreiras de contenção, pás, baldes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), possibilitando uma resposta rápida e eficiente em situações emergenciais.”*

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021
Hash da assinatura: F349013997584A51B134C7A833085219154546A7 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



No entendimento desta secretaria, considera-se indispensável a adoção de medidas mitigadoras, desta forma será estabelecida como condicionante da licença ambiental a implantação de procedimentos de reposta rápida a emergência ambiental corretiva para a contenção, absorção e limpeza de eventuais derramamentos e vazamentos de produtos químicos (óleo combustível, óleo hidráulico, óleos lubrificantes, etc).

- d) No dia 20/01/2026 foi realizada uma vistoria pelos técnicos da SMMA, sendo constatado vazamentos de águas pluviais de grande proporção no subsolo. Estes vazamentos ocasionam a mistura de água com óleo nas áreas de circulação de pessoas e veículos, sendo direcionadas ao sistema público de drenagem e/ou infiltradas pelas juntas permeáveis do pavimento intertravado.

Assim, será solicitado como condicionante da licença ambiental a realizar a manutenção corretiva dos vazamentos pluviais que incidem no subsolo e apresentar relatório descritivo e fotográfico das adequações.



Figura 12: Fotos da vistoria técnica realizada pela SMMA em 20/01/2026.

4.5.12. Plano de Mobilização e Comunicação Socioambiental

Um dos programas propostos pelo empreendimento para mitigação dos impactos, trata-se do Plano de Mobilização e Comunicação Socioambiental. Tem como objetivo:

“promover a participação ativa e eficiente de todos os funcionários e frequentadores do terminal em prol de uma educação socioambiental eficiente (...) além disso, este plano visa contribuir para a sustentabilidade urbana e aumentar a interação entre o empreendimento e o público” (RCA, fl.193-341, 2024).

O público alvo do plano está representado pelos funcionários, demais colaboradores e a população que transita, diariamente, no Terminal.

O documento descreve os métodos a serem adotados no plano, conforme descrito a seguir.



Comunicação interna:

A comunicação interna e direta tem o objetivo de elucidar sobre ações e impactos aos colaboradores gerais que compõe a empresa, além de maximizar a qualidade de trabalho, que é condicionada por fatores sociais, econômicos, tecnológicos e organizacionais relacionados ao perfil de produção e consumo, além de fatores de risco de natureza físicos, químicos, biológicos, mecânicos e ergonômicos presentes nos processos de trabalho.

Foi ressaltado que para o efetivo controle de acidentes de trabalho, deve-se assegurar que as funções devem ser adequadas e apropriadas com o propósito de garantir a saúde do trabalhador. As ações terão desdobramentos nos alinhamentos semanais e Diálogos Diretos de Segurança (DDS).

Comunicação Externa

Dentre os meios de comunicação com o público externo a serem utilizados estão disponíveis o site, mídias sociais e publicidades. É feita a produção de informações de segurança, meio ambiente, lazer, guia do passageiro, destinos, funcionamento e informações sobre o empreendimento e os serviços disponíveis.

O guia do passageiro, por exemplo, orienta sobre os locais de estacionamento e veículos de aplicativos, embarque de menores de idade, benefícios para pessoas com deficiência e idosos, ID jovem, gratuidade de crianças menores de 6 anos, disposição geral de embarques e embarques com animais. Segundo informado, o site disponibiliza a compra de passagens de ônibus por meio digital e conta com informações de contato, como telefone para atendimento 24h, e-mail da ouvidoria, aba para envios de mensagens e respostas de perguntas realizadas frequentemente. Destaca-se o canal direcionado para a imprensa através de telefone, e-mail e WhatsApp.

No quadro 5 estão dispostos os objetivos, metas e indicadores a serem medidos e alcançados no Plano.

Quadro 5: Objetivos, metas e indicadores. Fonte: RCA, fl.194/341, 2024.

Objetivo	Metas	Indicadores
Promover o acesso à informação relacionadas ao TERGIP; instrumentalizar o público-alvo envolvido no empreendimento através de conceitos e alternativas para buscar um ambiente mais saudável;	Promover acesso à informação relacionadas as atividades realizadas pelo TERGIP	Diversidade de canais/fluxos de comunicação adotados e/ou implementados
	Apresentar o PGRSE aos funcionários e demais frequentadores	
	Contribuir com a sensibilização do público-alvo quanto as questões ambientais locais e regionais	Número de treinamentos realizados e efetivos
	Promover palestras e treinamentos entre os colaboradores, com o objetivo de alertar sobre os acidentes de trabalho, postura adequada e prévia análise de riscos; desenvolver propostas de capacitação e contratação de mão de obra	
	Monitorar os canais de comunicação para acolhimento das demandas e manifestações da população local	Percepção dos atores sociais acerca da usabilidade de cada canal/fluxo de comunicação, considerando parâmetros como facilidade e interesse de acesso, dentre outros
	Promover diálogos de saúde e segurança	Percepção dos colaboradores sobre a qualidade do diálogo estabelecido entre eles e a empresa
	Aproximação do empreendedor com a comunidade, comunicação transparente e contínua sobre o processo de licenciamento e fomento para a participação social e comunitária dos moradores no programa de educação ambiental	Resultado do Diagnóstico Sócio Participativo (DSP)
	Incluir os públicos-alvo como protagonistas das atividades de educação ambiental	Formação por meio de campanhas temáticas
		Capacitações em temas ambientais
		Formação sobre gestão de resíduos e ecologia urbana
		Prevenção às queimadas
	Manter a comunidade informada a respeito das ações desenvolvidas e oportunidades de formação	Seminários, oficinas e workshops orientativos
		Spots de rádio sobre educação ambiental



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026 GERÊNCIA GELCP	SMMA
--	----------------------------	---	-------------

Apesar de não ter sido incluído no plano, o empreendedor apresentou para atendimento do Parecer de Pendências nº 1173/25, as plantas (mapa) e documentos de comunicação visual de todo Terminal. Foi informado que o sistema de som para a sinalização sonora, realiza anúncios regulares em intervalos de 15 minutos, alternando entre português, inglês e espanhol. Os anúncios são destinados a orientar e informar os passageiros sobre procedimentos importantes a serem observados e adotados.

O Plano de Mobilização e Comunicação Socioambiental possui relação com os demais planos propostos pelo empreendimento já que é responsável por informar à população sobre a operação do Terminal, seus respectivos impactos e as ações realizadas para minimiza-los. O Plano deverá ser desenvolvido ao longo da vigência da licença, mas para isso, será solicitada revisão para adequação da proposta, conforme quadro de condicionantes (Anexo I).

O empreendedor apresentou para atendimento do Parecer de Pendências nº 1173/25, o funcionamento da segurança do empreendimento. Conforme informado, o Terminal conta com segurança privada, cujo profissionais são prestadores de serviços de empresa terceirizada, qualificados e licenciados por curso específico em escola credenciada, sendo submetidas à fiscalização da Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 7.102 e a Portarias 18.045/2023 e 18.974/2024. É importante pontuar que a Lei Federal nº 7.102 citada, foi revogada pela Lei nº 14.967/24 que institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras. Além do serviço de segurança feita pelos profissionais 24 horas (entrada principal, fundos do hall e área de desembarque), o Terminal também dispõe, simultaneamente, de um posto de vigia 24 horas (responsável pelo serviço de ronda no estacionamento descoberto) e o Centro de Controle e Operações.

Foi ressaltado que para a garantia da adesão às normas e rotinas pelos profissionais são seguidos os procedimentos constantes em documento próprio, o POP (Procedimento Operacional Padrão), sendo este já ratificado e em utilização. No entanto, o documento não foi apresentado. Para isso, o Terminal possui uma coordenação de segurança empresarial com curso superior na respectiva área, responsável por acompanhar e coordenar toda a operação da segurança, observando os procedimentos apontados no POP, a legalidade, a técnica e os bons costumes (Of.CLI.TERGIP).

Ao longo da vigência da licença, o empreendimento deverá proceder aos padrões de segurança no local, conforme legislação vigente que disciplina as instruções sobre Segurança Privada e articulação com órgãos de segurança. Deverá, ainda, manter guarda da documentação comprobatória cabível, para registro, controle e fiscalização.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

5. CONCLUSÃO

Após análise técnica da documentação apresentada e do relatório de vistoria, o presente parecer é favorável ao prosseguimento do Licenciamento Ambiental, mediante emissão do REA – Relatório de Estudo Ambiental, conforme procedimentos estabelecidos na Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto – OLEI nº 202301555 (válida até 31/05/2024). Deverão ser observadas as diretrizes ambientais gerais estabelecidas para as atividades de Cadastro Nacional de Estabelecimentos – CNAES listadas:

CNAES - Atividade
5222-2/00 - Terminais Rodoviários e Ferroviários
Atividades Secundárias
5223100-00 Estacionamento de Veículos (grupo iii)
6810202-00 Aluguel de Imóveis Próprios (grupo i)
7312200-00 Agenciamento de Espaços para Publicidade, exceto em veículos de comunicação (grupo i)
8299799-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (grupo i)

Caso haja modificações na concepção do projeto de arquitetura, deverá haver revisão de todos os trabalhos apresentados, no que diz respeito a essas modificações.

Este parecer acolhe, integralmente, as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH, para o estabelecimento de condicionantes, conforme documento constante no Anexo II.

A apresentação de informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja para subsidiar a ação fiscalizadora, o licenciamento ou outro procedimento administrativo ambiental constitui infração e ensejará a aplicação de penalidades previstas no artigo 69A da Lei Federal nº 9605/1998 e no artigo 62 do Decreto Municipal nº 16529/2016.

Cabe esclarecer que a SMMA, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre a documentação, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Equipe Técnica:

Claudinéia Aparecida Pereira Coura- Socióloga– BM: 314.854-6
Lúcia Helena Cornélio Lloyd – Bióloga – BM 71.717-0
Luciano Campos Vieira – Engenheiro Civil – BM: 84.377-X
Mariana Costa de Souza – Engenheira Ambiental e Sanitarista – BM: 325.292-0
Nicole Calil Silva | Geóloga – BM 325.351-X
Thais Sant’Anna dos Santos | Geóloga - BM 314.311-0

Ciente:

Everton Geraldo Dias – Gerente de Licenciamento de Comércio e Prestação de Serviços – GELCP
Rúthelis Pignatti Júnior / Diretor de Licenciamento Ambiental – DLAM
(Instrução de Serviço SMMA nº 001, de 3/5/2018)



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

ANEXO I

CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado “**Terminais BH SPE S/A / Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro – TERGIP**”, localizado na Praça Rio Branco, nº 100, bairro: Centro / Regional: Centro-Sul, sob a responsabilidade da Terminais BH SPE S/A, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.181/19 e o Decreto Municipal nº 17.266/20, sendo referente à concessão de LOC pelo COMAM.

Processo nº 31.00450206/2024-39 - Parecer Técnico nº 0131/26

Nº	CONDICIONANTE	PRAZO
1	Apresentar publicação da concessão da licença ambiental em periódico regional ou local de grande circulação, nos termos do art. 31 da Deliberação Normativa COPAM nº 217/17. (Nota 1)	30 dias após concessão da LO
2	Apresentar relatório descritivo e fotográfico que comprove a manutenção do paisagismo aprovado e implantado (Nota 2)	Anualmente, em fevereiro
3	Apresentar contrato vigente com empresa legalmente habilitada responsável pelo controle de pragas e vetores de doenças urbanas no empreendimento e programa de prevenção e controle de pragas que deverá ser executado por esta. (Nota 3)	30 dias após concessão da licença e depois anualmente
4	Apresentar comprovante da execução dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas no imóvel ocupado pelo empreendimento. (Nota 4)	Anualmente, em maio
5	Apresentar cenário de atendimento às condicionantes e notas constantes das AUTORIZAÇÕES GELCP/SMMA para intervenções sobre a vegetação do jardim leste, jardim oeste e jardins frontais leste e oeste. (Notas 5 e 6)	90 dias após concessão da licença
6	Apresentar projeto paisagístico “ <i>as built</i> ” das áreas permeáveis internas, após conclusão das ações de revitalização dos espaços ajardinados. (Nota 7)	180 dias
7	Encaminhar, na mesma planta do projeto de ajardinamento das áreas permeáveis, detalhamento da arborização das calçadas lindeiras, de acordo com critérios estabelecidos na DN 69/2010, Cartilha de Construção e Manutenção de Passeios e Cartilha de Acessibilidade – Alterações NBR 9050/2015, disponibilizadas pela Subsecretaria de Regulação Urbana, utilizando como premissa a manutenção das árvores já existentes. (Nota 8)	180 dias
8	Comprovar o plantio de mudas nativas nas áreas permeáveis do empreendimento. (Nota 9)	Anualmente
9	Comprovar a implantação dos dispositivos de sustentabilidade, conforme apresentado.	180 dias após concessão da licença
10	Comprovar a implantação do sistema de aproveitamento pluvial conforme apresentado.	180 dias após concessão da licença
11	Apresentar relatório que ateste a manutenção adequada do sistema de captação e uso das águas pluviais em operação. (Nota 10).	Fevereiro/2028 Fevereiro/2030 Fevereiro/2032 Fevereiro/2034 Fevereiro/2036



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA		PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
			GERÊNCIA GELCP	
12	Apresentar a portaria de outorga de direito de uso de recurso hídrico expedida para o poço tubular existente no empreendimento. (Nota 11)			365 dias após concessão da licença
13	Reconfigurar o sistema de abastecimento de forma a eliminar a contribuição da água subterrânea para o consumo humano.			120 dias após concessão da licença
14	Após reconfigurar o sistema de abastecimento, encaminhar projeto “as built” completo do sistema de abastecimento e distribuição de água potável e não potável (todas as fontes), acompanhado de memorial descritivo, diagramas verticais, entre outros, que demonstre desconexão da água proveniente dos poços ao consumo humano em todas as dependências do empreendimento.			30 dias após a eliminação da ligação
15	Apresentar laudo técnico, acompanhado da respectiva ART, que ateste a não utilização da água proveniente dos poços de captação de água subterrânea para o consumo humano.			30 dias após a eliminação da ligação
16	Apresentar renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. (Nota 12)			maio de 2029
17	Realizar estudos de avaliação ambiental preliminar e investigação confirmatória em conformidade com os itens 3.1 e 3.2 do Termo de referência Gerenciamento de Áreas Contaminadas. Os relatórios deverão ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). (Nota 13)			Agosto/2026
18	Apresentar Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental e Operacional contemplando a implantação do sistema de drenagem oleosa e a avaliação de alternativas técnicas de impermeabilização aplicáveis às áreas operacionais do terminal no subsolo. (Notas 14,15,16 e 17)			Janeiro/2027
19	Executar a impermeabilização progressiva das áreas de embarque, desembarque, rodagem e manobra de veículos no subsolo e a implantação do sistema de drenagem oleosa conforme cronograma proposto no Estudo de Viabilidade Técnica. (Nota 16)			180 dias após aprovação do Estudo pela SMMA.
20	Comprovar a implantação do Plano de Gerenciamento e Resposta a Derramamentos (PGRD) conforme proposto. (Nota 18)			Fevereiro de 2028 Fevereiro de 2030
21	Realizar a manutenção corretiva dos vazamentos pluviais que incidem no subsolo e apresentar relatório descritivo e fotográfico das adequações. (Nota 19)			180 dias
22	Elaborar e enviar, por meio do Sistema MTR-MG, a Declaração de Movimentação de Resíduos – DMR, na forma e prazos estabelecidos na Deliberação Normativa COPAM nº 232/2019. (Notas 20 e 21).			Semestralmente em fevereiro e agosto
23	Apresentar, para aprovação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. (Notas 22 e 23).			30 dias após concessão da licença
24	Comprovar a implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC por meio de declaração expedida pelo responsável técnico, acompanhada da respectiva ART, informando sobre o seu regular cumprimento. (Notas 22 e 23).			Comprovação em três etapas, sendo uma no início das obras, outra



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA		PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026 GERÊNCIA GELCP	SMMA
				durante a fase de obras e a última no final.
25	Apresentar documentação da COPASA informando que a empresa se encontra regular junto ao PRECEND.			Anualmente
26	Apresentar revisão do Programa de Mobilização e Comunicação Socioambiental proposto pelo empreendimento. (Nota 26) .			60 dias
27	Implantar o Programa de Mobilização e Comunicação Socioambiental, após aprovação, e apresentar relatórios periódicos de cumprimento das ações. (Nota 27) .			Semestralmente
28	Realizar atendimento social qualificado no Terminal: implantação e manutenção de atendimento permanente para orientação, avaliação das demandas e articulação com os serviços das políticas públicas municipais no interior do terminal, com implementação de programa de formação permanente, voltado para os funcionários, em direitos humanos e assistência social em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH. Apresentar relatórios comprobatórios da ação.			Semestralmente
29	Promover a cessão de espaços de mídia para campanhas de cidadania: disponibilização de mídias internas do terminal para ao menos 5 campanhas anuais de interesse público, articuladas com o Poder Público Municipal. Apresentar relatórios comprobatórios da ação.			Anualmente
30	Garantir a gratuidade de uso de sanitários: acesso gratuito aos sanitários e banho para pessoas em vulnerabilidade social que aguardam por ônibus no terminal conforme regras estabelecidas pela concessionária.			Durante a vigência da LOC

Notas:

1. A publicação deverá conter: nome do responsável legal; nome, endereço e CNPJ do empreendimento; número da licença, data de sua concessão e sua validade. Consultar modelo disponível em: https://smma.pbh.gov.br/sqcedocs/pdf/licenciamento/comercio/Mod_Publ_Conc_Licenca_com.pdf.
2. A manutenção periódica deverá prever controle de plantas daninhas e pragas, substituição dos elementos mortos ou com baixo desenvolvimento, podas necessárias, fertilização, entre outras atividades apropriadas e necessárias ao bom desenvolvimento da vegetação, conforme orientações do Memorial Descritivo aprovado junto com o projeto paisagístico.
3. O Programa de prevenção e controle de pragas deverá incluir:
 - a) classificação dos ambientes por risco de contaminação;
 - b) vistoria e identificação de focos de pragas;
 - c) critério de escolha das formulações de inseticidas e equipamentos;
 - d) instalação de pontos de iscagem e armadilhas atóxicas, fixados e identificados com etiqueta padrão em mapa;
 - e) palestra de conscientização e treinamento dos colaboradores, integrando-os ao programa;
 - f) registro de pontos que facilitem o acesso, abrigo e proliferação de pragas;
 - g) implantação de planilhas para registro de pragas;
 - h) acompanhamento e controle das atividades planejadas;
 - i) monitoramento e avaliação dos dispositivos e armadilhas, sugestões de medidas preventivas e corretivas e definição da estratégia de trabalho;



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

- j) considerando que a vida útil da rodoviária é indefinida, mesmo em caso de ocorrência de desativação, deverá ser mantido o monitoramento e controle mensal de pragas e vetores, por tempo indeterminado.
4. Deverão ser encaminhados os comprovantes da execução dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas no imóvel ocupado pelo empreendimento, executados por empresa especializada e autorizada nos termos da Resolução RDC Anvisa 622 de 09 de março de 2022. O controle deverá ser realizado periodicamente, de acordo com o Programa apresentado à SMMA.
 5. Atentar para o atendimento às AUTORIZAÇÕES GELCP/SMMA números 0254/24, de 03/12/24; 0118/25, de 18/06/25; e 0194/25, de 23/09/25.
 6. Atentar para as recomendações do Ofício DIPC/EXTER no 0241/2025, de 28/04/25, que se manifestou favorável às supressões solicitadas, com a condição de plantio de novas mudas da mesma espécie e no mesmo local com altura mínima de 2,5 metros, conforme projeto de paisagismo carimbado pela DIPC.
 7. O projeto paisagístico deverá ser apresentado em planta de implantação geral, escala mínima de 1:250, e deverá conter:
 - a) localização e o dimensionamento das áreas permeáveis em terreno natural, com cotas.
 - b) localização e dimensionamento de jardineiras sobre lajes e telhados verdes, caso existam, com indicação de profundidades médias, pontos de ralos e detalhamento das camadas de drenagem. Deverá ser providenciada, para as jardineiras, altura de substrato mínima de 40cm, e para os telhados-verdes, altura de substrato mínima de 80 cm, desconsiderando-se para tal o sistema de drenagem.
 - c) informação quanto à espessura do substrato utilizado em cada jardineira. No cômputo da espessura do substrato não devem ser incluídas as camadas de drenagem e/ou impermeabilização.
 - d) localização exata da vegetação existente, quali-quantitativamente em tabela e legenda específica, com seus nomes populares, científicos, porte (em metros) e respectivos códigos de identificação.
 - e) para efeito de licenciamento no município de Belo Horizonte, os telhados verdes são considerados jardins sobre laje, dotados de vegetação arbórea de porte pequeno a médio, capazes de contribuir efetivamente para o equilíbrio climático e incremento das funções ecológicas, como atração de polinizadores, alimentação e nidificação da fauna, por exemplo. Por este motivo, torna-se necessário prover altura mínima de substrato de 80 cm, que comporta o desenvolvimento satisfatório do sistema radicular, auxiliando, assim, o equilíbrio da parte aérea desta vegetação.
 8. Para complementar as informações a respeito das calçadas:
 - a) Detalhar em planta: rampas de acesso de veículos e pedestres, bueiros, postes e fiações, lixeiras, tubulações, placas de sinalização, escadas, pisos, mobiliários urbanos, caixas de passagem subterrâneas, etc., bem como propostas para delineamento das áreas permeáveis que poderão ser contínuas (faixas gramadas) ou intercaladas (ao redor das árvores).
 - b) A arborização deverá estar contida em faixa gramada sempre que a largura da calçada contemplar faixa de trânsito de pedestres de 1,5 m, com previsão de vegetação que tolere eventual pisoteio.
 9. A execução deverá ser programada para o período chuvoso (entre outubro/25 e março/26) e deverá ser devidamente registrada em relatório anual, previsto para maio/2026.
 10. O relatório deverá apresentado conforme Orientação Técnica para Projeto de Uso de Águas Pluviais, disponível no endereço eletrônico <https://smma.pbh.gov.br>, aba Documentos para Download, aba Roteiros Técnicos.
 11. Em Belo Horizonte, é obrigatório o abastecimento de água para consumo humano pelo sistema público de abastecimento de água – COPASA, conforme preconiza a Lei Municipal 7.031 de 1996 (Código Sanitário do Município de Belo Horizonte) e a Lei Federal 11.445 de 2007 (Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico). A água do manancial subterrâneo só poderá ter usos compatíveis com a qualidade da água (usos não potáveis, caso não haja contaminação que comprometa o aproveitamento). A portaria renovada deverá ser encaminhada à SMMA, na íntegra, sempre que o documento for emitido.

Deverá ser solicitada a retirada da “autorização de uso da água captada para consumo humano” da outorga a ser concedida aos poços em atividade no empreendimento.
 12. O AVCB apresentado para fins de renovação de LO tem validade até 04/05/2029. Ressaltamos que caso seu prazo de validade vença durante a vigência da LO, deverá ser apresentado o AVCB renovado.
 13. O Termo de Referência de Gerenciamento de Áreas Contaminadas está disponível em <http://smma.pbh.gov.br>, aba Documentos para Download / Roteiros Técnicos. Para a amostragem do solo e da água subterrânea, deverá ser seguido o Termo de referência para amostragem de solo e água subterrânea, disponível em <http://smma.pbh.gov.br>,



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

 BELO HORIZONTE PREFEITURA	PARECER TÉCNICO 0131/26	DATA 29/01/2026	SMMA
		GERÊNCIA GELCP	

aba Documentos para Download / aba Roteiros Técnicos. A depender dos resultados da investigação confirmatória, estudos complementares poderão ser solicitados.

14. As intervenções propostas deverão atender aos critérios da DIPC – Diretoria de Patrimônio Cultural/DIPC, do PRECEND/ COPASA e da DGAU/ SMOBI.

- a) eficiência dos métodos na contenção de contaminantes;
- b) durabilidade e desempenho estrutural aplicado ao tráfego de veículos;
- c) compatibilidade com a operação e infraestrutura do terminal;
- d) facilidade de manutenção;
- e) impactos construtivos e operacionais durante a implantação;

15. Apresentar o projeto de implantação do sistema de drenagem oleosa, contemplando:

- a) Canaletas de proteção ao redor das áreas a serem impermeabilizadas;
- b) Caixas separadoras de Água e Óleo – CSAO;
- c) Cadastro de rede com caminhamento do sistema de esgotamento até a rede pública da COPASA.

16. Apresentar cronograma para a implantação progressiva da impermeabilização do solo no subsolo, incluindo a implantação do sistema de drenagem oleosa e as adequações do sistema de drenagem pluvial, contemplando:

- a) fases de execução e respectivos prazos;
- b) priorização de áreas de maior criticidade ambiental;
- c) compatibilização com a continuidade das atividades do terminal.

17. O estudo deverá ser elaborado por profissional legalmente habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), e apresentado ao órgão ambiental para análise e aprovação, servindo de base para a definição das etapas subsequentes de adequação ambiental do empreendimento.

18. Apresentar relatório comprovando a implantação de procedimentos de reposta rápida e emergência ambiental corretiva para a contenção, absorção e limpeza de eventuais derramamentos e vazamentos de produtos químicos (óleo combustível, óleo hidráulico, óleos lubrificantes, etc). Faz parte do PGRD o Treinamento da equipe e a disponibilização de kits ambientais como medida de ação imediata para mitigação em caso de vazamentos e derramamentos de produtos químicos. Os kits deverão conter materiais absorventes, barreiras de contenção, pás, baldes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), possibilitando uma resposta rápida e eficiente em situações emergenciais.

19. Foi observado durante vistoria (realizada em 20/01/26), a existência de vazamentos no subsolo que ocasionam a mistura de águas pluviais com os resíduos de óleo existentes no piso. Ressalta-se ainda que a existência destas anomalias pode causar patologias estruturais capazes de afetar a segurança e a durabilidade da edificação.

20. Encaminhar, junto da DMR, declaração do responsável técnico pela gestão dos resíduos no período, devidamente acompanhada de ART, conforme previsto no art. 22 da Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações. Apresentar também o certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), do responsável técnico pela gestão dos resíduos perigosos gerados pelo estabelecimento.

21. O gerenciamento dos resíduos deverá ser realizado em conformidade com PGRSE aprovado e implementado.

22. Deverão ser observadas e seguidas as orientações constantes da Orientação Técnica para Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, disponível em <http://smma.pbh.gov.br>, aba Documentos para Download / aba Roteiros Técnicos. Quanto à elaboração da ART, deverá constar expressamente no item 5 (Observações) a indicação: “Responsável técnico pela elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento do PGRCC”.

23. O empreendedor deverá protocolar PGRCC para análise da SMMA sempre que houver qualquer intervenção do imóvel tombado, seja na área interna ou externa da edificação, reparos, restaurações, reforma ou similares.

24. Se houver a necessidade de adoção de medidas complementares para mitigação de ruídos, consultar a diretriz ambiental geral associada por meio do código SIATU, acessando: <http://smma.pbh.gov.br> >> aba Documentos para Download >> aba Diretrizes Ambientais Gerais e baixe o arquivo Quadro de Diretrizes Ambientais Gerais.

25. Apresentar também o certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA), do responsável técnico pela gestão dos resíduos perigosos gerados pelo estabelecimento.

26. O programa deverá ser revisado a partir das orientações para complementações e inserções, a seguir. As



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



ações de comunicação e educação ambiental que já vem sendo desenvolvidas pelo empreendimento, deverão ser mantidas a partir da emissão da LOC, mesmo antes da aprovação do Programa a ser revisado. Os devidos ajustes serão realizados a partir das orientações para aprovação integral do Programa.

1. Ações de comunicação social: público externo

- a) Foi informado que o programa será destinado aos funcionários, demais colaboradores e a população que transita diariamente no Terminal. Incluir a população da Área de Influência Direta – AID e população, de forma geral, devido à importância e capilaridade do empreendimento.
- b) Além da disponibilização do contato telefônico, e-mail e site, deverá ser previsto atendimento presencial para recebimento de reclamações e esclarecimentos de dúvidas voltado para a população de forma geral.
- c) Realização de reuniões periódicas com a comunidade (população da Área de Influência Direta – AID e demais interessados, a partir do mapeamento e identificação contínuos de atores e grupos sociais) e sempre que solicitadas pela comunidade e/ou avaliadas como necessárias pela equipe de comunicação. As reuniões deverão contar com momentos de escuta qualificada, apresentação dos programas e ações desenvolvidos na operação do empreendimento para mitigação dos impactos socioambientais, para conhecimento e acompanhamento das ações, além de pautar temas levantados pela equipe executora e aqueles sugeridos pelos participantes, ao longo da vigência da LOC. Deverão ser mobilizados para a reunião: moradores, associações de bairro, lideranças comunitárias, comerciantes, representantes de equipamentos públicos locais, movimentos sociais do território, dentre outros. Além destes, considerar outros atores e instituições a depender da pauta da reunião. As reuniões deverão ser realizadas semestralmente nos primeiros dois anos e, após, anualmente, podendo haver alteração da periodicidade a partir da avaliação da equipe técnica da SMMA.
- d) Registro, monitoramento e avaliação dos atendimentos de reclamações/sugestões e esclarecimentos de dúvidas, recebidos pelos canais de comunicação e suas respectivas tratativas.

2. Ações de comunicação social: usuários/visitantes

- a) Manter ponto de informações no local para funcionamento contínuo e de fácil acesso aos usuários para esclarecimentos de dúvidas e demais orientações sobre o Terminal.
- b) Manter sinalização informativa interna do Terminal a partir de diversos suportes, incluindo a sinalização sonora, para informar e orientar os usuários e passageiros sobre os procedimentos importantes a serem observados e adotados, garantindo, ainda, a acessibilidade, conforme documentação apresentada pelo empreendedor sobre a pauta.
- c) Realização de campanhas de conscientização sobre o uso indevido do transporte clandestino e os riscos a ele associados.

3. Ações de comunicação social: público interno (trabalhadores e colaboradores)

Além das temáticas apresentadas para o treinamento deste público, recomenda-se a realização de campanhas educativas e capacitações sobre Direitos Humanos, Cidadania e temas correlatos.

4. Ações de Educação Ambiental:

Além das ações previstas, realizar levantamento de demais temáticas nas reuniões com a comunidade e junto aos trabalhadores/colaboradores do empreendimento.

5. Cronograma

As ações do programa deverão ser implementadas de forma permanente, durante a vigência da LOC. Apresentar cronograma executivo para o ano de 2026.

6. Produção de relatórios periódicos

Previsão de produção de relatórios comprobatórios das ações que deverão ser encaminhados, periodicamente, para acompanhamento e análise da SMMA.

27. Os relatórios deverão ser encaminhados, semestralmente, e conter, pelo menos:

- a) Descrição e análise das ações desenvolvidas no período.
- b) Cópia de todos os materiais das campanhas educativas e informativos utilizados.
- c) Cópia de materiais de divulgação/convite das reuniões com a comunidade.
- d) Cópia de atas das reuniões/treinamentos e listas de presenças.
- e) Cópia de material de apresentação/conteúdo utilizado nas reuniões/encontro com a comunidade e com os trabalhadores.
- f) Registro de reclamações/sugestões e esclarecimentos de dúvidas, recebidos pelos canais de comunicação, com informações sobre seu devido retorno e tratativas realizadas no período, acompanhadas de avaliação.
- g) Registro fotográfico das ações, sempre que possível.

28. Ao longo da vigência da licença, o empreendimento deverá proceder aos padrões de segurança no local, conforme legislação vigente que disciplina as instruções sobre Segurança Privada e articulação com órgãos de segurança. Deverá, ainda, manter guarda da documentação comprobatória cabível, para registro, controle e fiscalização.





ANEXO II
OFÍCIO SMASDH/SMMA 129/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GABINETE SMASDH

SMASDH/SMMA – 129/2026

Belo Horizonte, 29 de Janeiro de 2026

Assunto: Subsídios para caracterização social do entorno e dependências do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro (TERGIP)

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente e, em atenção à articulação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a SMASDH encaminha subsídios técnicos para compor a caracterização social do entorno imediato e das dependências do TERGIP.

1. Caracterização do território: Praça Rio Branco e entorno do TERGIP

A Praça Rio Branco, situada em frente ao Terminal Rodoviário, é território central de alta circulação e de elevada complexidade social. No cotidiano do território observa-se expressiva concentração de pessoas em situação de rua, uso abusivo de álcool e outras drogas, mendicância, trabalho infantil, presença de gestantes em vulnerabilidade, tráfico de drogas, prostituição e situações recorrentes de violência, além de demandas frequentes de saúde, com destaque para saúde mental.

O território do Hipercentro (onde se insere o TERGIP) é reconhecido como área estratégica de fluxos urbanos intensos e elevada concentração de vulnerabilidades sociais, exigindo respostas territorializadas e intersetoriais.

De acordo com o IV Censo da População em Situação de Rua de Belo Horizonte (2022), observa-se que 58,3% das pessoas entrevistadas vieram de outras localidades antes de iniciar a vida em situação de rua em BH, enquanto 41,7% declararam ter nascido e vivido sempre no município.

Ao Senhor

João Paulo Menna Barreto de Castro Ferreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente – SMMA

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Avenida Afonso Pena, 342, 6º andar – Bairro Centro – CEP 30.130-001
(31) 3277-9996/9997 smasdh@pbh.gov.br



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GABINETE SMASDH

No recorte "local de origem antes do início da vida em situação de rua em Belo Horizonte", predomina a migração de outras cidades de Minas Gerais (59,6%), seguida por origens em São Paulo (12,8%), Rio de Janeiro (8,1%), Bahia (5,4%) e Espírito Santo (3,7%), além de registros de origem no Distrito Federal (1,8%), Paraná (1,8%) e país estrangeiro (1,3%), entre outros estados em menor proporção.

Quanto à forma de chegada a BH, o Censo identificou o ônibus como principal meio de deslocamento informado para vir ao município no contexto de entrada na vida em situação de rua.

Os dados reforçam a centralidade do transporte rodoviário (especialmente a chegada por ônibus e a dinâmica de migração intermunicipal/interestadual) na conformação do público em situação de vulnerabilidade que circula e utiliza o entorno do Terminal, sendo elemento relevante para fundamentar ações de mitigação associadas ao atendimento, orientação, mediação de conflitos, prevenção de violações e articulação com a rede socioassistencial e de direitos humanos.

Esse cenário gera pressão contínua sobre a rede socioassistencial, especialmente na Regional Centro-Sul, incidindo de forma mais intensa sobre os serviços de abordagem social, CREAS, Centros POP e acolhimento institucional, além de produzir tensões permanentes relacionadas ao uso do espaço público.

Com relação a oferta socioassistencial e dinâmicas de atendimento no território, a população em situação de rua com circulação/permanência no entorno conta com abordagens através do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), atendimentos diários nos Centros POP Lagoinha e Centro-Sul, com oferta de higienização, lanche, guarda de pertences, lavagem de roupas e atendimentos socioassistenciais, além da orientação e encaminhamentos para as Unidades de Acolhimento Institucional. No entorno, também há acesso ao Restaurante Popular Herbert de Souza, contribuindo com segurança alimentar.

A relação das políticas de Assistência Social e Direitos Humanos com o Terminal Rodoviário ocorre de forma pontual, reativa e ainda pouco estruturada, em razão da inexistência de uma referência qualificada permanente no interior do terminal para acolher, compreender e encaminhar, de maneira adequada, as situações de vulnerabilidade e violação de direitos que se apresentam cotidianamente.

Assim, a SMASDH acaba sendo acionada de forma episódica, por trabalhadores do próprio terminal

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Avenida Afonso Pena, 342, 6º andar – Bairro Centro – CEP 30.130-001
(31) 3277-9996/9997 smasdh@pbh.gov.br



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GABINETE SMASDH

que buscam orientações e mediação no acesso a direitos diante de ocorrências recorrentes envolvendo pessoas que chegam a Belo Horizonte sem recursos para hospedagem e alimentação, casos de pessoas desaparecidas, pessoas que vieram em busca de oportunidades de trabalho, vítimas de golpes, situações de trabalho infantil, famílias com crianças, perda de passagens e dúvidas diversas sobre acesso a serviços municipais e fluxos de atendimento.

Mais recentemente, tem se tomado mais frequente a presença de migrantes de outras etnias e nacionalidades, com maior incidência em períodos festivos e feriados, o que evidencia lacunas de acolhimento e orientação no local.

Em grande parte das demandas, não se trata do provimento direto de benefícios ou serviços socioassistenciais, mas principalmente de escuta qualificada, avaliação da situação, orientação cidadã e indicação segura de fluxos de acesso à rede pública municipal — ações que hoje ficam fragilizadas pela ausência de um ponto de referência qualificado para o atendimento das demandas sociais e por fluxos não padronizados no terminal.

Neste contexto, diante dos impactos sociais diretos, indiretos e cumulativos associados à operação do TERGIP no território do Hipercentro, recomenda-se a inserção de condicionantes sociais como contrapartidas de mitigação, em consonância com princípios de territorialização e integração intersetorial.

2. Propostas de condicionantes

I. Condicionante Social nº 01 – Atendimento social qualificado no terminal rodoviário: implantação e manutenção de atendimento permanente para orientação, avaliação das demandas e articulação com os serviços das políticas públicas municipais no interior do terminal, com implementação de programa de formação permanente em direitos humanos e assistência social em articulação com a SMASDH.

II. Condicionante Social nº 02 – Gratuidade de uso de sanitários: acesso gratuito aos sanitários e banho para pessoas em vulnerabilidade social que aguardam por ônibus no terminal conforme regras estabelecidas pela concessionária.

III. Condicionante Social nº 03 – Cessão de espaços de mídia para campanhas de cidadania:

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Avenida Afonso Pena, 342, 6º andar – Bairro Centro – CEP 30.130-001
(31) 3277-9996/9997 smasdh@pbh.gov.br



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
GABINETE SMASDH

disponibilização de mídias internas do terminal para ao menos 5 campanhas anuais de interesse público, articuladas com o Poder Público Municipal

Encaminha-se, para fins de apreciação técnica, a presente caracterização e as recomendações de condicionantes sociais propostas, com vistas à mitigação dos impactos sociais associados à operação do TERGIP no território, especialmente considerando a presença de população em situação de rua e demais públicos em vulnerabilidade.

Diante do exposto, evidencia-se que a operação do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro produz impactos sociais diretos, indiretos e cumulativos no território do Hipercentro, especialmente relacionados à circulação e permanência de populações em situação de vulnerabilidade. A ausência de uma referência qualificada permanente no interior do terminal fragiliza o acolhimento, a orientação e o adequado encaminhamento das demandas sociais identificadas cotidianamente, pressionando a rede socioassistencial do entorno. Nesse sentido, a incorporação de condicionantes sociais como contrapartidas de mitigação mostra-se necessária e coerente com os princípios da territorialização, da proteção social e da integração intersetorial, contribuindo para a qualificação das respostas públicas e para a promoção de direitos no território.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ ABREU REIS
(04582697607)
AC Certsign RFB G5
Em quinta-feira, 29 de janeiro de
2026 às 11:03



André Abreu Reis

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH
Avenida Afonso Pena, 342, 6º andar – Bairro Centro – CEP 30.130-001
(31) 3277-9996/9997 smasdh@pbh.gov.br



Assinante(s):

EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.

Portal da Assinatura - PBH

58 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 18:05

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

PT 013126_TERGIP.pdf

Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 08:15
Assinante: THAIS SANTANNA DOS SANTOS Matrícula: PRCP3143110
Hash da assinatura: 418EC27F87DC648582AB3269D05CBB6628650D5D Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 08:06
Assinante: LUCIA HELENA CORNELIO LLOYD Matrícula: PR071717
Hash da assinatura: 6BD568F3542A4C59082D9E0F06C09B97C15F7A2F Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em sexta-feira, 30 de janeiro de 2026 às 07:56
Assinante: CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA COURA Matrícula: PRCP3148546
Hash da assinatura: 64D0975D2DEF31789EFBD84565CE0D2034E250AB Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 18:35
Assinante: NICOLE CALIL SILVA Matrícula: PR00325351
Hash da assinatura: 239E08E3EF127DA5CE3676FA204ED787499DD348 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 18:17
Assinante: MARIANA COSTA DE SOUZA Matrícula: PR00325292
Hash da assinatura: 3EAABDD34556BC2623D6E9D17028650BB2E4139E Para validar utilize o QR Code ao lado.



Documento assinado digitalmente, por assinatura simples, em quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 às 18:05
Assinante: LUCIANO CAMPOS VIEIRA Matrícula: PR084377
Hash da assinatura: F349013997584A51B134C7A833085219154546A7 Para validar utilize o QR Code ao lado.



Assinante(s):
EVERTON GERALDO DIAS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.